

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	POLPA DE FRUTA ACEROLA	2.400,00	Pacote
polpa de fruta acerola - produto não fermentado, não diluído, obtido exclusivamente da parte comestível de frutos polposos, frescos, são e maduros, com teor mínimo de sólidos totais, isento de qualquer tipo de contaminação, produto congelado e selecionado, em conformidade com a legislação vigente. embalagem primária: saco de polietileno atóxico, lacrado, resistente, contendo 500 g do produto. rendimento esperado: 100 g do produto deve equivaler a 400 ml de bebida pronta para consumo. a embalagem deve conter data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses e informações obrigatórias conforme a legislação vigente.			
2	POLPA DE FRUTA GOIABA	2.400,00	Pacote
polpa de fruta goiaba - produto não fermentado, não diluído, obtido exclusivamente da parte comestível de frutos polposos, frescos, são e maduros, com teor mínimo de sólidos totais, isento de qualquer tipo de contaminação, produto congelado e selecionado, em conformidade com a legislação vigente. embalagem primária: saco de polietileno atóxico, lacrado, resistente, contendo 500 g do produto. rendimento esperado: 100 g do produto deve equivaler a 400 ml de bebida pronta para consumo. a embalagem deve conter data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses e informações obrigatórias conforme a legislação vigente.			
3	POLPA DE FRUTA MANGA	2.400,00	Pacote
polpa de fruta manga - produto não fermentado, não diluído, obtido exclusivamente da parte comestível de frutos polposos, frescos, são e maduros, com teor mínimo de sólidos totais, isento de qualquer tipo de contaminação, produto congelado e selecionado, em conformidade com a legislação vigente. embalagem primária: saco de polietileno atóxico, lacrado, resistente, contendo 500 g do produto. rendimento esperado: 100 g do produto deve equivaler a 400 ml de bebida pronta para consumo. a embalagem deve conter data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses e informações obrigatórias conforme a legislação vigente.			
4	POLPA DE FRUTA CAJÚ	2.400,00	Pacote
polpa de fruta cajú - produto não fermentado, não diluído, obtido exclusivamente da parte comestível de frutos polposos, frescos, são e maduros, com teor mínimo de sólidos totais, isento de qualquer tipo de contaminação, produto congelado e selecionado, em conformidade com a legislação vigente. embalagem primária: saco de polietileno atóxico, lacrado, resistente, contendo 500 g do produto. rendimento esperado: 100 g do produto deve equivaler a 400 ml de bebida pronta para consumo. a embalagem deve conter data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses e informações obrigatórias conforme a legislação vigente.			
5	BEBIDA LÁCTEA TIPO IOGURTE	76.800,00	Unidade
bebida láctea tipo iogurte - embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e em conformidade com as normas e/ou resoluções da anvisa/ms. embalagem primária em grf de polietileno atóxico, contendo no mínimo 170 ml do produto. apresentar ficha técnica assinada por profissional capacitado, além de laudos físico-químicos e microbiológicos emitidos por laboratório qualificado, atualizados para 2025, apresentar amostra. conforme exigência do edital.			
6	BEBIDA LÁCTEA TIPO IOGURTE 170ML SEM LACTOSE	2.400,00	Unidade
bebida láctea tipo iogurte 170ml sem lactose - embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e em conformidade com as normas e/ou resoluções da anvisa/ms. embalagem primária: grf de polietileno atóxico, contendo no mínimo 170 ml do produto. apresentar ficha técnica assinada por profissional capacitado, além de laudos físico-químicos e microbiológicos emitidos por laboratório qualificado, atualizados para 2025, apresentar amostra, conforme exigência do edital.			
7	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTA - SABOR DE SALADA DE FRUTA	2.400,00	Pacote
bebida láctea fermentada com polpa de fruta - sabor de salada de fruta - ingredientes principais: soro de leite pasteurizado e/ou soro de leite reconstituído, e leite pasteurizado integral e/ou leite integral reconstituído. conservação: entre 1°C e 10°C. validade mínima: 30 dias a contar da data de fabricação. embalagem: polietileno original de fábrica, atóxico, lacrado e resistente, contendo 900 ml do produto. deve conter identificação do produto, lista de ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e demais informações, prazo de validade, peso líquido e rotulagem conforme legislação vigente. o produto deve estar em conformidade com a legislação vigente e possuir registro no mapa. apresentar ficha técnica assinada por profissional capacitado, bem como laudos físico-químicos e microbiológicos emitidos por laboratório qualificado, atualizados para 2025, apresentar amostra, conforme exigência do edital.			
8	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTA - MORANGO	2.400,00	Pacote
bebida láctea fermentada com polpa de fruta - morango - ingredientes principais: soro de leite pasteurizado e/ou soro de leite reconstituído, e leite pasteurizado integral e/ou leite integral reconstituído. conservação: entre 1°C e 10°C. validade mínima: 30 dias a contar da data de fabricação. embalagem: polietileno original de fábrica, atóxico, lacrado e resistente, contendo 900 ml do produto. deve apresentar identificação do produto, lista de ingredientes, informações nutricionais, marca			

e dados do fabricante, prazo de validade, peso líquido e rotulagem conforme legislação vigente. o produto deverá estar em conformidade com a legislação vigente e possuir registro no mapa, deve ser apresentada ficha técnica assinada por profissional capacitado, além de laudos físico-químicos e microbiológicos emitidos por laboratório qualificado, atualizados para o ano de 2025, apresentar amostra, conforme exigência do edital.

9	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTA – SABOR BANANA COM MAÇÃ VERDE	2.400,00	Pacote
bebida láctea fermentada com polpa de fruta – sabor banana com maçã verde - ingredientes principais: soro de leite pasteurizado e/ou soro de leite reconstituído, e leite pasteurizado integral e/ou leite integral reconstituído. conservação: entre 1°C e 10°C. validade mínima: 30 dias a contar da data de fabricação. embalagem: polietileno original de fábrica, atóxico, lacrado e resistente, contendo 900 ml do produto. deve apresentar identificação do produto, lista de ingredientes, informações nutricionais, marca e dados do fabricante, prazo de validade, peso líquido e rotulagem conforme legislação vigente. o produto deve atender integralmente à legislação vigente, com registro no mapa. apresentar ficha técnica assinada por profissional capacitado, além de laudos físico-químico, microbiológico e acreditado emitidos por laboratório qualificado, atualizados para o ano de 2025, apresentar amostra, conforme exigência do edital.			
10	ALFACE CRESPA	3.800,00	Quilograma
alface crespa, hortaliça de primeira qualidade, sem defeitos graves, com tamanho, cor e conformação uniformes, produto bem desenvolvido e maduro, procedente de vegetais genuínos e sãos. deve ser colhida antes do início do pendoamento. deve ter atingido o grau adequado de maturação para suportar manipulação, transporte e conservação, garantindo boas condições para consumo. isenta de matéria terrosa e sujidades que possam comprometer a qualidade do produto e colocar em risco a saúde do consumidor. rotulagem: produto a granel. embalagem: acondicionado em caixas higienizadas, de pvc frestadas. avaliação da qualidade: a avaliação será realizada no momento da entrega e sempre que necessário pelos técnicos responsáveis. a inspeção inclui análise das características gerais do produto descritas acima, por exame visual, medições simples e propriedades sensoriais. peso médio: alface com peso médio de 200 g por pé. apresentar amostra, conforme exigência do edital.			
11	BATATA INGLESA LISA	22.000,00	Quilograma
batata inglesa lisa, deve ser legume de primeira qualidade, suficientemente desenvolvido. deve apresentar coloração e tamanhos uniformes. procedente de vegetais genuínos e sãos, apresentados para consumo em perfeito estado de desenvolvimento, com aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie. não deve apresentar danos por lesões de origem física ou mecânica que comprometam sua aparência. isenta de matéria terrosa e sujidades que possam comprometer a qualidade do produto ou colocar em risco a saúde do consumidor. rotulagem: produto a granel. embalagem: produto acondicionado em sacas com 50 kg, higienizadas. avaliação da qualidade: a avaliação da qualidade será efetuada por ocasião da entrega e sempre que os técnicos responsáveis julgarem necessário. essa avaliação compreenderá a inspeção das características gerais do produto (descritas acima), podendo incluir exame visual, medições simples e propriedades sensoriais. peso médio: produto com peso médio entre 80 g e 120 g por unidade. apresentar amostra, conforme exigência do edital.			
12	BETERRABA EXTRA	16.400,00	Quilograma
beterraba extra, deve ser legume de primeira qualidade, suficientemente desenvolvido. deve apresentar coloração e tamanhos uniformes. procedente de vegetais genuínos e sãos, apresentados para consumo em perfeito estado de desenvolvimento, com aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie. não deve apresentar danos por lesões de origem física ou mecânica que comprometam sua aparência. isenta de matéria terrosa e sujidades que possam comprometer a qualidade do produto ou colocar em risco a saúde do consumidor. rotulagem: produto a granel. embalagem: produto acondicionado em sacas com 20 kg, higienizadas. avaliação da qualidade: a avaliação da qualidade será efetuada por ocasião da entrega e sempre que os técnicos responsáveis julgarem necessário. essa avaliação compreenderá a inspeção das características gerais do produto (descritas acima), podendo incluir exame visual, medições simples e propriedades sensoriais. peso médio: produto com peso médio de 100 g por unidade. apresentar amostra, conforme exigência do edital.			
13	CENOURA	17.800,00	Quilograma
cenoura, devem ser legumes de primeira qualidade, suficientemente desenvolvidos. devem apresentar coloração e tamanhos uniformes. procedentes de vegetais genuínos e sãos, apresentados para consumo em perfeito estado de desenvolvimento, com aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie. não devem apresentar danos físicos ou mecânicos que afetem sua aparência. isentas de matéria terrosa e sujidades que possam comprometer a qualidade do produto ou colocar em risco a saúde do consumidor. rotulagem: produto a granel. embalagem: acondicionado em caixas higienizadas, de pvc frestadas. avaliação da qualidade: a avaliação será efetuada por ocasião da entrega e sempre que os técnicos responsáveis julgarem necessário. a inspeção compreenderá as características gerais descritas acima, podendo incluir exame visual, medições simples e análise sensorial. peso médio: cada cenoura deve ter peso médio de 120 g. apresentar amostra, conforme exigência do edital.			
14	ALHO EM PASTA	12.000,00	Unidade
alho em pasta : alho processado; branco; embalado em balde de plástico, com validade mínima de 12 meses; pesando 500g; acondicionado para transporte em caixa de papelão reforçado; apresentação puro, em pasta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; qualidade pastoso e intacto; livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução anvs nº23, de 15/03/2000, port.259/02 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela anvisa a avaliação compreenderá a inspeção das características gerais descritas acima, podendo incluir exame visual, medições simples e propriedades sensoriais. peso médio apresentar amostra, conforme exigência do edital.			
15	PIMENTA DO REINO	1.800,00	Pacote
grãos puros para condimento, aspecto físico: grãos acondicionados em embalagem de polietileno transparente, com sistema abre e fecha, hermeticamente fechada, contendo no mínimo 120 g. rotulagem: a embalagem deverá conter a denominação da especiaria, data de fabricação e validade impressas no rótulo de forma legível. qualidade: produto livre de insetos, larvas, parasitas, mofo, sujidades e quaisquer outras contaminações. transporte: o produto deverá ser transportado em veículo apropriado, protegido da luz solar e umidade, em condições higiênico-sanitárias adequadas, livres de insetos, larvas e mercadorias que possam contaminar o produto. validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. documentação: apresentar ficha técnica assinada por profissional capacitado, além de laudos físico-químicos e microbiológicos emitidos por laboratório qualificado no ano de 2025, apresentar amostra, conforme exigência do edital.			
16	PIMENTÃO EXTRA	17.800,00	Quilograma
pimentão extra, deve ser de primeira qualidade, suficientemente desenvolvido, apresentando coloração e tamanhos uniformes. procedente de vegetais genuínos e sãos. apresentado para consumo em perfeito estado, com aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie. isento de matéria terrosa e sujidades que possam comprometer a qualidade do produto e colocar em risco a saúde do consumidor. rotulagem: produto a granel. embalagem: acondicionado em caixas higienizadas, de pvc frestadas, com capacidade para 12 kg. avaliação da qualidade: a avaliação será efetuada no momento da entrega e sempre que os técnicos responsáveis julgarem necessário. compreenderá a inspeção das características gerais descritas acima, podendo incluir exame visual, medições simples e propriedades sensoriais. peso médio: peso médio de 150 g. apresentar amostra, conforme exigência do edital.			
17	CEBOLA PERA	17.800,00	Quilograma

cebola pera, deve ser legume de primeira qualidade, suficientemente desenvolvido, deve apresentar coloração e tamanho uniformes, procedente de vegetais genuínos e são, apresentados para consumo em perfeito estado, com aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, não deve apresentar danos por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência, isento de matéria terrosa e sujidades que possam comprometer a qualidade do produto ou colocar em risco a saúde do consumidor, rotulagem: produto a granel, embalagem: produto acondicionado em sacas com 20 kg, avaliação da qualidade: será efetuada por ocasião da entrega e sempre que os técnicos responsáveis julgarem necessário, essa avaliação compreenderá a inspeção das características gerais descritas acima, e outras características poderão ser avaliadas por meio de exame visual, medições simples e propriedades sensoriais, peso médio: produto com peso médio de 80 g, apresentar amostra, conforme exigência do edital.

18	CHUCHU	17.800,00	Quilograma
chuchu, legume de primeira qualidade, suficientemente desenvolvido, deve apresentar coloração e tamanho uniformes, procedente de vegetais genuínos e são, apresentados para consumo em perfeito estado de desenvolvimento, com aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, não deve apresentar danos causados por lesões físicas ou mecânicas que comprometam sua aparência, isento de matéria terrosa, sujidades ou impurezas que comprometam a qualidade do produto ou representem risco à saúde do consumidor, rotulagem: produto a granel, embalagem: acondicionado em caixas de pvc frestadas e higienizadas, com capacidade para 22 kg, avaliação da qualidade: a avaliação será realizada no momento da entrega e sempre que os técnicos responsáveis julgarem necessário, essa avaliação compreenderá a inspeção das características gerais descritas acima e poderá incluir exame visual, medições simples e análise sensorial, peso médio: cada chuchu deverá apresentar peso médio de 150 g, apresentar amostra, conforme exigência do edital.			
19	ABACAXI	4.800,00	Quilograma
abacaxi, fruta de primeira qualidade, sem defeitos graves, deve apresentar tamanho, cor e conformação uniformes, frutas bem desenvolvidas e maduras, com polpa intacta e firme, procedente de vegetais genuínos e são, produto fresco, deve ter atingido grau adequado de maturação, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições ideais de consumo, isento de matéria terrosa, sujidades ou impurezas que comprometam a qualidade do produto ou representem risco à saúde do consumidor, rotulagem: produto a granel, embalagem: acondicionado em caixas de pvc frestadas e higienizadas, com capacidade para 25 kg, avaliação da qualidade: a avaliação será realizada no momento da entrega e sempre que os técnicos responsáveis julgarem necessário, essa avaliação compreenderá a inspeção das características gerais descritas acima e poderá incluir exame visual, medições simples e análise sensorial, peso médio: cada abacaxi deverá apresentar peso médio de 1,2 kg, apresentar amostra, conforme exigência do edital.			
20	MAMÃO FORMOSA	34.500,00	Quilograma
mamão formosa, fruta de primeira qualidade, sem defeitos graves, deve apresentar tamanho, cor e conformação uniformes, frutas bem desenvolvidas e maduras, com polpa intacta e firme, procedente de vegetais genuínos e são, produto fresco, deve ter atingido grau adequado de maturação, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições ideais de consumo, isento de matéria terrosa, sujidades ou impurezas que comprometam a qualidade do produto ou representem risco à saúde do consumidor, rotulagem: produto a granel, embalagem: acondicionado em caixas de pvc frestadas e higienizadas, com capacidade para 25 kg, avaliação da qualidade: a avaliação será realizada no momento da entrega e sempre que os técnicos responsáveis julgarem necessário, essa avaliação compreenderá a inspeção das características gerais descritas acima e poderá incluir exame visual, medições simples e análise sensorial, peso médio: cada unidade deverá apresentar peso médio de 1,5 kg, apresentar amostra, conforme exigência do edital.			
21	MAÇÃ GALA	17.000,00	Quilograma
maçã gala, fruta de primeira qualidade, sem defeitos graves, deve apresentar tamanho, cor e conformação uniformes, frutas bem desenvolvidas e maduras, com polpa intacta e firme, procedente de vegetais genuínos e são, produto fresco, deve ter atingido grau adequado de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições ideais de consumo, isento de matéria terrosa, sujidades ou impurezas que comprometam a qualidade do produto ou representem risco à saúde do consumidor, rotulagem: produto a granel, embalagem: acondicionado em caixas de pvc frestadas e higienizadas, com capacidade para 25 kg, avaliação da qualidade: a avaliação será realizada no momento da entrega e sempre que os técnicos responsáveis julgarem necessário, essa avaliação compreenderá a inspeção das características gerais descritas acima e poderá incluir exame visual, medições simples e análise sensorial, peso médio: cada unidade deverá apresentar peso médio de 150 g, apresentar amostra, conforme exigência do edital.			
22	BANANA PRATA	53.300,00	Quilograma
banana prata, fruta de primeira qualidade, sem defeitos graves, deve apresentar tamanho, cor e conformação uniformes, frutas bem desenvolvidas e maduras, com polpa intacta e firme, procedente de vegetais genuínos e são, produto fresco, deve ter atingido grau adequado de maturação, que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições ideais de consumo, isento de matéria terrosa, sujidades ou impurezas que comprometam a qualidade do produto ou representem risco à saúde do consumidor, rotulagem: produto a granel, embalagem: acondicionado em caixas de pvc frestadas e higienizadas, com capacidade para 25 kg, avaliação da qualidade: a avaliação será realizada no momento da entrega e sempre que os técnicos responsáveis julgarem necessário, essa avaliação compreenderá a inspeção das características gerais descritas acima e poderá incluir exame visual, medições simples e análise sensorial, peso médio: cada unidade deverá apresentar peso médio de 80 g, apresentar amostra, conforme exigência do edital.			
23	LARANJA PERA	8.600,00	Quilograma
laranja pera, fruta de primeira qualidade, sem defeitos graves, deve apresentar tamanho, cor e conformação uniformes, frutas bem desenvolvidas e maduras, com polpa intacta e firme, procedente de vegetais genuínos e são, produto fresco, deve ter atingido grau adequado de maturação, permitindo suportar manipulação, transporte e conservação em condições ideais de consumo, isenta de matéria terrosa, sujidades ou impurezas que comprometam a qualidade do produto ou ofereçam risco à saúde do consumidor, rotulagem: produto a granel, embalagem: acondicionado em caixas de pvc frestadas e higienizadas, com capacidade para 25 kg, avaliação da qualidade: a avaliação será realizada no momento da entrega e sempre que os técnicos responsáveis julgarem necessário, esta avaliação incluirá a inspeção das características gerais descritas acima e, se necessário, será complementada com exame visual, medições simples e análise sensorial, peso médio: cada unidade deverá apresentar peso médio de 150 g, apresentar amostra, conforme exigência do edital.			
24	MANGA TOMMY	8.600,00	Quilograma
manga tommy, fruta de primeira qualidade, sem defeitos graves, deve apresentar tamanho, cor e conformação uniformes, frutas bem desenvolvidas e maduras, com polpa intacta e firme, procedente de vegetais genuínos e são, produto fresco, deve ter atingido grau adequado de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições ideais de consumo, isenta de matéria terrosa, sujidades ou impurezas que comprometam a qualidade ou representem risco à saúde do consumidor, rotulagem: produto a granel, embalagem: acondicionado em caixas de pvc frestadas e higienizadas, com capacidade de 25 kg, avaliação da qualidade: a avaliação será realizada no momento da entrega e sempre que os técnicos responsáveis julgarem necessário, esta avaliação abrangerá a inspeção das características gerais descritas acima, podendo incluir exame visual, medições simples e análise sensorial, peso médio: cada manga tommy deverá apresentar peso médio de 500 g, apresentar amostra, conforme exigência do edital.			
25	MELÃO	71.200,00	Quilograma
melão, fruta de primeira qualidade, sem defeitos graves, deve apresentar tamanho, cor e conformação uniformes, frutas bem desenvolvidas e maduras, com polpa intacta e firme, procedentes de vegetais genuínos e são, produto fresco, deve ter atingido grau adequado de maturação, que permita suportar manipulação, transporte			

e conservação em condições ideais de consumo, isento de matéria terrosa, sujidades ou impurezas que comprometam a qualidade ou representem risco à saúde do consumidor. rotulagem: produto a granel. embalagem: acondicionado em caixas higienizadas. avaliação da qualidade: a avaliação será realizada no momento da entrega e sempre que os responsáveis técnicos julgarem necessário. essa avaliação abrangerá a inspeção das características gerais descritas acima, podendo incluir exame visual, medições simples e análise sensorial. peso médio: cada melão deverá apresentar peso médio de 1,2 kg. apresentar amostra, conforme exigência do edital.

26	MELANCIA	71.200,00	Quilograma
melancia, fruta de primeira qualidade, sem defeitos graves. deve apresentar tamanho, cor e conformação uniformes. frutas bem desenvolvidas e maduras, com polpa intacta e firme. procedentes de vegetais genuínos e sãos. produto fresco. deve ter atingido grau adequado de maturação, que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições ideais de consumo. isenta de matéria terrosa, sujidades ou impurezas que comprometam a qualidade ou representem risco à saúde do consumidor. rotulagem: produto a granel. embalagem: acondicionado em caixas higienizadas. avaliação da qualidade: a avaliação será realizada no momento da entrega e sempre que os responsáveis técnicos julgarem necessário. essa avaliação abrangerá a inspeção das características gerais descritas acima, podendo incluir exame visual, medições simples e análise sensorial. peso médio: cada melancia deverá apresentar peso médio de 8 kg. apresentar amostra, conforme exigência do edital.			
27	GOIABA VERMELHA	29.300,00	Quilograma
goiaba vermelha, fruta fresca, íntegra e firme, proveniente de plantas sadias, com tamanho, cor e conformação uniformes, livre de defeitos graves. a fruta deverá estar madura, porém com firmeza suficiente para suportar manipulação, transporte e conservação sem prejuízo da qualidade para o consumo. a polpa deverá estar intacta, sem sinais de deterioração ou contaminação. produto isento de matéria estranha, sujeira ou qualquer outro contaminante que possa comprometer a segurança e a qualidade. procedência comprovada de origem vegetal legítima e saudável. embalagem, as goiabas deverão ser acondicionadas em caixas higienizadas, confeccionadas em pvc com sistema de ventilação (fiestadas). cada caixa deverá conter aproximadamente 25 kg do produto. as embalagens deverão estar devidamente identificadas e adequadas para transporte, garantindo a integridade do produto. peso médio o peso médio unitário da goiaba deverá ser de aproximadamente 300 gramas. inspeção e avaliação. a qualidade do produto será avaliada no momento da entrega por técnicos responsáveis, podendo incluir análise visual, medições e propriedades sensoriais. o fornecedor deverá apresentar amostras para análise e aprovação prévia. apresentar ficha técnica assinada por profissional capacitado.			
28	OVO DE GALINHA	12.500,00	Bandeja
ovo de galinha - produto íntegro, sem rachaduras, livre de manchas, sujidades ou quaisquer outras substâncias que possam comprometer sua segurança e qualidade. peso aproximado: 60 g por unidade. deve estar em conformidade com a legislação vigente e possuir registro no sim, sic ou sif. embalagem: embalagem primária composta por bandeja padrão, fabricada em papelão resistente, plástico ou isopor, inodora e seca, contendo divisórias celulares para acomodação de 30 ovos por bandeja. a bandeja deve estar devidamente rotulada e envolta em filme plástico pvc. exigências técnicas: apresentar ficha técnica assinada por profissional habilitado. disponibilizar laudos físico-químicos e microbiológicos atualizados, emitidos por laboratório qualificado no ano de 2025. apresentar amostra, conforme exigência do edital.			
29	AÇAFRÃO EM PÓ	1.800,00	Pacote
açafrão em pó - 120g, características técnicas: produto composto exclusivamente por açafrão-da-terra (curcuma longa l.) moído, sem adição de outros ingredientes; produto seco, puro, de coloração amarelo-alaranjado característica, com odor e sabor típicos; isento de contaminantes físicos, químicos e biológicos, como: insetos, larvas, mofo, sujidades ou qualquer outro tipo de contaminação. embalagem: primária: embalagem de polietileno transparente atóxico, com sistema abre e fecha (zip lock), contendo no mínimo 120g; embalagem deve estar hermeticamente fechada, íntegra e sem violação; o rótulo deve conter, de forma legível: nome do produto, fabricante, lote, data de fabricação, validade, peso líquido e origem. validade e transporte: validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega; o transporte deverá ser feito em veículo apropriado, ao abrigo da luz solar e umidade, em condições higiênicas-sanitárias adequadas, sem presença de insetos, larvas ou produtos que possam causar contaminação cruzada. exigências: apresentar ficha técnica assinada por profissional legalmente habilitado; apresentar laudos físico-químico, microbiológico e acreditado (2025) emitidos por laboratório qualificado; apresentar amostra, conforme exigência do edital.			
30	CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª CONGELADA	34.000,00	Quilograma
carne moída bovina de 1ª congelada (coxão mole). descrição complementar: embalagem primária plástica a vácuo transparente termo formada em filme de alta barreira em pacotes de 1 kg. não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. isentos de tecidos inferiores como ossos e cartilagens. aspecto não pegajoso. cor vermelha sem manchas esverdeadas, com odor característico. com registro do selo de inspeção federal (sif) e/ou do selo de inspeção estadual (sic), rotulagem de acordo com a legislação vigente, percentual de gordura e água conforme legislação vigente. embalagem secundária em caixa de papelão. exigências para fornecimento: validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega; apresentar ficha técnica assinada por profissional legalmente habilitado (engenheiro de alimentos, médico veterinário ou nutricionista); apresentar laudos físico-químico, microbiológico e acreditado (2025) emitidos por laboratório qualificado; apresentar amostra, conforme exigência do edital.			
31	CARNE BOVINA EM CUBOS CONGELADA TIPO MUSCULO	50.000,00	Quilograma
carne em cubos bovina de 30 gm de 1ª congelada (músculo). descrição complementar: embalagem primária plástica a vácuo transparente termo formada em filme de alta barreira em pacotes de 1 kg. não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. isentos de tecidos inferiores como ossos e cartilagens. aspecto não pegajoso. cor vermelha sem manchas esverdeadas, com odor característico. com registro do selo de inspeção federal (sif) e/ou do selo de inspeção estadual (sic), rotulagem de acordo com a legislação vigente, percentual de gordura e água conforme legislação vigente. embalagem secundária em caixa de papelão. exigências para fornecimento: validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega; apresentar ficha técnica assinada por profissional legalmente habilitado (engenheiro de alimentos, médico veterinário ou nutricionista); apresentar laudos físico-químico, microbiológico e acreditado (2025) emitidos por laboratório qualificado; apresentar amostra, conforme exigência do edital.			
32	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA COM VEGETAIS (MÚSCULO)	22.000,00	Quilograma
carne moída bovina de (músculo/ legumes). descrição complementar: embalagem primária plástica a vácuo transparente termo formada em filme de alta barreira em pacotes de 1 kg. não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. isentos de tecidos inferiores como ossos e cartilagens. aspecto não pegajoso. cor vermelha sem manchas esverdeadas, com odor característico. com registro do selo de inspeção federal (sif) e/ou do selo de inspeção estadual (sic), rotulagem de acordo com a legislação vigente, percentual de gordura e água conforme legislação vigente. embalagem secundária em caixa de papelão. exigências para fornecimento: validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega; apresentar ficha técnica assinada por profissional legalmente habilitado (engenheiro de alimentos, médico veterinário ou nutricionista); apresentar laudos físico-químico, microbiológico e acreditado (2025) emitidos por laboratório qualificado; apresentar amostra, conforme exigência do edital.			
33	CARNE SUÍNA EM CUBOS CONGELADA (PERNÍL)	25.000,00	Quilograma
carne suína em cubos congelada (pernil). descrição complementar: embalagem primária plástica a vácuo transparente termo formada em filme de alta barreira em pacotes de 1 kg. não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. isentos de tecidos inferiores como ossos e cartilagens. aspecto não pegajoso. cor vermelha			

sem manchas esverdeadas, com odor característico, com registro do selo de inspeção federal (sif) e/ou do selo de inspeção estadual (sie), rotulagem de acordo com a legislação vigente, percentual de gordura e água conforme legislação vigente, embalagem secundária em caixa de papelão, exigências para fornecimento: validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega; apresentar ficha técnica assinada por profissional legalmente habilitado (engenheiro de alimentos, médico veterinário ou nutricionista); apresentar laudos físico-químico, microbiológico e acreditado (2025) emitidos por laboratório qualificado; apresentar amostra, conforme exigência do edital.

34	CORTE DE FRANGO TIPO COXA COM SOBRECOXA CONGELADO	50.000,00	Quilograma
corte de frango tipo coxa com sobrecoxa congelado – sem tempero, produto: corte de frango tipo coxa com sobrecoxa congelado, características sensoriais: aspecto firme, não amolecido e não pegajoso; isento de manchas, parasitas ou quaisquer materiais estranhos ao produto, conservação e transporte: produto deve chegar congelado, com temperatura entre -12°C e -18°C; transporte em veículos fechados, com sistema de refrigeração ativo, respeitando as condições higiênico-sanitárias recomendadas, rotulagem obrigatória: nome do produto; dados de identificação do fabricante; informações nutricionais; peso líquido; data de fabricação e prazo de validade; número do registro no sif (serviço de inspeção federal), sie (estadual) ou sim (municipal); validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega, embalagem: primária: sacos de polietileno atóxico, contendo de 1 kg a 2 kg do produto; secundária: caixas lacradas, com capacidade de até 10 kg, exigências documentais: apresentar ficha técnica assinada por profissional capacitado; apresentar laudos físico-químico, microbiológico e acreditado, emitidos por laboratório qualificado no ano de 2025; apresentar amostra do produto, conforme exigência do edital, o produto deverá atender integralmente à legislação sanitária e regulatória vigente.			
35	CORTE DE FRANGO TIPO PEITO CONGELADO	19.000,00	Quilograma
peito de frango congelado – sem tempero, produto: peito de frango congelado, sem tempero; características sensoriais: aspecto próprio, firme, não amolecido e não pegajoso; cor característica, sem manchas esverdeadas; odor e sabor típicos, sem sinais de deterioração; isento de sujidades, parasitas, larvas ou quaisquer corpos estranhos ao produto; conservação e transporte: deve ser entregue congelado, com temperatura entre -12°C e -18°C; transporte em veículo fechado, com sistema de refrigeração e em conformidade com as normas higiênico-sanitárias vigentes; embalagem: cada unidade de peito de frango deve ser embalada individualmente; embalagem primária: saco de polietileno atóxico, contendo de 1 kg a 2 kg do produto; embalagem secundária: caixas lacradas, com peso total de até 10 kg; rotulagem obrigatória: nome do produto; dados de identificação do fabricante; informações nutricionais; peso líquido; data de fabricação e validade (mínima de 6 meses a partir da entrega); número do registro no sif (serviço de inspeção federal), sie (estadual) ou sim (municipal); exigências documentais: ficha técnica assinada por profissional legalmente habilitado; laudos físico-químico, microbiológico e acreditado, emitidos por laboratório qualificado no ano de 2025; apresentação de amostra do produto, conforme edital; o produto deve atender a toda a legislação sanitária e regulatória vigente, incluindo normas da anvisa e do mape.			
36	FILE DE PEITO EM CUBOS OU SASSAMI	7.800,00	Quilograma
descrição do produto – peito de frango em cubos ou sassami congelado produto: carne bovina de 1ª qualidade, cortada em cubos ou sassami com peso médio de 40g cada; produto desossado, com aspecto não pegajoso, cor e odor característicos da carne fresca, sem manchas, escurecimento ou odores desagradáveis; isento de aditivos ou substâncias estranhas, como conservantes não autorizados, contaminantes, fragmentos ósseos ou qualquer outro elemento impróprio ao consumo humano; o produto deve manter suas características físicas, químicas e sensoriais, conforme legislação sanitária e de identidade e qualidade do ministério da agricultura; produto deverá ser entregue congelado, mantendo temperatura entre -12°C e -18°C no ato da entrega; deve possuir registro no serviço de inspeção federal (sif), ou serviço de inspeção estadual (sie), com número visível na rotulagem; embalagem primária: a vácuo, feita em polietileno atóxico e transparente, devidamente selada, contendo no mínimo 1 kg do produto; a embalagem deverá conter externamente: nome do produto; peso líquido; data de fabricação e validade; número do lote; identificação do fabricante; registro no sif/sie; informações nutricionais; documentação exigida: ficha técnica assinada por profissional legalmente habilitado; laudos físico-químico, microbiológico e acreditado emitidos por laboratório qualificado em 2025, apresentar amostra, conforme exigência do edital.			
37	CARNE BOVINA DE CHARQUE - DIANTEIRA	25.000,00	Unidade
descrição do produto – charque bovino dianteiro salgado e dessecado, produto: carne bovina dianteiro tipo charque, salgada e dessecada, com baixo teor de gordura (máximo 15%), classificada como de 1ª qualidade; o produto deverá estar livre de ossos, cartilagens, sebo aparente, tecidos não comestíveis ou quaisquer impurezas, em conformidade com a legislação sanitária vigente; validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega, no ato da entrega, o produto não poderá ter data de fabricação superior a 6 meses em relação ao vencimento; embalagem primária: a vácuo, feita de polietileno atóxico, transparente e resistente, contendo 400g do produto; embalagem secundária: caixa de papelão, limpa, íntegra e resistente para transporte e armazenamento; o produto deverá possuir registro no serviço de inspeção federal (sif), serviço de inspeção estadual (sie) ou serviço de inspeção municipal (sim), conforme aplicável; a rotulagem deve seguir a legislação vigente, contendo obrigatoriamente: nome do produto; peso líquido; data de fabricação e validade; número do lote; informações nutricionais; dados do fabricante; identificação do órgão de inspeção sanitária; legislação aplicável: resolução rdc nº 360/2003 – anvisa (rotulagem nutricional); resolução rdc nº 359/2003 – anvisa (porções para fins de rotulagem); resolução rdc nº 259/2002 – anvisa (rotulagem de alimentos embalados); resolução rdc nº 123/2004 – anvisa (boas práticas de fabricação); lei nº 10.674/2003 – obrigatoriedade da informação "contém glúten"; instrução normativa nº 22/2005 – mapa (regulamento técnico para charque); documentação obrigatória: ficha técnica assinada por profissional legalmente habilitado; laudos físico-químico, microbiológico e acreditado emitidos por laboratório qualificado em 2025; apresentação de amostra do produto, conforme exigência do edital.			
38	FILE DE PEIXE CONGELADO: TIPO MERLUZA	4.800,00	Quilograma
descrição do produto – pescado congelado (merluccius hubbsi), características: o produto deve apresentar-se livre de parasitas, peles, escamas, ossos, partes da cabeça, vísceras, cartilagens, substâncias químicas e quaisquer outros contaminantes capazes ou não de mascarar alterações no estado do pescado; o produto deverá estar congelado a -18°C ou temperatura inferior, armazenamento e entrega; embalagem: pacote plástico atóxico, lacrado, com peso aproximado de 600g, que garanta a integridade, higiene e conservação do produto; o rótulo deve estar em conformidade com a legislação, vigente, contendo: nome do produto; número do lote; data de fabricação; prazo de validade; dados do fabricante; informação nutricional, quando exigido por lei; validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de fabricação; documentação obrigatória: ficha técnica assinada por profissional legalmente habilitado; laudos físico-químico, microbiológico e acreditado emitidos por laboratório qualificado no ano de 2025; apresentação de amostra do produto, conforme exigência do edital.			
39	PÃO DE FORMA INTEGRAL	7.000,00	Pacote
descrição do produto – pão de forma integral (fatiado), produto fatiado, do tipo pão de forma integral, pode conter conservador propionato de cálcio; não deve conter leite ou derivados na composição; acondicionado em embalagens plásticas apropriadas, com peso líquido de 500 g (quinhentos grammas); a rotulagem deve conter, obrigatoriamente: nome do produto; dados do fabricante (nome, cnpj e endereço); tabela de composição nutricional; ingredientes; número do lote; data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 dias a contar da data de entrega; empilháveis, com capacidade máxima para 12 pacotes, sem sobreposição direta, de forma a preservar a integridade das embalagens; o produto deve estar em conformidade com a legislação sanitária vigente; documentação exigida: ficha técnica assinada por profissional legalmente habilitado; laudos físico-químico, microbiológico e acreditado emitidos por laboratório qualificado no ano de 2025; amostra do produto para avaliação, conforme exigência do edital.			
40	PÃO MASSA FINA	68.400,00	Pacote
descrição do produto – pão tipo hambúrguer composto, composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, fermento biológico, leite integral ou equivalente, sal, açúcar e manteiga ou gordura, podendo conter outros ingredientes desde que permitidos pela legislação vigente; produto íntegro, de ótima qualidade; aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura; cor, sabor e aroma característicos e próprios do produto; embalagem: acondicionados em			

pacotes com no máximo 10 unidades, com peso mínimo de 510 g por pacote; embalagem primária em saco de polipropileno atóxico ou material apropriado, lacrado, resistente e transparente, garantindo a integridade do produto; a embalagem deve conter externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto, conforme legislação vigente; prazo de validade: 24 horas a partir da entrega; apresentar ficha técnica assinada por profissional capacitado; apresentar amostra do produto para avaliação, conforme exigência do edital.

41	BOLO - BOLO DE LARANJA	3.800,00	Unidade
bolo de laranja - descrição do produto - pronto para consumo produto pronto para consumo, sabor laranja; não deve conter corantes artificiais nem gordura trans; odor, coloração e sabor característicos do produto, livres de alterações ou defeitos sensoriais; isento de impurezas ou contaminantes de qualquer natureza; cada unidade deve pesar no mínimo 600g; embalagem individual adequada para proteção e conservação do produto; rótulo em conformidade com a legislação vigente, contendo todas as informações obrigatórias, incluindo ingredientes, validade, lote e dados do fabricante; validade mínima de 5 (cinco) dias a partir da data de entrega, garantindo conservação adequada.			
42	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO COM 10 VITAMINAS	50.000,00	Pacote
descrição do produto - leite em pó integral instantâneo com adição de vitaminas e minerais, composição: leite em pó integral instantâneo com adição de 10 vitaminas (c, e, b6, b1, b2, a, b9, d, b13 e outra) e minerais (ferro e zinco), além de emulsificante lecitina de soja. informações nutricionais e alergênicos: alérgicos: contém leite e derivados de soja; contém lactose; contém glúten, embalagem no mínimo de 600g do produto devem render, no mínimo, 7 litros de leite reconstituído. conformidade legal: produto deve atender integralmente ao regulamento técnico de identidade e qualidade do leite em pó, conforme a portaria nº 369, de 04 de setembro de 1997 - mapa, além da legislação sanitária vigente da anvisa e do código de defesa do consumidor. embalagem: conteúdo líquido mínimo: 600 g; tipo: embalagem primária própria para alimentos, íntegra, lacrada, resistente, livre de impurezas e em perfeito estado de conservação. informações obrigatórias no rótulo: nome do produto; marca do fabricante; composição e informações nutricionais; peso líquido; data de fabricação e validade; lote; orientações de preparo e conservação; dados do fabricante ou importador. validade mínima: o produto deverá ter validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega. documentação obrigatória: ficha técnica assinada por profissional legalmente habilitado; laudos físico-químico, microbiológico e acreditado atualizados, emitidos por laboratório qualificado, com data de 2025; apresentar amostra, conforme exigência do edital.			
43	LEITE DESNATADO EM PÓ - 0% DE GORDURA	1.400,00	Pacote
descrição do produto - leite em pó desnatado, composição: leite em pó desnatado, com 0% de gordura, fonte de cálcio, isento de aditivos, conservantes e impurezas. rendimento mínimo: 250 g do produto devem render, no mínimo, 1,5 litro de leite reconstituído. conformidade legal: o produto deverá atender às especificações do regulamento técnico de identidade e qualidade do leite em pó, conforme estabelecido pela portaria nº 369, de 04/09/1997, do ministério da agricultura, abastecimento e reforma agrária (maa), bem como às demais normas sanitárias vigentes (mapa/anvisa). embalagem: conteúdo no mínimo: 250 g; tipo: embalagem primária em material próprio para alimentos (ex.: polietileno aluminizado), íntegra, lacrada, resistente, livre de impurezas, em perfeito estado de conservação e apta para o consumo. informações obrigatórias no rótulo: nome do produto; marca do fabricante; data de fabricação e validade; peso líquido; instruções de conservação e preparo; número do lote; dados do fabricante ou importador. validade mínima: o produto deverá apresentar, no ato da entrega, validade mínima de 12 (doze) meses. documentação obrigatória: ficha técnica assinada por profissional legalmente habilitado; laudos físico-químico, microbiológico e acreditado atualizados, emitidos por laboratório qualificado; apresentação de amostra do produto, conforme exigência do edital.			
44	AVEIA EM FLOCOS FINOS - 100% NATURAL (ÚNICO INGREDIENTE AVEIA)	19.500,00	Caixa
descrição do produto - aveia em flocos finos (100% natural) composição: aveia em flocos finos, 100% natural, sem adição de açúcares, conservantes ou aditivos. conformidade legal: o produto deverá atender integralmente à legislação sanitária e de rotulagem vigente, incluindo as normas da anvisa e do mapa, conforme aplicável. embalagem: primária: caixa de papelão ou embalagem de polietileno atóxico, contendo no mínimo 170 g do produto; a embalagem deverá conter rótulo com as seguintes informações obrigatórias: nome do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, lote e orientações de conservação. validade mínima: 12 (doze) meses a partir da data de entrega. documentação obrigatória: ficha técnica do produto, assinada por profissional legalmente habilitado; laudos físico-químico, microbiológico e acreditado atualizados, emitidos por laboratório qualificado, com data de 2025; apresentação de amostra do produto, conforme exigência do edital.			
45	LEITE EM PÓ INTEGRAL	28.000,00	Pacote
descrição do produto - leite integral em pó, composição: leite integral como único ingrediente. características físicas e sensoriais: aspecto: pó fino, uniforme, sem grumos; isento de partículas estranhas e livre de impurezas; cor: branco amarelado; odor: suave, não ácido, não rançoso, sem odores estranhos; sabor: suave, característico, não ácido e não rançoso. rendimento mínimo: 350 g do produto devem render, no mínimo, 1,5 litro de leite reconstituído. conformidade legal: o produto deverá estar de acordo com o regulamento técnico de identidade e qualidade do leite em pó, estabelecido pela portaria nº 369, de 04 de setembro de 1997, do ministério da agricultura e abastecimento (maa), e com demais legislações sanitárias e regulatórias vigentes. embalagem: primária: confeccionada em polipropileno aluminizado, com capacidade mínima de 350 g, íntegra, em perfeito estado de conservação e livre de impurezas; secundária: acondicionada em fardos de papel reforçado e resistente, com abas superiores e inferiores devidamente lacradas. informações obrigatórias no rótulo (embalagem primária): data de fabricação e lote; data de validade; nome e origem do produto; dados da empresa fabricante; peso líquido; informações sobre conservação e manuseio. validade mínima: o produto deverá possuir no mínimo 8 (oito) meses de validade no momento da entrega. registro: deverá possuir registro no ministério da saúde, quando aplicável. documentação obrigatória: ficha técnica assinada por profissional legalmente habilitado; laudos físico-químico, microbiológico e acreditado atualizados, emitidos por laboratório qualificado, com data de 2025; conforme exigência do edital.			
46	FORMULA INFANTIL	3.800,00	Unidade
descrição do produto - fórmula infantil ou complemento alimentar lácteo em pó, composição: soro de leite desmineralizado*, lactose, oleína de palma, leite desnatado*, galacto-oligosacarídeos, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor de ácido erúico, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de cálcio, citrato de potássio, fosfato de sódio dibásico, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio e selenato de sódio), fruto oligossacarídeos, óleo de peixe, l-fenilalanina, vitaminas (l-ascorbato de sódio, mio-inositol, acetato de di- α -tocoférol, bitartrato de colina, nicotinamida, d-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido n-pteril-1-glutâmico, filloquinona, d-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), óleo de mortierella alpina, óleo de girassol, nucleotídeos (maltodextrina, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), taurina, l-histidina, l-carnitina, emulsificante lecitina de soja, reguladores de acidez (hidróxido de potássio e ácido cítrico). ingredientes com podem conter traços de leite e derivados. apresentação: produto em pó, acondicionado em embalagem lacrada e hermética, peso mínimo 700g, com rótulo contendo nome comercial, composição, data de fabricação, prazo de validade, modo de preparo (se aplicável), número do lote e informações nutricionais. conformidade legal: produto deve estar em conformidade com a legislação sanitária vigente da anvisa (ex: rdc nº 727/2022, quando aplicável). validade mínima: 12 (doze) meses a partir da data da entrega. documentação exigida: ficha técnica assinada por profissional legalmente habilitado; laudos físico-químico, microbiológico e acreditado atualizados, emitidos por laboratório qualificado, com data de 2025; apresentação de amostra, conforme exigência do edital.			
47	AÇÚCAR CRISTAL	26.000,00	Quilograma

origem vegetal constituído da sacarose da cana de açúcar tipo peneirado, branco, de 1ª (primeira) qualidade. isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, aspecto, cheiro e cor característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. não deve ser empedrado. produto deve seguir a legislação vigente. embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1.000g do produto, rótulo impresso na embalagem com informações técnicas do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade. o produto deverá ter registro no ministério da saúde. com validade mínima de 12 meses da entrega do produto. apresentar ficha técnica assinada por profissional capacitado, mais laudos físico-químico, microbiológico de laboratório qualificado de 2025, apresentar amostra, conforme exigência do edital.

48	ADOCANTE DIETÉTICO	360,00	Unidade
descrição do produto – adoçante à base de stévia, características técnicas: adoçante líquido à base de stévia 100% natural, isento de açúcares e com poder adoçante adequado para uso alimentar. embalagem primária intacta, lacrada, segura e adequada ao consumo humano. conteúdo líquido mínimo: 80 ml. documentação obrigatória: ficha técnica do produto, assinada por profissional legalmente habilitado; laudos físico-químico, microbiológico e acreditado atualizados, emitidos por laboratório qualificado, com data de 2025. amostra do produto, conforme exigência do edital.			
49	CAFÉ EM PÓ – FORTE E/OU EXTRA FORTE	890,00	Pacote
descrição do produto – café torrado e moído, café torrado e moído, com torração escura, isento de glúten e de gordura saturada. produto dentro dos padrões de qualidade estabelecidos pela instrução normativa nº 16, de 24 de maio de 2010, do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (mapa). especificações da embalagem: embalagem unitária de 500g; embalagem dupla: sendo a embalagem interna a vácuo, totalmente laminada, selada, sem microfuros, com selo de pureza da abic (associação brasileira da indústria de café); embalagem externa em caixa protetora de papelão, adequada ao transporte e armazenamento do produto. validade: o produto deverá apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. documentação obrigatória: ficha técnica do produto assinada por profissional legalmente habilitado; laudos físico-químico, microbiológico e acreditado atualizados, emitidos por laboratório qualificado, com data de 2025; amostra do produto, conforme exigência do edital.			
50	BISCOITO DOCE TIPO MARIA OU MAISENA	32.000,00	Pacote
descrição do produto – produto constituído de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, fermento, sal e aroma tipo maisena. produto com consistência crocante. o produto deve atender à legislação sanitária vigente. embalagem primária: duplo saco de polietileno atóxico, contendo no mínimo 350 g do produto (formato 3x1), acondicionado em caixas de papelão. validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega. documentação exigida: ficha técnica assinada por profissional habilitado; laudos físico-químico, microbiológico e acreditado emitidos por laboratório qualificado, com data de 2025; apresentação de amostra do produto, conforme exigência do edital.			
51	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER	42.800,00	Pacote
ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, margarina com sal (à base de óleo vegetal hidrogenado), gordura vegetal, extrato de malte, açúcar cristal, sal, açúcar invertido, fermento. observações: o produto deve estar em conformidade com a legislação vigente. embalagem: embalagem primária: duplo saco de polietileno atóxico, conteúdo mínimo: 350 g por unidade. apresentação: embalagem no formato "3 x 1" acondicionado em caixas de papelão. validade: mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto. exigências técnicas: apresentar ficha técnica assinada por profissional capacitado. apresentar laudos físico-químicos e microbiológicos emitidos por laboratório qualificado, datados de 2025. apresentar amostra do produto, conforme exigência do edital.			
52	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL	3.800,00	Pacote
ingredientes: farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, soro de leite em pó, amido de milho, açúcar, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio), emulsificante lecitina de soja. informações sobre embalagem: embalagem com dupla proteção. rótulo contendo: informações nutricionais, lista de ingredientes, marca do produto, data de validade e número do lote. peso líquido: 350 g. apresentação: pacote com 3 unidades (3 x 1). validade: mínima de 6 meses a partir da data de entrega. exigências técnicas: apresentar ficha técnica assinada por profissional capacitado. apresentar laudos físico-químico, microbiológico e acreditado de laboratório qualificado, datados de 2025. apresentar amostra do produto, conforme exigência do edital.			
53	BISCOITO DOCE TIPO MARIA OU MAISENA INTEGRAL	3.800,00	Pacote
ingredientes: amido de milho, farinha de arroz, açúcar demerara, gordura de palma, óleo de girassol, leite de coco, fécula de batata, edulcorante maltitol, fibras (inulina, goma acácia, psyllium), emulsificantes (lecitina de soja, mono e diglicerídeos de ácidos graxos, goma xantana), antioxidante natural (extrato de alecrim), manteiga de cacau, sal, agentes de crescimento (fermento químico, bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio), aromatizante sintético idêntico ao natural, corante natural betacaroteno, não contém glúten. não contém lactose. alérgicos: contém derivados de soja. pode conter ovo. informações adicionais: produto fabricado em 2025. embalagem mínima: 300 g. apresentar ficha técnica assinada por profissional capacitado. apresentar laudos físico-químico, microbiológico e acreditado emitidos por laboratório qualificado, datados de 2025. apresentar amostra do produto, conforme exigência do edital.			
54	AMIDO DE MILHO - 400G	22.000,00	Pacote
amido de milho - embalagem mínima de 400g, produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos, sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. não contém glúten. validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto. apresentar ficha técnica assinada por profissional capacitado, mais laudos físico-químico, microbiológico de laboratório qualificado de 2025, apresentar amostra do produto, conforme exigência do edital.			
55	ARROZ PARBOILIZADO – TIPO 1	52.000,00	Quilograma
arroz longo fino – tipo 1: produto livre de impurezas, umidade, insetos e micro-organismos. deverá estar em conformidade com a legislação vigente. embalagem primária: saco plástico transparente, confeccionado em polietileno atóxico, contendo 1.000g (1 kg) do produto, com rótulo impresso com as informações obrigatórias. embalagem secundária: fardos contendo 30 kg. a rotulagem deverá obedecer às normas da anvisa. deverão ser apresentados: certificado de classificação vegetal; registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data da entrega. obrigatória a apresentação de: ficha técnica assinada por profissional legalmente habilitado; laudos físico-químico, microbiológico e acreditado emitidos por laboratório qualificado, datados de 2025; amostra do produto, conforme exigência do edital.			
56	ARROZ BRANCO – TIPO 1	20.000,00	Quilograma
arroz polido fino – tipo 1: produto livre de impurezas, umidade, insetos e micro-organismos. deverá atender integralmente à legislação vigente. embalagem primária: confeccionada em polietileno atóxico transparente, com rótulo impresso contendo as informações obrigatórias, contendo 1.000g (1 kg) do produto. embalagem secundária: fardos contendo 30 kg. a rotulagem deverá estar conforme as normas da anvisa. deverão ser apresentados: certificado de classificação vegetal; registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data da entrega. obrigatória a apresentação de: ficha técnica assinada por profissional legalmente habilitado; laudos físico-químico, microbiológico e acreditado emitidos por laboratório qualificado, datados de 2025; amostra do produto, conforme exigência do edital.			

57	FARINHA DE MILHO FLOCADA (CUSCUZ)	36.600,00	Pacote
farinha de milho tipo flocão: produto constituído por farinha de milho flocada, sem adição de sal, enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), deve estar livre de impurezas e apresentar embalagem em perfeito estado de conservação, adequada para consumo imediato, o produto deve atender integralmente à legislação vigente e possuir registro no ministério da agricultura. embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g, validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data da entrega do produto. obrigatória a apresentação de: ficha técnica assinada por profissional legalmente habilitado; laudos físico-químico, microbiológico e acreditado emitidos por laboratório qualificado, datados de 2025; amostra do produto, conforme exigência do edital.			
58	FARINHA DE MANDIOCA	17.500,00	Quilograma
farinha de mandioca tipo 1, classe amarela: farinha de mandioca seca, fina, embalada em pacote resistente e transparente de 1 kg, validade mínima: 6 (seis) meses a contar da data de entrega. não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração. rotulagem: o produto deverá ser rotulado conforme a legislação vigente, no rótulo da embalagem deverão constar, de forma clara e indelével: nome e endereço do fabricante, com registro obrigatório no sif, sisp ou sim; identificação completa do produto. obrigatória a apresentação de: ficha técnica assinada por profissional legalmente habilitado; laudos físico-químico, microbiológico e acreditado emitidos por laboratório qualificado, datados de 2025; amostra do produto, conforme exigência do edital.			
59	FEIJÃO PRETO	18.400,00	Quilograma
feijão preto – tipo 1 novo primeira qualidade, produto composto por grãos inteiros e sãos, com aspecto brilhante e liso, isento de grãos mofados, carunchados, sujidades, terra, pedras, corpos estranhos e umidade excessiva. é obrigatória a apresentação do certificado de classificação vegetal, e o produto deve estar em conformidade com a legislação vigente. embalagem primária: confeccionada em polietileno atóxico, transparente e resistente, contendo 1.000g (1 kg) do produto, a embalagem deverá conter: identificação do produto; marca do fabricante; informações nutricionais obrigatórias, validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data da entrega. deverão ser apresentados: ficha técnica assinada por profissional legalmente habilitado; laudos físico-químico, microbiológico e acreditado, emitidos por laboratório qualificado, datados de 2025; amostra do produto, conforme exigência do edital.			
60	FEIJÃO CARIOCA	19.800,00	Quilograma
feijão carioca tipo 1: produto novo, de primeira qualidade, composto por grãos inteiros, sãos, com aspecto brilhante e liso, deve estar livre de grãos mofados, carunchados, sujidades, terra, pedras, corpos estranhos e umidade excessiva. é obrigatória a apresentação do certificado de classificação vegetal, e o produto deve atender integralmente à legislação vigente. embalagem primária: confeccionada em polietileno atóxico, transparente e resistente, contendo 1.000g (1kg) do produto, a embalagem deverá apresentar: identificação do produto, marca do fabricante, informações nutricionais obrigatórias, validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data da entrega do produto. obrigatória a apresentação de: ficha técnica assinada por profissional legalmente habilitado; laudos físico-químico, microbiológico e acreditado, emitidos por laboratório qualificado, datados de 2025; amostra do produto, conforme exigência do edital.			
61	CANELA EM PÓ	1.390,00	Pacote
canela em pó: produto com textura fina e homogênea, coloração marrom-dourado, isento de sujidades e mofo. embalagem primária: embalagem plástica, atóxica, de cor opaca, com sistema abre e fecha, contendo no mínimo 20g do produto. o rótulo deverá conter as seguintes informações obrigatórias: identificação do produto; procedência; ingredientes; informações nutricionais; número do lote; peso (gramatura); data de fabricação e validade. validade mínima: 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. obrigatória a apresentação de: ficha técnica assinada por profissional legalmente habilitado; laudos físico-químico, microbiológico e acreditado, emitidos por laboratório qualificado, datados de 2025; amostra do produto, conforme exigência do edital.			
62	COLORÍFICO	40.000,00	Pacote
urucum, farinha de fubá ou mandioca, sem adição de sal. obtido de frutos maduros de urucum, limpos, ressecados e moídos, de coloração amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades materiais estranhos e a sua espécie. produto deve seguir a legislação vigente. embalagem primária: polietileno atóxico contendo 100g do prodcolorau (urucum com farinha de fubá ou mandioca, sem adição de sal): produto obtido a partir de frutos maduros de urucum, limpos, ressecados e moídos, misturados a farinha de fubá ou de mandioca, isento de sal. deve apresentar coloração amarela-avermelhada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, livre de sujidades, materiais estranhos e de outras espécies vegetais. o produto deverá atender à legislação vigente. embalagem primária: confeccionada em polietileno atóxico, hermeticamente vedada e resistente, contendo 100g do produto. a embalagem deverá conter rótulo impresso com as informações nutricionais obrigatórias. embalagem secundária: fardos plásticos com 10 (dez) unidades, validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data da entrega. obrigatória a apresentação de: ficha técnica assinada por profissional legalmente habilitado; laudos físico-químico, microbiológico e acreditado emitidos por laboratório qualificado, datados de 2025; amostra do produto, conforme exigência do edital.uto. rótulo impresso na embalagem e informações nutricionais, hermeticamente vedados e resistentes. embalados em fardo de plástico de 10 unidades, com validade mínima de 06 (seis) meses da entrega do produto. apresentar ficha técnica assinada por profissional capacitado, mais laudos físicos-químico, microbiológico de laboratório qualificado de 2025, apresentar amostra do produto, conforme exigência do edital.			
63	EXTRATO DE TOMATE	2.400,00	Sachê
extrato de tomate simples, concentrado: produto concentrado, contendo no mínimo 1% de carboidrato e 5% de sódio por porção. deverá ser produzido a partir de frutos maduros, selecionados, sãos, sem pele e sem sementes. o produto deverá estar isento de sinais de fermentação e não apresentar indícios de processamento defeituoso. embalagem: sachês de polietileno metalizado, com rótulo impresso contendo a lista de ingredientes. a embalagem deverá conter, no mínimo, 300g do produto, validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data da entrega. obrigatória a apresentação de: ficha técnica assinada por profissional legalmente habilitado; laudos físico-químico, microbiológico e acreditado emitidos por laboratório qualificado, datados de 2025; amostra do produto, conforme exigência do edital.			
64	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	30.000,00	Pacote
macarrão tipo parafuso: produto constituído de farinha de trigo, semolina ou sêmola comum, enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina b9), livre de umidade excessiva e de fragmentos estranhos. deverá atender à legislação vigente aplicável. embalagem primária: confeccionada em polietileno atóxico, contendo no mínimo 500g do produto, devidamente identificada com: nome do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e informações técnicas impressas no rótulo. embalagem secundária: fardos plásticos contendo 10 (dez) unidades, o produto deverá possuir registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde, validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data da entrega. obrigatória a apresentação de: ficha técnica assinada por profissional legalmente habilitado; laudos físico-químico, microbiológico e acreditado emitidos por laboratório qualificado, datados de 2025; amostra do produto, conforme exigência do edital.			
65	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	45.000,00	Pacote
espaguete tipo fino: produto constituído de farinha de trigo, semolina ou sêmola comum, enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina b9), livre de umidade excessiva e de fragmentos estranhos. deverá atender integralmente à legislação sanitária e regulatória vigente. embalagem primária: filme de polietileno atóxico, contendo no mínimo 500g do produto, com as seguintes informações no rótulo: nome do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e informações técnicas impressas. embalagem secundária: fardos plásticos contendo 10 (dez) unidades. o produto deverá possuir registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde, validade mínima: 6 (seis) meses a contar da data da entrega. obrigatória a apresentação de: ficha técnica assinada por profissional legalmente habilitado; laudos físico-químico, microbiológico e acreditado emitidos por laboratório qualificado, datados de 2025; amostra do produto, conforme exigência do edital.			

66	ÓLEO DE SOJA	20.800,00	Unidade
óleo de soja – refinado, 100% natural, produto de primeira qualidade, 100% natural, comestível, obtido por extração e refino de soja. deve ser limpo, isento de impurezas e sem mistura com outros óleos vegetais. o produto deve estar em conformidade com toda a legislação sanitária e de classificação vigente. é obrigatória a apresentação do certificado de classificação vegetal, embalagem primária: garrafa plástica tipo pet atóxica, contendo 900 ml do produto. a embalagem deverá conter, de forma legível e permanente: identificação do produto; ingredientes; informações nutricionais; marca e dados do fabricante; peso líquido; prazo de validade; rotulagem conforme legislação vigente. embalagem secundária: caixa de papelão contendo 20 unidades. validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega. é obrigatória a apresentação de: ficha técnica assinada por profissional legalmente habilitado; laudos físico-químico, microbiológico e acreditado, emitidos por laboratório qualificado no ano de 2025; amostra do produto, conforme exigência do edital.			
67	SAL FINO REFINADO	5.400,00	Quilograma
sal fino, produto composto por cristais de granulação uniforme, isento de impurezas e umidade, acondicionado em sacos plásticos íntegros, atóxicos, resistentes, hermeticamente vedados e devidamente limpos. a embalagem deverá conter, de forma legível e permanente, as seguintes informações: dados de identificação e procedência do produto; número do lote; data de fabricação; quantidade do produto; número de registro no órgão competente; rótulo impresso com informações nutricionais, conforme a legislação vigente, validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega. embalagem: sacos plásticos de 1.000 g (1 kg). é obrigatória a apresentação de: ficha técnica assinada por profissional legalmente habilitado; laudos físico-químico, microbiológico e acreditado, emitidos por laboratório qualificado no ano de 2025; amostra do produto, conforme exigência do edital.			
68	ERVILHA EM CONSERVA	2.400,00	Sachê
ervilha em conserva sem adição de sal, o produto deverá estar em conformidade com a legislação vigente de alimentos, conforme estabelecido pela agência nacional de vigilância sanitária (anvisa), do ministério da saúde, e pelo ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (mapa). ingredientes: ervilha e água. não poderá conter quaisquer outros ingredientes. o produto deve ser isento de soja e dos principais alimentos alergênicos, conforme a resolução rdc nº 26, de 02/07/2015. características do produto: cor, sabor, odor e textura próprios da ervilha; tamanho e formato uniformes; isento de defeitos, unidades manchadas ou descoloridas. resíduos vegetais ou quaisquer outras irregularidades. embalagem primária: embalagem aluminizada, tipo pouch, com peso drenado entre 150 a 170g e peso total entre 240 a 260g. obrigatória a apresentação de: ficha técnica assinada por profissional legalmente habilitado; laudos físico-químico, microbiológico e acreditado, emitidos em 2025 por laboratório qualificado; apresentar amostra do produto, conforme exigência do edital.			
69	MILHO VERDE EM CONSERVA	2.400,00	Sachê
milho em conserva sem adição de sal, o produto deverá estar em conformidade com a legislação vigente de alimentos, conforme estabelecido pela agência nacional de vigilância sanitária (anvisa), do ministério da saúde, e pelo ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (mapa). ingredientes: milho e água. não poderá conter quaisquer outros ingredientes. o produto deve ser isento de soja e dos principais alimentos alergênicos, conforme estabelecido pela resolução rdc nº 26, de 02/07/2015. características do produto: cor, sabor, odor e textura próprios do ingrediente; tamanho e formato uniforme dos grãos; isento de defeitos, unidades manchadas ou descoloridas, resíduos vegetais ou quaisquer outras irregularidades. embalagem primária: embalagem aluminizada tipo pouch, com peso drenado entre 150 a 170g e peso total entre 240 a 260g. obrigatória a apresentação de: ficha técnica assinada por profissional legalmente habilitado; laudos físico-químico, microbiológico e acreditado, emitidos em 2025 por laboratório qualificado; apresentar amostra do produto, conforme exigência do edital.			
70	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL	25.900,00	Lata
sardinha em óleo comestível – enlatada, produto elaborado com peixe (sardinha) em bom estado de conservação e higiene, a partir de matérias-primas sãs, limpas e de boa qualidade, submetido a processo tecnológico adequado. a sardinha deverá ser: eviscerada, sem nadadeiras, cauda ou cabeça; apresentar aspecto característico da espécie, sem odor ardido ou rançoso. o produto deve ser: envasado com cobertura de óleo comestível, em recipiente hermético; esterilizado comercialmente; acondicionado em latas de 125 gramas, com tampa tipo abre fácil. o produto deverá estar em conformidade com as normas da nta 02 e 10, conforme o decreto nº 12.486, de 20 de outubro de 1978. a validade mínima do produto deverá ser de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação. é obrigatória a apresentação de: ficha técnica assinada por profissional legalmente habilitado; laudos físico-químico, microbiológico e acreditado, emitidos em 2025 por laboratório qualificado; apresentar amostra do produto, conforme exigência do edital.			
71	VINAGRE DE ÁLCOOL	1.800,00	Unidade
vinagre de álcool produto resultante da oxidação do álcool etílico proveniente do vinho. isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos. livre de sujidades, materiais tóxicos e detritos de origem animal ou vegetal. deve apresentar validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. o prazo de fabricação não poderá ser superior a 60 dias na data de entrega ao depósito, e o prazo de validade remanescente não poderá ser inferior a 180 dias. acondicionado em frascos plásticos com tampa inviolável e hermeticamente fechada, contendo 500 ml cada, agrupados em fardos com 12 unidades. é obrigatória a apresentação de: ficha técnica assinada por profissional capacitado; laudos físico-químico, microbiológico e acreditado emitidos por laboratório qualificado no ano de 2025; amostra do produto, conforme exigência do edital.			

LOTE 01 - DESTINADO A AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	POLPA DE FRUTA ACEROLA	1920,0	Pacote	R\$ 10,14	R\$ 19.468,80
Especificação: POLPA DE FRUTA ACEROLA - PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO DILUÍDO, OBTIDO EXCLUSIVAMENTE DA PARTE COMESTÍVEL DE FRUTOS POLPOSOS, FRESCOS, SÃOS E MADUROS, COM TEOR MÍNIMO DE SÓLIDOS TOTAIS, ISENTO DE QUALQUER TIPO DE CONTAMINAÇÃO. PRODUTO CONGELADO E SELECIONADO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, LACRADO, RESISTENTE, CONTENDO 500 G DO PRODUTO. RENDIMENTO ESPERADO: 100 G DO PRODUTO DEVE EQUIVALER A 400 ML DE BEBIDA PRONTA PARA CONSUMO. A EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES E INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE.					

2	POLPA DE FRUTA GOIABA	1920.0	Pacote	R\$ 7,53	R\$ 14.457,60
Especificação: POLPA DE FRUTA GOIABA - PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO DILUÍDO, OBTIDO EXCLUSIVAMENTE DA PARTE COMESTÍVEL DE FRUTOS POLPOSOS, FRESCOS, SÃOS E MADUROS, COM TEOR MÍNIMO DE SÓLIDOS TOTAIS, ISENTO DE QUALQUER TIPO DE CONTAMINAÇÃO. PRODUTO CONGELADO E SELECIONADO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, LACRADO, RESISTENTE, CONTENDO 500 G DO PRODUTO. RENDIMENTO ESPERADO: 100 G DO PRODUTO DEVE EQUIVALER A 400 ML DE BEBIDA PRONTA PARA CONSUMO. A EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES E INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE.					
3	POLPA DE FRUTA MANGA	1920.0	Pacote	R\$ 8,34	R\$ 16.012,80
Especificação: POLPA DE FRUTA MANGA - PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO DILUÍDO, OBTIDO EXCLUSIVAMENTE DA PARTE COMESTÍVEL DE FRUTOS POLPOSOS, FRESCOS, SÃOS E MADUROS, COM TEOR MÍNIMO DE SÓLIDOS TOTAIS, ISENTO DE QUALQUER TIPO DE CONTAMINAÇÃO. PRODUTO CONGELADO E SELECIONADO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, LACRADO, RESISTENTE, CONTENDO 500 G DO PRODUTO. RENDIMENTO ESPERADO: 100 G DO PRODUTO DEVE EQUIVALER A 400 ML DE BEBIDA PRONTA PARA CONSUMO. A EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES E INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE.					
4	POLPA DE FRUTA CAJÚ	1920.0	Pacote	R\$ 8,21	R\$ 15.763,20
Especificação: POLPA DE FRUTA CAJÚ - PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO DILUÍDO, OBTIDO EXCLUSIVAMENTE DA PARTE COMESTÍVEL DE FRUTOS POLPOSOS, FRESCOS, SÃOS E MADUROS, COM TEOR MÍNIMO DE SÓLIDOS TOTAIS, ISENTO DE QUALQUER TIPO DE CONTAMINAÇÃO. PRODUTO CONGELADO E SELECIONADO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, LACRADO, RESISTENTE, CONTENDO 500 G DO PRODUTO. RENDIMENTO ESPERADO: 100 G DO PRODUTO DEVE EQUIVALER A 400 ML DE BEBIDA PRONTA PARA CONSUMO. A EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES E INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE.					
5	BEBIDA LÁCTEA TIPO IOGURTE	61440.0	Unidade	R\$ 4,68	R\$ 287.539,20
Especificação: BEBIDA LÁCTEA TIPO IOGURTE - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM GRF DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO NO MÍNIMO 170 ML DO PRODUTO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL CAPACITADO, ALÉM DE LAUDOS FÍSICO-QUÍMICOS E MICROBIOLÓGICOS EMITIDOS POR LABORATÓRIO QUALIFICADO, ATUALIZADOS PARA 2025, APRESENTAR AMOSTRA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.					
6	BEBIDA LÁCTEA TIPO IOGURTE 170ML SEM LACTOSE	1920.0	Unidade	R\$ 5,78	R\$ 11.097,60
Especificação: BEBIDA LÁCTEA TIPO IOGURTE 170ML SEM LACTOSE - EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: GRF DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO NO MÍNIMO 170 ML DO PRODUTO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL CAPACITADO, ALÉM DE LAUDOS FÍSICO-QUÍMICOS E MICROBIOLÓGICOS EMITIDOS POR LABORATÓRIO QUALIFICADO, ATUALIZADOS PARA 2025, APRESENTAR AMOSTRA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.					
7	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTA - SABOR DE SALADA DE FRUTA	1920.0	Pacote	R\$ 7,84	R\$ 15.052,80
Especificação: BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTA - SABOR DE SALADA DE FRUTA - INGREDIENTES PRINCIPAIS: SORO DE LEITE PASTEURIZADO E/OU SORO DE LEITE RECONSTITUÍDO, E LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL E/OU LEITE INTEGRAL RECONSTITUÍDO. CONSERVAÇÃO: ENTRE 1°C E 10°C. VALIDADE MÍNIMA: 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM: POLIETILENO ORIGINAL DE FÁBRICA, ATÓXICO, LACRADO E RESISTENTE, CONTENDO 900 ML DO PRODUTO. DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E DEMAIS INFORMAÇÕES, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E POSSUIR REGISTRO NO MAPA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL CAPACITADO, BEM COMO LAUDOS FÍSICO-QUÍMICOS E MICROBIOLÓGICOS EMITIDOS POR LABORATÓRIO QUALIFICADO, ATUALIZADOS PARA 2025, APRESENTAR AMOSTRA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.					
8	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTA - MORANGO	1920.0	Pacote	R\$ 7,78	R\$ 14.937,60
Especificação: BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTA - MORANGO - INGREDIENTES PRINCIPAIS: SORO DE LEITE PASTEURIZADO E/OU SORO DE LEITE RECONSTITUÍDO, E LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL E/OU LEITE INTEGRAL RECONSTITUÍDO. CONSERVAÇÃO: ENTRE 1°C E 10°C. VALIDADE MÍNIMA: 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM: POLIETILENO ORIGINAL DE FÁBRICA, ATÓXICO, LACRADO E RESISTENTE, CONTENDO 900 ML DO PRODUTO. DEVE APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E POSSUIR REGISTRO NO MAPA. DEVE SER APRESENTADA FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL CAPACITADO, ALÉM DE LAUDOS FÍSICO-QUÍMICOS E MICROBIOLÓGICOS EMITIDOS POR LABORATÓRIO QUALIFICADO, ATUALIZADOS PARA O ANO DE 2025, APRESENTAR AMOSTRA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.					
9	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTA - SABOR BANANA COM MACÁ VERDE	1920.0	Pacote	R\$ 7,87	R\$ 15.110,40
Especificação: BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTA - SABOR BANANA COM MACÁ VERDE - INGREDIENTES PRINCIPAIS: SORO DE LEITE PASTEURIZADO E/OU SORO DE LEITE RECONSTITUÍDO, E LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL E/OU LEITE INTEGRAL RECONSTITUÍDO. CONSERVAÇÃO: ENTRE 1°C E 10°C. VALIDADE MÍNIMA: 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM: POLIETILENO ORIGINAL DE FÁBRICA, ATÓXICO, LACRADO E RESISTENTE, CONTENDO 900 ML DO PRODUTO. DEVE APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVE ATENDER INTEGRALMENTE À LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM REGISTRO NO MAPA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL CAPACITADO, ALÉM DE LAUDOS FÍSICO-QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO E ACREDITADO EMITIDOS POR LABORATÓRIO QUALIFICADO, ATUALIZADOS PARA O ANO DE 2025, APRESENTAR AMOSTRA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.					

Valor total do lote R\$ 409.440,00 (quatrocentos e nove mil, quatrocentos e quarenta reais)

LOTE 02 - DESTINADO A ME / EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	POLPA DE FRUTA ACEROLA	480.0	Pacote	R\$ 10,14	R\$ 4.867,20
Especificação: POLPA DE FRUTA ACEROLA - PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO DILUÍDO, OBTIDO EXCLUSIVAMENTE DA PARTE COMESTÍVEL DE FRUTOS POLPOSOS, FRESCOS, SÃOS E MADUROS, COM TEOR MÍNIMO DE SÓLIDOS TOTAIS, ISENTO DE QUALQUER TIPO DE CONTAMINAÇÃO. PRODUTO CONGELADO E SELECIONADO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, LACRADO, RESISTENTE, CONTENDO 500 G DO PRODUTO. RENDIMENTO ESPERADO: 100 G DO PRODUTO DEVE EQUIVALER A 400 ML DE BEBIDA PRONTA PARA CONSUMO. A EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES E INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE.					
2	POLPA DE FRUTA GOIABA	480.0	Pacote	R\$ 7,53	R\$ 3.614,40
Especificação: POLPA DE FRUTA GOIABA - PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO DILUÍDO, OBTIDO EXCLUSIVAMENTE DA PARTE COMESTÍVEL DE FRUTOS POLPOSOS, FRESCOS, SÃOS E MADUROS, COM TEOR MÍNIMO DE SÓLIDOS TOTAIS, ISENTO DE QUALQUER TIPO DE CONTAMINAÇÃO. PRODUTO CONGELADO E SELECIONADO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, LACRADO, RESISTENTE, CONTENDO 500 G DO PRODUTO. RENDIMENTO ESPERADO: 100 G DO PRODUTO DEVE EQUIVALER A 400 ML DE BEBIDA PRONTA PARA CONSUMO. A EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES E INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE.					
3	POLPA DE FRUTA MANGA	480.0	Pacote	R\$ 8,34	R\$ 4.003,20
Especificação: POLPA DE FRUTA MANGA - PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO DILUÍDO, OBTIDO EXCLUSIVAMENTE DA PARTE COMESTÍVEL DE FRUTOS POLPOSOS, FRESCOS, SÃOS E MADUROS, COM TEOR MÍNIMO DE SÓLIDOS TOTAIS, ISENTO DE QUALQUER TIPO DE CONTAMINAÇÃO. PRODUTO CONGELADO E SELECIONADO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, LACRADO, RESISTENTE, CONTENDO 500 G DO PRODUTO. RENDIMENTO ESPERADO: 100 G DO PRODUTO DEVE EQUIVALER A 400 ML DE BEBIDA PRONTA PARA CONSUMO. A EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES E INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE.					
4	POLPA DE FRUTA CAJÚ	480.0	Pacote	R\$ 8,21	R\$ 3.940,80
Especificação: POLPA DE FRUTA CAJÚ - PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO DILUÍDO, OBTIDO EXCLUSIVAMENTE DA PARTE COMESTÍVEL DE FRUTOS POLPOSOS, FRESCOS, SÃOS E MADUROS, COM TEOR MÍNIMO DE SÓLIDOS TOTAIS, ISENTO DE QUALQUER TIPO DE CONTAMINAÇÃO. PRODUTO CONGELADO E SELECIONADO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, LACRADO, RESISTENTE, CONTENDO 500 G DO PRODUTO. RENDIMENTO ESPERADO: 100 G DO PRODUTO DEVE EQUIVALER A 400 ML DE BEBIDA PRONTA PARA CONSUMO. A EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES E INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE.					
5	BEBIDA LÁCTEA TIPO IOGURTE	15360.0	Unidade	R\$ 4,68	R\$ 71.884,80
Especificação: BEBIDA LÁCTEA TIPO IOGURTE - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM GRF DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO NO MÍNIMO 170 ML DO PRODUTO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL CAPACITADO, ALÉM DE LAUDOS FÍSICO-QUÍMICOS E MICROBIOLÓGICOS EMITIDOS POR LABORATÓRIO QUALIFICADO, ATUALIZADOS PARA 2025, APRESENTAR AMOSTRA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.					
6	BEBIDA LÁCTEA TIPO IOGURTE 170ML SEM LACTOSE	480.0	Unidade	R\$ 5,78	R\$ 2.774,40
Especificação: BEBIDA LÁCTEA TIPO IOGURTE 170ML SEM LACTOSE - EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: GRF DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO NO MÍNIMO 170 ML DO PRODUTO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL CAPACITADO, ALÉM DE LAUDOS FÍSICO-QUÍMICOS E MICROBIOLÓGICOS EMITIDOS POR LABORATÓRIO QUALIFICADO, ATUALIZADOS PARA 2025, APRESENTAR AMOSTRA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.					
7	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTA - SABOR DE SALADA DE FRUTA	480.0	Pacote	R\$ 7,84	R\$ 3.763,20
Especificação: BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTA - SABOR DE SALADA DE FRUTA - INGREDIENTES PRINCIPAIS: SORO DE LEITE PASTEURIZADO E/OU SORO DE LEITE RECONSTITUÍDO, E LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL E/OU LEITE INTEGRAL RECONSTITUÍDO. CONSERVAÇÃO: ENTRE 1°C E 10°C. VALIDADE MÍNIMA: 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM: POLIETILENO ORIGINAL DE FÁBRICA, ATÓXICO, LACRADO E RESISTENTE, CONTENDO 900 ML DO PRODUTO. DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E DEMAIS INFORMAÇÕES, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E POSSUIR REGISTRO NO MAPA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL CAPACITADO, BEM COMO LAUDOS FÍSICO-QUÍMICOS E MICROBIOLÓGICOS EMITIDOS POR LABORATÓRIO QUALIFICADO, ATUALIZADOS PARA 2025, APRESENTAR AMOSTRA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.					
8	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTA - MORANGO	480.0	Pacote	R\$ 7,78	R\$ 3.734,40
Especificação: BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTA - MORANGO - INGREDIENTES PRINCIPAIS: SORO DE LEITE PASTEURIZADO E/OU SORO DE LEITE RECONSTITUÍDO, E LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL E/OU LEITE INTEGRAL RECONSTITUÍDO. CONSERVAÇÃO: ENTRE 1°C E 10°C. VALIDADE MÍNIMA: 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM: POLIETILENO ORIGINAL DE FÁBRICA, ATÓXICO, LACRADO E RESISTENTE, CONTENDO 900 ML DO PRODUTO. DEVE APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E POSSUIR REGISTRO NO MAPA. DEVE SER APRESENTADA FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL CAPACITADO, ALÉM					

DE LAUDOS FÍSICO-QUÍMICOS E MICROBIOLÓGICOS EMITIDOS POR LABORATÓRIO QUALIFICADO, ATUALIZADOS PARA O ANO DE 2025, APRESENTAR AMOSTRA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.

9	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTA – SABOR BANANA COM MAÇÃ VERDE	480.0	Pacote	R\$ 7,87	R\$ 3.777,60
---	---	-------	--------	----------	--------------

Especificação: BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTA – SABOR BANANA COM MAÇÃ VERDE - INGREDIENTES PRINCIPAIS: SORO DE LEITE PASTEURIZADO E/OU SORO DE LEITE RECONSTITUÍDO, E LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL E/OU LEITE INTEGRAL RECONSTITUÍDO. CONSERVAÇÃO: ENTRE 1°C E 10°C. VALIDADE MÍNIMA: 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM: POLIETILENO ORIGINAL DE FÁBRICA, ATÓXICO, LACRADO E RESISTENTE, CONTENDO 900 ML DO PRODUTO. DEVE APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVE ATENDER INTEGRALMENTE A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM REGISTRO NO MAPA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL CAPACITADO, ALÉM DE LAUDOS FÍSICO-QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO E ACREDITADO EMITIDOS POR LABORATÓRIO QUALIFICADO, ATUALIZADOS PARA O ANO DE 2025, APRESENTAR AMOSTRA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.

Valor total do lote R\$ 102.360,00 (cento e dois mil, trezentos e sessenta reais)

LOTE 03 - DESTINADO A AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
10	ALFACE CRESPA	3040.0	Quilograma	R\$ 20,72	R\$ 62.988,80

Especificação: ALFACE CRESPA, HORTALIÇA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS GRAVES, COM TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES. PRODUTO BEM DESENVOLVIDO E MADURO, PROCEDENTE DE VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS. DEVE SER COLHIDA ANTES DO INÍCIO DO PENDOAMENTO. DEVE TER ATINGIDO O GRAU ADEQUADO DE MATURAÇÃO PARA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO, GARANTINDO BOAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO. ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E SUJIDADES QUE POSSAM COMPROMETER A QUALIDADE DO PRODUTO E COLOCAR EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDOR. ROTULAGEM: PRODUTO A GRANEL. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM CAIXAS HIGIENIZADAS, DE PVC FRESTADAS. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE: A AVALIAÇÃO SERÁ REALIZADA NO MOMENTO DA ENTREGA E SEMPRE QUE NECESSÁRIO PELOS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS. A INSPEÇÃO INCLUI ANÁLISE DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PRODUTO DESCRITAS ACIMA, POR EXAME VISUAL, MEDIÇÕES SIMPLES E PROPRIEDADES SENSORIAIS. PESO MÉDIO: ALFACE COM PESO MÉDIO DE 200 G POR PÉ. APRESENTAR AMOSTRA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.

11	BATATA INGLESA LISA	17600.0	Quilograma	R\$ 8,16	R\$ 143.616,00
----	---------------------	---------	------------	----------	----------------

Especificação: BATATA INGLESA LISA, DEVE SER LEGUME DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES. PROCEDENTE DE VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, APRESENTADOS PARA CONSUMO EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, COM AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE. NÃO DEVE APRESENTAR DANOS POR LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE COMPROMETAM SUA APARÊNCIA. ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E SUJIDADES QUE POSSAM COMPROMETER A QUALIDADE DO PRODUTO OU COLOCAR EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDOR. ROTULAGEM: PRODUTO A GRANEL. EMBALAGEM: PRODUTO ACONDICIONADO EM SACAS COM 50 KG, HIGIENIZADAS. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE: A AVALIAÇÃO DA QUALIDADE SERÁ EFETUADA POR OCASIÃO DA ENTREGA E SEMPRE QUE OS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS JULGAREM NECESSÁRIO. ESSA AVALIAÇÃO COMPREENDERÁ A INSPEÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PRODUTO (DESCRITAS ACIMA), PODENDO INCLUIR EXAME VISUAL, MEDIÇÕES SIMPLES E PROPRIEDADES SENSORIAIS. PESO MÉDIO: PRODUTO COM PESO MÉDIO ENTRE 80 G E 120 G POR UNIDADE. APRESENTAR AMOSTRA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.

12	BETERRABA EXTRA	13120.0	Quilograma	R\$ 8,28	R\$ 108.633,60
----	-----------------	---------	------------	----------	----------------

Especificação: BETERRABA EXTRA, DEVE SER LEGUME DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES. PROCEDENTE DE VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, APRESENTADOS PARA CONSUMO EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, COM AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE. NÃO DEVE APRESENTAR DANOS POR LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE COMPROMETAM SUA APARÊNCIA. ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E SUJIDADES QUE POSSAM COMPROMETER A QUALIDADE DO PRODUTO OU COLOCAR EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDOR. ROTULAGEM: PRODUTO A GRANEL. EMBALAGEM: PRODUTO ACONDICIONADO EM SACAS COM 20 KG, HIGIENIZADAS. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE: A AVALIAÇÃO DA QUALIDADE SERÁ EFETUADA POR OCASIÃO DA ENTREGA E SEMPRE QUE OS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS JULGAREM NECESSÁRIO. ESSA AVALIAÇÃO COMPREENDERÁ A INSPEÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PRODUTO (DESCRITAS ACIMA), PODENDO INCLUIR EXAME VISUAL, MEDIÇÕES SIMPLES E PROPRIEDADES SENSORIAIS. PESO MÉDIO: PRODUTO COM PESO MÉDIO DE 100 G POR UNIDADE. APRESENTAR AMOSTRA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.

13	CENOURA	14240.0	Quilograma	R\$ 8,43	R\$ 120.043,20
----	---------	---------	------------	----------	----------------

Especificação: CENOURA, DEVEM SER LEGUMES DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS. DEVEM APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES. PROCEDENTES DE VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, APRESENTADOS PARA CONSUMO EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, COM AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE. NÃO DEVEM APRESENTAR DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E SUJIDADES QUE POSSAM COMPROMETER A QUALIDADE DO PRODUTO OU COLOCAR EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDOR. ROTULAGEM: PRODUTO A GRANEL. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM CAIXAS HIGIENIZADAS, DE PVC FRESTADAS, COM 22 KG. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE: A AVALIAÇÃO SERÁ EFETUADA POR OCASIÃO DA ENTREGA E SEMPRE QUE OS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS JULGAREM NECESSÁRIO. A INSPEÇÃO COMPREENDERÁ AS CARACTERÍSTICAS GERAIS DESCRITAS ACIMA, PODENDO INCLUIR EXAME VISUAL, MEDIÇÕES SIMPLES E ANÁLISE SENSORIAL. PESO MÉDIO: CADA CENOURA DEVE TER PESO MÉDIO DE 120 G. APRESENTAR AMOSTRA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.

14	ALHO EM PASTA	9600.0	Unidade	R\$ 14,41	R\$ 138.336,00
----	---------------	--------	---------	-----------	----------------

Especificação: ALHO EM PASTA: ALHO PROCESSADO; BRANCO; EMBALADO EM BALDE DE PLÁSTICO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES; PESANDO 500G; ACONDICIONADO PARA TRANSPORTE EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; APRESENTAÇÃO PURO, EM PASTA; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; QUALIDADE PASTOSO E INTACTO; LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO ANVS Nº23, DE 15/03/2000, PORT.259/02 E SUAS

ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA A AVALIAÇÃO COMPREENDERÁ A INSPEÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS DESCRITAS ACIMA, PODENDO INCLUIR EXAME VISUAL, MEDIÇÕES SIMPLES E PROPRIEDADES SENSORIAIS. PESO MÉDIO APRESENTAR AMOSTRA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.

15	PIMENTA DO REINO	1440.0	Pacote	R\$ 9,46	R\$ 13.622,40
Especificação: GRÃOS PUROS PARA CONDIMENTO, ASPECTO FÍSICO: GRÃOS ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, COM SISTEMA ABRE E FECHA, HERMETICAMENTE FECHADA, CONTENDO NO MÍNIMO 120 G. ROTULAGEM: A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A DENOMINAÇÃO DA ESPECIARIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSAS NO RÓTULO DE FORMA LEGÍVEL. QUALIDADE: PRODUTO LIVRE DE INSETOS, LARVAS, PARASITAS, MOFO, SUJIDADES E QUAISQUER OUTRAS CONTAMINAÇÕES. TRANSPORTE: O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM VEÍCULO APROPRIADO, PROTEGIDO DA LUZ SOLAR E UMIDADE, EM CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, LIVRES DE INSETOS, LARVAS E MERCADORIAS QUE POSSAM CONTAMINAR O PRODUTO. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DOCUMENTAÇÃO: APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL CAPACITADO, ALÉM DE LAUDOS FÍSICO-QUÍMICOS E MICROBIOLÓGICOS EMITIDOS POR LABORATÓRIO QUALIFICADO NO ANO DE 2025. APRESENTAR AMOSTRA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.					
16	PIMENTÃO EXTRA	14240.0	Quilograma	R\$ 7,59	R\$ 108.081,60
Especificação: PIMENTÃO EXTRA, DEVE SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, APRESENTANDO COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES. PROCEDENTE DE VEGETAIS GENUÍNS E SÃOS, APRESENTADO PARA CONSUMO EM PERFEITO ESTADO, COM AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E SUJIDADES QUE POSSAM COMPROMETER A QUALIDADE DO PRODUTO E COLOCAR EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDOR. ROTULAGEM: PRODUTO A GRANEL. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM CAIXAS HIGIENIZADAS, DE PVC FRESTADAS, COM CAPACIDADE PARA 12 KG. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE: A AVALIAÇÃO SERÁ EFETUADA NO MOMENTO DA ENTREGA E SEMPRE QUE OS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS JULGAREM NECESSÁRIO. COMPREENDERÁ A INSPEÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS DESCRITAS ACIMA, PODENDO INCLUIR EXAME VISUAL, MEDIÇÕES SIMPLES E PROPRIEDADES SENSORIAIS. PESO MÉDIO: PESO MÉDIO DE 150 G. APRESENTAR AMOSTRA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.					
17	CEBOLA PERA	14240.0	Quilograma	R\$ 7,06	R\$ 100.534,40
Especificação: CEBOLA PERA, DEVE SER LEGUME DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES. PROCEDENTE DE VEGETAIS GENUÍNS E SÃOS, APRESENTADOS PARA CONSUMO EM PERFEITO ESTADO, COM AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE. NÃO DEVE APRESENTAR DANOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E SUJIDADES QUE POSSAM COMPROMETER A QUALIDADE DO PRODUTO OU COLOCAR EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDOR. ROTULAGEM: PRODUTO A GRANEL. EMBALAGEM: PRODUTO ACONDICIONADO EM SACAS COM 20 KG. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE: SERÁ EFETUADA POR OCASIÃO DA ENTREGA E SEMPRE QUE OS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS JULGAREM NECESSÁRIO. ESSA AVALIAÇÃO COMPREENDERÁ A INSPEÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS DESCRITAS ACIMA, E OUTRAS CARACTERÍSTICAS PODERÃO SER AVALIADAS POR MEIO DE EXAME VISUAL, MEDIÇÕES SIMPLES E PROPRIEDADES SENSORIAIS. PESO MÉDIO: PRODUTO COM PESO MÉDIO DE 80 G. APRESENTAR AMOSTRA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.					
18	CHUCHU	14240.0	Quilograma	R\$ 5,18	R\$ 73.763,20
Especificação: CHUCHU, LEGUME DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES. PROCEDENTE DE VEGETAIS GENUÍNS E SÃOS, APRESENTADO PARA CONSUMO EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, COM AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE. NÃO DEVE APRESENTAR DANOS CAUSADOS POR LESÕES FÍSICAS OU MECÂNICAS QUE COMPROMETAM SUA APARÊNCIA. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU IMPUREZAS QUE COMPROMETAM A QUALIDADE DO PRODUTO OU REPRESENTEM RISCO À SAÚDE DO CONSUMIDOR. ROTULAGEM: PRODUTO A GRANEL. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PVC FRESTADAS E HIGIENIZADAS, COM CAPACIDADE PARA 22 KG. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE: A AVALIAÇÃO SERÁ REALIZADA NO MOMENTO DA ENTREGA E SEMPRE QUE OS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS JULGAREM NECESSÁRIO. ESSA AVALIAÇÃO COMPREENDERÁ A INSPEÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS DESCRITAS ACIMA E PODERÁ INCLUIR EXAME VISUAL, MEDIÇÕES SIMPLES E ANÁLISE SENSORIAL. PESO MÉDIO: CADA CHUCHU DEVERÁ APRESENTAR PESO MÉDIO DE 150 G. APRESENTAR AMOSTRA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.					
19	ABACAXI	3840.0	Quilograma	R\$ 12,31	R\$ 47.270,40
Especificação: ABACAXI, FRUTA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS GRAVES. DEVE APRESENTAR TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES. FRUTAS BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS, COM POLPA ÍNTEGRA E FIRME. PROCEDENTE DE VEGETAIS GENUÍNS E SÃOS. PRODUTO FRESCO. DEVE TER ATINGIDO GRAU ADEQUADO DE MATURAÇÃO, QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES IDEAIS DE CONSUMO. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU IMPUREZAS QUE COMPROMETAM A QUALIDADE DO PRODUTO OU REPRESENTEM RISCO À SAÚDE DO CONSUMIDOR. ROTULAGEM: PRODUTO A GRANEL. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PVC FRESTADAS E HIGIENIZADAS, COM CAPACIDADE PARA 25 KG. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE: A AVALIAÇÃO SERÁ REALIZADA NO MOMENTO DA ENTREGA E SEMPRE QUE OS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS JULGAREM NECESSÁRIO. ESSA AVALIAÇÃO COMPREENDERÁ A INSPEÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS DESCRITAS ACIMA E PODERÁ INCLUIR EXAME VISUAL, MEDIÇÕES SIMPLES E ANÁLISE SENSORIAL. PESO MÉDIO: CADA ABACAXI DEVERÁ APRESENTAR PESO MÉDIO DE 1,2 KG. APRESENTAR AMOSTRA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.					
20	MAMÃO FORMOSA	27600.0	Quilograma	R\$ 5,01	R\$ 138.276,00
Especificação: MAMÃO FORMOSA, FRUTA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS GRAVES. DEVE APRESENTAR TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES. FRUTAS BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS, COM POLPA ÍNTEGRA E FIRME. PROCEDENTE DE VEGETAIS GENUÍNS E SÃOS. PRODUTO FRESCO. DEVE TER ATINGIDO GRAU ADEQUADO DE MATURAÇÃO, QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES IDEAIS DE CONSUMO. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU IMPUREZAS QUE COMPROMETAM A QUALIDADE DO PRODUTO OU REPRESENTEM RISCO À SAÚDE DO CONSUMIDOR. ROTULAGEM: PRODUTO A GRANEL. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PVC FRESTADAS E HIGIENIZADAS, COM CAPACIDADE PARA 25 KG. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE: A AVALIAÇÃO SERÁ REALIZADA NO MOMENTO DA ENTREGA E SEMPRE QUE OS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS JULGAREM NECESSÁRIO. ESSA AVALIAÇÃO COMPREENDERÁ A INSPEÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS DESCRITAS ACIMA E PODERÁ INCLUIR EXAME VISUAL, MEDIÇÕES SIMPLES E ANÁLISE SENSORIAL. PESO MÉDIO: CADA UNIDADE DEVERÁ APRESENTAR PESO MÉDIO DE 1,5 KG. APRESENTAR AMOSTRA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.					
21	MAÇÃ GALA	13600.0	Quilograma	R\$ 14,72	R\$ 200.192,00

Especificação: MACÃ GALA, FRUTA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS GRAVES. DEVE APRESENTAR TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES. FRUTAS BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS, COM POLPA INTACTA E FIRME. PROCEDENTE DE VEGETAIS GENUÍNS E SÃOS. PRODUTO FRESCO. DEVE TER ATINGIDO GRAU ADEQUADO DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES IDEAIS DE CONSUMO. ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU IMPUREZAS QUE COMPROMETAM A QUALIDADE DO PRODUTO OU REPRESENTEM RISCO À SAÚDE DO CONSUMIDOR. ROTULAGEM: PRODUTO A GRANEL. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PVC FRESTADAS E HIGIENIZADAS, COM CAPACIDADE PARA 25 KG. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE: A AVALIAÇÃO SERÁ REALIZADA NO MOMENTO DA ENTREGA E SEMPRE QUE OS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS JULGAREM NECESSÁRIO. ESSA AVALIAÇÃO COMPREENDERÁ A INSPEÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS DESCRITAS ACIMA E PODERÁ INCLUIR EXAME VISUAL, MEDIÇÕES SIMPLES E ANÁLISE SENSORIAL. PESO MÉDIO: CADA UNIDADE DEVERÁ APRESENTAR PESO MÉDIO DE 150 G. APRESENTAR AMOSTRA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.

22	BANANA PRATA	42640.0	Quilograma	R\$ 4,93	R\$ 210.215,20
----	--------------	---------	------------	----------	----------------

Especificação: BANANA PRATA, FRUTA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS GRAVES. DEVE APRESENTAR TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES. FRUTAS BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS, COM POLPA INTACTA E FIRME. PROCEDENTE DE VEGETAIS GENUÍNS E SÃOS. PRODUTO FRESCO. DEVE TER ATINGIDO GRAU ADEQUADO DE MATURAÇÃO, QUE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES IDEAIS DE CONSUMO. ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU IMPUREZAS QUE COMPROMETAM A QUALIDADE DO PRODUTO OU REPRESENTEM RISCO À SAÚDE DO CONSUMIDOR. ROTULAGEM: PRODUTO A GRANEL. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PVC FRESTADAS E HIGIENIZADAS, COM CAPACIDADE PARA 25 KG. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE: A AVALIAÇÃO SERÁ REALIZADA NO MOMENTO DA ENTREGA E SEMPRE QUE OS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS JULGAREM NECESSÁRIO. ESSA AVALIAÇÃO COMPREENDERÁ A INSPEÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS DESCRITAS ACIMA E PODERÁ INCLUIR EXAME VISUAL, MEDIÇÕES SIMPLES E ANÁLISE SENSORIAL. PESO MÉDIO: CADA UNIDADE DEVERÁ APRESENTAR PESO MÉDIO DE 80 G. APRESENTAR AMOSTRA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.

23	LARANJA PERA	6880.0	Quilograma	R\$ 8,26	R\$ 56.828,80
----	--------------	--------	------------	----------	---------------

Especificação: LARANJA PERA, FRUTA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS GRAVES. DEVE APRESENTAR TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES. FRUTAS BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS, COM POLPA INTACTA E FIRME. PROCEDENTE DE VEGETAIS GENUÍNS E SÃOS. PRODUTO FRESCO. DEVE TER ATINGIDO GRAU ADEQUADO DE MATURAÇÃO, PERMITINDO SUPORTAR MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES IDEAIS DE CONSUMO. ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU IMPUREZAS QUE COMPROMETAM A QUALIDADE DO PRODUTO OU OFEREÇAM RISCO À SAÚDE DO CONSUMIDOR. ROTULAGEM: PRODUTO A GRANEL. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PVC FRESTADAS E HIGIENIZADAS, COM CAPACIDADE PARA 25 KG. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE: A AVALIAÇÃO SERÁ REALIZADA NO MOMENTO DA ENTREGA E SEMPRE QUE OS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS JULGAREM NECESSÁRIO. ESTA AVALIAÇÃO INCLUIRÁ A INSPEÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS DESCRITAS ACIMA E, SE NECESSÁRIO, SERÁ COMPLEMENTADA COM EXAME VISUAL, MEDIÇÕES SIMPLES E ANÁLISE SENSORIAL. PESO MÉDIO: CADA UNIDADE DEVERÁ APRESENTAR PESO MÉDIO DE 150 G. APRESENTAR AMOSTRA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.

24	MANGA TOMMY	6880.0	Quilograma	R\$ 4,57	R\$ 31.441,60
----	-------------	--------	------------	----------	---------------

Especificação: MANGA TOMMY, FRUTA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS GRAVES. DEVE APRESENTAR TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES. FRUTAS BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS, COM POLPA INTACTA E FIRME. PROCEDENTE DE VEGETAIS GENUÍNS E SÃOS. PRODUTO FRESCO. DEVE TER ATINGIDO GRAU ADEQUADO DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES IDEAIS DE CONSUMO. ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU IMPUREZAS QUE COMPROMETAM A QUALIDADE OU REPRESENTEM RISCO À SAÚDE DO CONSUMIDOR. ROTULAGEM: PRODUTO A GRANEL. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PVC FRESTADAS E HIGIENIZADAS, COM CAPACIDADE DE 25 KG. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE: A AVALIAÇÃO SERÁ REALIZADA NO MOMENTO DA ENTREGA E SEMPRE QUE OS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS JULGAREM NECESSÁRIO. ESTA AVALIAÇÃO ABRANGERÁ A INSPEÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS DESCRITAS ACIMA, PODENDO INCLUIR EXAME VISUAL, MEDIÇÕES SIMPLES E ANÁLISE SENSORIAL. PESO MÉDIO: CADA MANGA TOMMY DEVERÁ APRESENTAR PESO MÉDIO DE 500 G. APRESENTAR AMOSTRA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.

25	MELÃO	56960.0	Quilograma	R\$ 7,16	R\$ 407.833,60
----	-------	---------	------------	----------	----------------

Especificação: MELÃO, FRUTA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS GRAVES. DEVE APRESENTAR TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES. FRUTAS BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS, COM POLPA INTACTA E FIRME. PROCEDENTES DE VEGETAIS GENUÍNS E SÃOS. PRODUTO FRESCO. DEVE TER ATINGIDO GRAU ADEQUADO DE MATURAÇÃO, QUE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES IDEAIS DE CONSUMO. ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU IMPUREZAS QUE COMPROMETAM A QUALIDADE OU REPRESENTEM RISCO À SAÚDE DO CONSUMIDOR. ROTULAGEM: PRODUTO A GRANEL. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM CAIXAS HIGIENIZADAS. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE: A AVALIAÇÃO SERÁ REALIZADA NO MOMENTO DA ENTREGA E SEMPRE QUE OS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS JULGAREM NECESSÁRIO. ESSA AVALIAÇÃO ABRANGERÁ A INSPEÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS DESCRITAS ACIMA, PODENDO INCLUIR EXAME VISUAL, MEDIÇÕES SIMPLES E ANÁLISE SENSORIAL. PESO MÉDIO: CADA MELÃO DEVERÁ APRESENTAR PESO MÉDIO DE 1,2 KG. APRESENTAR AMOSTRA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.

26	MELANCIA	56960.0	Quilograma	R\$ 7,02	R\$ 399.859,20
----	----------	---------	------------	----------	----------------

Especificação: MELANCIA, FRUTA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS GRAVES. DEVE APRESENTAR TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES. FRUTAS BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS, COM POLPA INTACTA E FIRME. PROCEDENTES DE VEGETAIS GENUÍNS E SÃOS. PRODUTO FRESCO. DEVE TER ATINGIDO GRAU ADEQUADO DE MATURAÇÃO, QUE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES IDEAIS DE CONSUMO. ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU IMPUREZAS QUE COMPROMETAM A QUALIDADE OU REPRESENTEM RISCO À SAÚDE DO CONSUMIDOR. ROTULAGEM: PRODUTO A GRANEL. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM CAIXAS HIGIENIZADAS. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE: A AVALIAÇÃO SERÁ REALIZADA NO MOMENTO DA ENTREGA E SEMPRE QUE OS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS JULGAREM NECESSÁRIO. ESSA AVALIAÇÃO ABRANGERÁ A INSPEÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS DESCRITAS ACIMA, PODENDO INCLUIR EXAME VISUAL, MEDIÇÕES SIMPLES E ANÁLISE SENSORIAL. PESO MÉDIO: CADA MELANCIA DEVERÁ APRESENTAR PESO MÉDIO DE 8 KG. APRESENTAR AMOSTRA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.

27	GOIABA VERMELHA	23440.0	Quilograma	R\$ 7,01	R\$ 164.314,40
----	-----------------	---------	------------	----------	----------------

Especificação: GOIABA VERMELHA, FRUTA FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, PROVENIENTE DE PLANTAS SÁDIAS, COM TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, LIVRE DE DEFEITOS GRAVES. A FRUTA DEVERÁ ESTAR MADURA, PORÉM COM FIRMEZA SUFICIENTE PARA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO SEM PREJUÍZO DA QUALIDADE PARA O CONSUMO. A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO OU CONTAMINAÇÃO. PRODUTO ISENTO DE MATÉRIA ESTRANHA, SUJEIRA OU QUALQUER OUTRO CONTAMINANTE QUE POSSA COMPROMETER A SEGURANÇA E A QUALIDADE. PROCEDÊNCIA COMPROVADA DE ORIGEM

VEGETAL LEGÍTIMA E SAUDÁVEL. EMBALAGEM, AS GOIABAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS HIGIENIZADAS, CONFECCIONADAS EM PVC COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO (FRESTADAS). CADA CAIXA DEVERÁ CONTER APROXIMADAMENTE 25 KG DO PRODUTO. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS E ADEQUADAS PARA TRANSPORTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO. PESO MÉDIO O PESO MÉDIO UNITÁRIO DA GOIABA DEVERÁ SER DE APROXIMADAMENTE 300 GRAMAS. INSPEÇÃO E AVALIAÇÃO. A QUALIDADE DO PRODUTO SERÁ AVALIADA NO MOMENTO DA ENTREGA POR TÉCNICOS RESPONSÁVEIS. PODENDO INCLUIR ANÁLISE VISUAL, MEDIÇÕES E PROPRIEDADES SENSORIAIS. O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRAS PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO PRÉVIA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL CAPACITADO.

28	OVO DE GALINHA	10000.0	Bandeja	R\$ 28,78	R\$ 287.800,00
----	----------------	---------	---------	-----------	----------------

Especificação: OVO DE GALINHA - PRODUTO ÍNTEGRO, SEM RACHADURAS, LIVRE DE MANCHAS, SUJIDADES OU QUAISQUER OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE POSSAM COMPROMETER SUA SEGURANÇA E QUALIDADE. PESO APROXIMADO: 60 G POR UNIDADE. DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E POSSUIR REGISTRO NO SIM, SIE OU SIF. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMÁRIA COMPOSTA POR BANDEJA PADRÃO, FABRICADA EM PAPELÃO RESISTENTE, PLÁSTICO OU ISOPOR, INODORA E SECA, CONTENDO DIVISÓRIAS CELULARES PARA ACOMODAÇÃO DE 30 OVOS POR BANDEJA. A BANDEJA DEVE ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADA E ENVOLTA EM FILME PLÁSTICO PVC. EXIGÊNCIAS TÉCNICAS: APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL HABILITADO. DISPONIBILIZAR LAUDOS FÍSICO-QUÍMICOS E MICROBIOLÓGICOS ATUALIZADOS, EMITIDOS POR LABORATÓRIO QUALIFICADO NO ANO DE 2025. APRESENTAR AMOSTRA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL. "

29	ÇAFAFRÃO EM PÓ	1440.0	Pacote	R\$ 9,23	R\$ 13.291,20
----	----------------	--------	--------	----------	---------------

Especificação: AÇAFAFRÃO EM PÓ - 120G, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO COMPOSTO EXCLUSIVAMENTE POR AÇAFAFRÃO-DA-TERRA (CURCUMA LONGA L.) MOÍDO, SEM ADIÇÃO DE OUTROS INGREDIENTES; PRODUTO SECO, PURO, DE COLORAÇÃO AMARELO-ALARANJADA CARACTERÍSTICA, COM ODOR E SABOR TÍPICOS; ISENTO DE CONTAMINANTES FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS, COMO: INSETOS, LARVAS, MOFO, SUJIDADES OU QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTAMINAÇÃO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM SISTEMA ABRE E FECHA (ZIP LOCK), CONTENDO NO MÍNIMO 120G; EMBALAGEM DEVE ESTAR HERMETICAMENTE FECHADA, ÍNTEGRA E SEM VIOLAÇÃO; O RÓTULO DEVE CONTER, DE FORMA LEGÍVEL: NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ORIGEM. VALIDADE E TRANSPORTE: VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO EM VEÍCULO APROPRIADO, AO ABRIGO DA LUZ SOLAR E UMIDADE, EM CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, SEM PRESENÇA DE INSETOS, LARVAS OU PRODUTOS QUE POSSAM CAUSAR CONTAMINAÇÃO CRUZADA. EXIGÊNCIAS: APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO; APRESENTAR LAUDOS FÍSICO-QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO E ACREDITADO (2025) EMITIDOS POR LABORATÓRIO QUALIFICADO; APRESENTAR AMOSTRA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.

Valor total do lote R\$ 2.826.941,60 (dois milhões, oitocentos e vinte e seis mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)

LOTE 04 - DESTINADO A ME / EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
10	ALFACE CRESPA	760.0	Quilograma	R\$ 20,72	R\$ 15.747,20

Especificação: ALFACE CRESPA, HORTALIÇA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS GRAVES, COM TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES. PRODUTO BEM DESENVOLVIDO E MADURO, PROCEDENTE DE VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS. DEVE SER COLHIDA ANTES DO INÍCIO DO PENDOAMENTO. DEVE TER ATINGIDO O GRAU ADEQUADO DE MATURAÇÃO PARA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO, GARANTINDO BOAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO. ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E SUJIDADES QUE POSSAM COMPROMETER A QUALIDADE DO PRODUTO E COLOCAR EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDOR. ROTULAGEM: PRODUTO A GRANEL. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM CAIXAS HIGIENIZADAS, DE PVC FRESTADAS. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE: A AVALIAÇÃO SERÁ REALIZADA NO MOMENTO DA ENTREGA E SEMPRE QUE NECESSÁRIO PELOS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS. A INSPEÇÃO INCLUI ANÁLISE DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PRODUTO DESCRITAS ACIMA, POR EXAME VISUAL, MEDIÇÕES SIMPLES E PROPRIEDADES SENSORIAIS. PESO MÉDIO: ALFACE COM PESO MÉDIO DE 200 G POR PÉ, APRESENTAR AMOSTRA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.

11	BATATA INGLESA LISA	4400.0	Quilograma	R\$ 8,16	R\$ 35.904,00
----	---------------------	--------	------------	----------	---------------

Especificação: BATATA INGLESA LISA, DEVE SER LEGUME DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES. PROCEDENTE DE VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, APRESENTADOS PARA CONSUMO EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, COM AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE. NÃO DEVE APRESENTAR DANOS POR LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE COMPROMETAM SUA APARÊNCIA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E SUJIDADES QUE POSSAM COMPROMETER A QUALIDADE DO PRODUTO OU COLOCAR EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDOR. ROTULAGEM: PRODUTO A GRANEL. EMBALAGEM: PRODUTO ACONDICIONADO EM SACAS COM 50 KG, HIGIENIZADAS. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE: A AVALIAÇÃO DA QUALIDADE SERÁ EFETUADA POR OCASIÃO DA ENTREGA E SEMPRE QUE OS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS JULGAREM NECESSÁRIO. ESSA AVALIAÇÃO COMPREENDERÁ A INSPEÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PRODUTO (DESCRITAS ACIMA), PODENDO INCLUIR EXAME VISUAL, MEDIÇÕES SIMPLES E PROPRIEDADES SENSORIAIS. PESO MÉDIO: PRODUTO COM PESO MÉDIO ENTRE 80 G E 120 G POR UNIDADE. APRESENTAR AMOSTRA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.

12	BETERRABA EXTRA	3280.0	Quilograma	R\$ 8,28	R\$ 27.158,40
----	-----------------	--------	------------	----------	---------------

Especificação: BETERRABA EXTRA, DEVE SER LEGUME DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES. PROCEDENTE DE VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, APRESENTADOS PARA CONSUMO EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, COM AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE. NÃO DEVE APRESENTAR DANOS POR LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE COMPROMETAM SUA APARÊNCIA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E SUJIDADES QUE POSSAM COMPROMETER A QUALIDADE DO PRODUTO OU COLOCAR EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDOR. ROTULAGEM: PRODUTO A GRANEL. EMBALAGEM: PRODUTO ACONDICIONADO EM SACAS COM 20 KG, HIGIENIZADAS. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE: A AVALIAÇÃO DA QUALIDADE SERÁ EFETUADA POR OCASIÃO DA ENTREGA E SEMPRE QUE OS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS JULGAREM NECESSÁRIO. ESSA AVALIAÇÃO COMPREENDERÁ A INSPEÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PRODUTO (DESCRITAS ACIMA), PODENDO INCLUIR EXAME VISUAL, MEDIÇÕES SIMPLES E PROPRIEDADES SENSORIAIS. PESO MÉDIO: PRODUTO COM PESO MÉDIO DE 100 G POR UNIDADE. APRESENTAR AMOSTRA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.

13	CENOURA	3560.0	Quilograma	R\$ 8,43	R\$ 30.010,80
Especificação: CENOURA, DEVEM SER LEGUMES DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS. DEVEM APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES. PROCEDENTES DE VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, APRESENTADOS PARA CONSUMO EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, COM AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE. NÃO DEVEM APRESENTAR DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E SUJIDADES QUE POSSAM COMPROMETER A QUALIDADE DO PRODUTO OU COLOCAR EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDOR. ROTULAGEM: PRODUTO A GRANEL. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM CAIXAS HIGIENIZADAS, DE PVC FRESTADAS, COM 22 KG. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE: A AVALIAÇÃO SERÁ EFETUADA POR OCASIÃO DA ENTREGA E SEMPRE QUE OS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS JULGAREM NECESSÁRIO. A INSPEÇÃO COMPREENDERÁ AS CARACTERÍSTICAS GERAIS DESCRITAS ACIMA, PODENDO INCLUIR EXAME VISUAL, MEDIÇÕES SIMPLES E ANÁLISE SENSORIAL. PESO MÉDIO: CADA CENOURA DEVE TER PESO MÉDIO DE 120 G. APRESENTAR AMOSTRA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.					
14	ALHO EM PASTA	2400.0	Unidade	R\$ 14,41	R\$ 34.584,00
Especificação: ALHO EM PASTA : ALHO PROCESSADO; BRANCO; EMBALADO EM BALDE DE PLÁSTICO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES; PESANDO 500G; ACONDICIONADO PARA TRANSPORTE EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; APRESENTAÇÃO PURO, EM PASTA; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; QUALIDADE PASTOSO E ÍNCTO; LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO ANVS Nº23, DE 15/03/2000, PORT.259/02 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA A AVALIAÇÃO COMPREENDERÁ A INSPEÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS DESCRITAS ACIMA, PODENDO INCLUIR EXAME VISUAL, MEDIÇÕES SIMPLES E PROPRIEDADES SENSORIAIS. PESO MÉDIO APRESENTAR AMOSTRA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.					
15	PIMENTA DO REINO	360.0	Pacote	R\$ 9,46	R\$ 3.405,60
Especificação: GRÃOS PUROS PARA CONDIMENTO, ASPECTO FÍSICO: GRÃOS ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, COM SISTEMA ABRE E FECHA, HERMETICAMENTE FECHADA, CONTENDO NO MÍNIMO 120 G. ROTULAGEM: A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A DENOMINAÇÃO DA ESPECIARIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSAS NO RÓTULO DE FORMA LEGÍVEL. QUALIDADE: PRODUTO LIVRE DE INSETOS, LARVAS, PARASITAS, MOFO, SUJIDADES E QUAISQUER OUTRAS CONTAMINAÇÕES. TRANSPORTE: O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM VEÍCULO APROPRIADO, PROTEGIDO DA LUZ SOLAR E UMIDADE, EM CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, LIVRES DE INSETOS, LARVAS E MERCADORIAS QUE POSSAM CONTAMINAR O PRODUTO. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DOCUMENTAÇÃO: APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL CAPACITADO, ALÉM DE LAUDOS FÍSICO-QUÍMICOS E MICROBIOLÓGICOS EMITIDOS POR LABORATÓRIO QUALIFICADO NO ANO DE 2025. APRESENTAR AMOSTRA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.					
16	PIMENTÃO EXTRA	3560.0	Quilograma	R\$ 7,59	R\$ 27.020,40
Especificação: PIMENTÃO EXTRA, DEVE SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, APRESENTANDO COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES. PROCEDENTE DE VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, APRESENTADO PARA CONSUMO EM PERFEITO ESTADO, COM AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E SUJIDADES QUE POSSAM COMPROMETER A QUALIDADE DO PRODUTO E COLOCAR EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDOR. ROTULAGEM: PRODUTO A GRANEL. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM CAIXAS HIGIENIZADAS, DE PVC FRESTADAS, COM CAPACIDADE PARA 12 KG. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE: A AVALIAÇÃO SERÁ EFETUADA NO MOMENTO DA ENTREGA E SEMPRE QUE OS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS JULGAREM NECESSÁRIO. COMPREENDERÁ A INSPEÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS DESCRITAS ACIMA, PODENDO INCLUIR EXAME VISUAL, MEDIÇÕES SIMPLES E PROPRIEDADES SENSORIAIS. PESO MÉDIO: PESO MÉDIO DE 150 G. APRESENTAR AMOSTRA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.					
17	CEBOLA PERA	3560.0	Quilograma	R\$ 7,06	R\$ 25.133,60
Especificação: CEBOLA PERA, DEVE SER LEGUME DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES. PROCEDENTE DE VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, APRESENTADOS PARA CONSUMO EM PERFEITO ESTADO, COM AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE. NÃO DEVE APRESENTAR DANOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E SUJIDADES QUE POSSAM COMPROMETER A QUALIDADE DO PRODUTO OU COLOCAR EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDOR. ROTULAGEM: PRODUTO A GRANEL. EMBALAGEM: PRODUTO ACONDICIONADO EM SACAS COM 20 KG. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE: SERÁ EFETUADA POR OCASIÃO DA ENTREGA E SEMPRE QUE OS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS JULGAREM NECESSÁRIO. ESSA AVALIAÇÃO COMPREENDERÁ A INSPEÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS DESCRITAS ACIMA, E OUTRAS CARACTERÍSTICAS PODERÃO SER AVALIADAS POR MEIO DE EXAME VISUAL, MEDIÇÕES SIMPLES E PROPRIEDADES SENSORIAIS. PESO MÉDIO: PRODUTO COM PESO MÉDIO DE 80 G. APRESENTAR AMOSTRA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.					
18	CHUCHU	3560.0	Quilograma	R\$ 5,18	R\$ 18.440,80
Especificação: CHUCHU, LEGUME DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES. PROCEDENTE DE VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, APRESENTADO PARA CONSUMO EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, COM AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE. NÃO DEVE APRESENTAR DANOS CAUSADOS POR LESÕES FÍSICAS OU MECÂNICAS QUE COMPROMETAM SUA APARÊNCIA. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU IMPUREZAS QUE COMPROMETAM A QUALIDADE DO PRODUTO OU REPRESENTEM RISCO À SAÚDE DO CONSUMIDOR. ROTULAGEM: PRODUTO A GRANEL. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PVC FRESTADAS E HIGIENIZADAS, COM CAPACIDADE PARA 22 KG. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE: A AVALIAÇÃO SERÁ REALIZADA NO MOMENTO DA ENTREGA E SEMPRE QUE OS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS JULGAREM NECESSÁRIO. ESSA AVALIAÇÃO COMPREENDERÁ A INSPEÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS DESCRITAS ACIMA E PODERÁ INCLUIR EXAME VISUAL, MEDIÇÕES SIMPLES E ANÁLISE SENSORIAL. PESO MÉDIO: CADA CHUCHU DEVERÁ APRESENTAR PESO MÉDIO DE 150 G. APRESENTAR AMOSTRA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.					
19	ABACAXI	960.0	Quilograma	R\$ 12,31	R\$ 11.817,60
Especificação: ABACAXI, FRUTA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS GRAVES. DEVE APRESENTAR TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES. FRUTAS BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS, COM POLPA ÍNCTA E FİRME. PROCEDENTE DE VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS. PRODUTO FRESCO. DEVE TER ATINGIDO GRAU ADEQUADO DE MATURAÇÃO, QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES IDEAIS DE CONSUMO. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU IMPUREZAS QUE COMPROMETAM A QUALIDADE DO PRODUTO OU REPRESENTEM RISCO À SAÚDE DO CONSUMIDOR. ROTULAGEM: PRODUTO A GRANEL. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PVC FRESTADAS E HIGIENIZADAS, COM CAPACIDADE PARA 25 KG. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE: A AVALIAÇÃO SERÁ REALIZADA NO MOMENTO DA ENTREGA E SEMPRE QUE OS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS JULGAREM NECESSÁRIO.					

NECESSÁRIO. ESSA AVALIAÇÃO COMPREENDERÁ A INSPEÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS DESCRITAS ACIMA E PODERÁ INCLUIR EXAME VISUAL, MEDIÇÕES SIMPLES E ANÁLISE SENSORIAL. PESO MÉDIO: CADA ABACAXI DEVERÁ APRESENTAR PESO MÉDIO DE 1,2 KG. APRESENTAR AMOSTRA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.

20	MAMÃO FORMOSA	6900.0	Quilograma	R\$ 5,01	R\$ 34.569,00
Especificação: MAMÃO FORMOSA, FRUTA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS GRAVES. DEVE APRESENTAR TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES. FRUTAS BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS, COM POLPA ÍNTEGRA E FİRME. PROCEDENTE DE VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS. PRODUTO FRESCO. DEVE TER ATINGIDO GRAU ADEQUADO DE MATURAÇÃO, QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES IDEAIS DE CONSUMO. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU IMPUREZAS QUE COMPROMETAM A QUALIDADE DO PRODUTO OU REPRESENTEM RISCO À SAÚDE DO CONSUMIDOR. ROTULAGEM: PRODUTO A GRANEL. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PVC FRESTADAS E HIGIENIZADAS, COM CAPACIDADE PARA 25 KG. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE: A AVALIAÇÃO SERÁ REALIZADA NO MOMENTO DA ENTREGA E SEMPRE QUE OS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS JULGAREM NECESSÁRIO. ESSA AVALIAÇÃO COMPREENDERÁ A INSPEÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS DESCRITAS ACIMA E PODERÁ INCLUIR EXAME VISUAL, MEDIÇÕES SIMPLES E ANÁLISE SENSORIAL. PESO MÉDIO: CADA UNIDADE DEVERÁ APRESENTAR PESO MÉDIO DE 1,5 KG. APRESENTAR AMOSTRA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.					
21	MACÃ GALA	3400.0	Quilograma	R\$ 14,72	R\$ 50.048,00
Especificação: MACÃ GALA, FRUTA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS GRAVES. DEVE APRESENTAR TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES. FRUTAS BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS, COM POLPA ÍNTEGRA E FİRME. PROCEDENTE DE VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS. PRODUTO FRESCO. DEVE TER ATINGIDO GRAU ADEQUADO DE MATURAÇÃO, QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES IDEAIS DE CONSUMO. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU IMPUREZAS QUE COMPROMETAM A QUALIDADE DO PRODUTO OU REPRESENTEM RISCO À SAÚDE DO CONSUMIDOR. ROTULAGEM: PRODUTO A GRANEL. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PVC FRESTADAS E HIGIENIZADAS, COM CAPACIDADE PARA 25 KG. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE: A AVALIAÇÃO SERÁ REALIZADA NO MOMENTO DA ENTREGA E SEMPRE QUE OS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS JULGAREM NECESSÁRIO. ESSA AVALIAÇÃO COMPREENDERÁ A INSPEÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS DESCRITAS ACIMA E PODERÁ INCLUIR EXAME VISUAL, MEDIÇÕES SIMPLES E ANÁLISE SENSORIAL. PESO MÉDIO: CADA UNIDADE DEVERÁ APRESENTAR PESO MÉDIO DE 150 G. APRESENTAR AMOSTRA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.					
22	BANANA PRATA	10660.0	Quilograma	R\$ 4,93	R\$ 52.553,80
Especificação: BANANA PRATA, FRUTA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS GRAVES. DEVE APRESENTAR TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES. FRUTAS BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS, COM POLPA ÍNTEGRA E FİRME. PROCEDENTE DE VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS. PRODUTO FRESCO. DEVE TER ATINGIDO GRAU ADEQUADO DE MATURAÇÃO, QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES IDEAIS DE CONSUMO. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU IMPUREZAS QUE COMPROMETAM A QUALIDADE DO PRODUTO OU REPRESENTEM RISCO À SAÚDE DO CONSUMIDOR. ROTULAGEM: PRODUTO A GRANEL. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PVC FRESTADAS E HIGIENIZADAS, COM CAPACIDADE PARA 25 KG. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE: A AVALIAÇÃO SERÁ REALIZADA NO MOMENTO DA ENTREGA E SEMPRE QUE OS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS JULGAREM NECESSÁRIO. ESSA AVALIAÇÃO COMPREENDERÁ A INSPEÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS DESCRITAS ACIMA E PODERÁ INCLUIR EXAME VISUAL, MEDIÇÕES SIMPLES E ANÁLISE SENSORIAL. PESO MÉDIO: CADA UNIDADE DEVERÁ APRESENTAR PESO MÉDIO DE 80 G. APRESENTAR AMOSTRA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.					
23	LARANJA PERA	1720.0	Quilograma	R\$ 8,26	R\$ 14.207,20
Especificação: LARANJA PERA, FRUTA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS GRAVES. DEVE APRESENTAR TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES. FRUTAS BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS, COM POLPA ÍNTEGRA E FİRME. PROCEDENTE DE VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS. PRODUTO FRESCO. DEVE TER ATINGIDO GRAU ADEQUADO DE MATURAÇÃO, PERMITINDO SUPORTAR MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES IDEAIS DE CONSUMO. ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU IMPUREZAS QUE COMPROMETAM A QUALIDADE DO PRODUTO OU OFEREÇAM RISCO À SAÚDE DO CONSUMIDOR. ROTULAGEM: PRODUTO A GRANEL. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PVC FRESTADAS E HIGIENIZADAS, COM CAPACIDADE PARA 25 KG. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE: A AVALIAÇÃO SERÁ REALIZADA NO MOMENTO DA ENTREGA E SEMPRE QUE OS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS JULGAREM NECESSÁRIO. ESTA AVALIAÇÃO INCLUIRÁ A INSPEÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS DESCRITAS ACIMA E, SE NECESSÁRIO, SERÁ COMPLEMENTADA COM EXAME VISUAL, MEDIÇÕES SIMPLES E ANÁLISE SENSORIAL. PESO MÉDIO: CADA UNIDADE DEVERÁ APRESENTAR PESO MÉDIO DE 150 G. APRESENTAR AMOSTRA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.					
24	MANGA TOMMY	1720.0	Quilograma	R\$ 4,57	R\$ 7.860,40
Especificação: MANGA TOMMY, FRUTA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS GRAVES. DEVE APRESENTAR TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES. FRUTAS BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS, COM POLPA ÍNTEGRA E FİRME. PROCEDENTE DE VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS. PRODUTO FRESCO. DEVE TER ATINGIDO GRAU ADEQUADO DE MATURAÇÃO, QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES IDEAIS DE CONSUMO. ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU IMPUREZAS QUE COMPROMETAM A QUALIDADE DO PRODUTO OU REPRESENTEM RISCO À SAÚDE DO CONSUMIDOR. ROTULAGEM: PRODUTO A GRANEL. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PVC FRESTADAS E HIGIENIZADAS, COM CAPACIDADE DE 25 KG. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE: A AVALIAÇÃO SERÁ REALIZADA NO MOMENTO DA ENTREGA E SEMPRE QUE OS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS JULGAREM NECESSÁRIO. ESTA AVALIAÇÃO ABRANGERÁ A INSPEÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS DESCRITAS ACIMA, PODENDO INCLUIR EXAME VISUAL, MEDIÇÕES SIMPLES E ANÁLISE SENSORIAL. PESO MÉDIO: CADA MANGA TOMMY DEVERÁ APRESENTAR PESO MÉDIO DE 500 G. APRESENTAR AMOSTRA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.					
25	MELÃO	14240.0	Quilograma	R\$ 7,16	R\$ 101.958,40
Especificação: MELÃO, FRUTA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS GRAVES. DEVE APRESENTAR TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES. FRUTAS BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS, COM POLPA ÍNTEGRA E FİRME. PROCEDENTES DE VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS. PRODUTO FRESCO. DEVE TER ATINGIDO GRAU ADEQUADO DE MATURAÇÃO, QUE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES IDEAIS DE CONSUMO. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU IMPUREZAS QUE COMPROMETAM A QUALIDADE DO PRODUTO OU REPRESENTEM RISCO À SAÚDE DO CONSUMIDOR. ROTULAGEM: PRODUTO A GRANEL. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM CAIXAS HIGIENIZADAS. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE: A AVALIAÇÃO SERÁ REALIZADA NO MOMENTO DA ENTREGA E SEMPRE QUE OS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS JULGAREM NECESSÁRIO. ESSA AVALIAÇÃO ABRANGERÁ A INSPEÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS DESCRITAS ACIMA, PODENDO INCLUIR EXAME VISUAL, MEDIÇÕES SIMPLES E ANÁLISE SENSORIAL. PESO MÉDIO: CADA MELÃO DEVERÁ APRESENTAR PESO MÉDIO DE 1,2 KG. APRESENTAR AMOSTRA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.					

26	MELANCIA	14240.0	Quilograma	R\$ 7,02	R\$ 99.964,80
Especificação: MELANCIA, FRUTA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS GRAVES. DEVE APRESENTAR TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES. FRUTAS BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS, COM POLPA ÍNTEGRA E FİRME. PROCEDENTES DE VEGETAIS GENUÍNS E SÃOS. PRODUTO FRESCO. DEVE TER ATINGIDO GRAU ADEQUADO DE MATURAÇÃO, QUE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES IDEAIS DE CONSUMO. ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU IMPUREZAS QUE COMPROMETAM A QUALIDADE OU REPRESENTEM RISCO À SAÚDE DO CONSUMIDOR. ROTULAGEM: PRODUTO A GRANEL. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM CAIXAS HIGIENIZADAS. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE: A AVALIAÇÃO SERÁ REALIZADA NO MOMENTO DA ENTREGA E SEMPRE QUE OS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS JULGAREM NECESSÁRIO. ESSA AVALIAÇÃO ABRANGERÁ A INSPEÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS DESCRITAS ACIMA, PODENDO INCLUIR EXAME VISUAL, MEDIÇÕES SIMPLES E ANÁLISE SENSORIAL. PESO MÉDIO: CADA MELANCIA DEVERÁ APRESENTAR PESO MÉDIO DE 8 KG. APRESENTAR AMOSTRA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.					
27	GOIABA VERMELHA	5860.0	Quilograma	R\$ 7,01	R\$ 41.078,00
Especificação: GOIABA VERMELHA, FRUTA FRESCA, ÍNTEGRA E FİRME, PROVENIENTE DE PLANTAS SADIAS, COM TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, LIVRE DE DEFEITOS GRAVES. A FRUTA DEVERÁ ESTAR MADURA, PORÉM COM FİRMEZA SUFICIENTE PARA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO SEM PREJUÍZO DA QUALIDADE PARA O CONSUMO. A POLPA DEVERÁ ESTAR ÍNTEGRA, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO OU CONTAMINAÇÃO. PRODUTO ISENTO DE MATÉRIA ESTRANHA, SUJEIRA OU QUALQUER OUTRO CONTAMINANTE QUE POSSA COMPROMETER A SEGURANÇA E A QUALIDADE. PROCEDÊNCIA COMPROVADA DE ORIGEM VEGETAL LEGÍTIMA E SAUDÁVEL. EMBALAGEM, AS GOIABAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS HIGIENIZADAS, CONFECCIONADAS EM PVC COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO (FRESTADAS). CADA CAIXA DEVERÁ CONTER APROXIMADAMENTE 25 KG DO PRODUTO. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS E ADEQUADAS PARA TRANSPORTE, GARANTINDO A ÍNTEGRIIDADE DO PRODUTO. PESO MÉDIO O PESO MÉDIO UNITÁRIO DA GOIABA DEVERÁ SER DE APROXIMADAMENTE 300 GRAMAS. INSPEÇÃO E AVALIAÇÃO. A QUALIDADE DO PRODUTO SERÁ AVALIADA NO MOMENTO DA ENTREGA POR TÉCNICOS RESPONSÁVEIS. PODENDO INCLUIR ANÁLISE VISUAL, MEDIÇÕES E PROPRIEDADES SENSORIAIS. O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRAS PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO PRÉVIA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL CAPACITADO.					
28	OVO DE GALINHA	2500.0	Bandeja	R\$ 28,78	R\$ 71.950,00
Especificação: OVO DE GALINHA - PRODUTO ÍNTEGRO, SEM RACHADURAS, LIVRE DE MANCHAS, SUJIDADES OU QUAISQUER OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE POSSAM COMPROMETER SUA SEGURANÇA E QUALIDADE. PESO APROXIMADO: 60 G POR UNIDADE. DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E POSSUIR REGISTRO NO SIM, SIE OU SIF. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMÁRIA COMPOSTA POR BANDEJA PADRÃO, FABRICADA EM PAPELÃO RESISTENTE, PLÁSTICO OU ISOPOR, INODORA E SECA, CONTENDO DIVISÓRIAS CELULARES PARA ACOMODAÇÃO DE 30 OVOS POR BANDEJA. A BANDEJA DEVE ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADA E ENVOLTA EM FILME PLÁSTICO PVC. EXIGÊNCIAS TÉCNICAS: APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL HABILITADO. DISPONIBILIZAR LAUDOS FÍSICO-QUÍMICOS E MICROBIOLÓGICOS ATUALIZADOS, EMITIDOS POR LABORATÓRIO QUALIFICADO NO ANO DE 2025. APRESENTAR AMOSTRA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.					
29	ACAFRÃO EM PÓ	360.0	Pacote	R\$ 9,23	R\$ 3.322,80
Especificação: ACAFRÃO EM PÓ - 120G, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO COMPOSTO EXCLUSIVAMENTE POR ACAFRÃO-DA-TERRA (CURCUMA LONGA L.) MOÍDO, SEM ADIÇÃO DE OUTROS INGREDIENTES; PRODUTO SECO, PURO, DE COLORAÇÃO AMARELO-ALARANJADA CARACTERÍSTICA, COM ODOR E SABOR TÍPICOS; ISENTO DE CONTAMINANTES FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS, COMO: INSETOS, LARVAS, MOFO, SUJIDADES OU QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTAMINAÇÃO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM SISTEMA ABRE E FECHA (ZIP LOCK), CONTENDO NO MÍNIMO 120G; EMBALAGEM DEVE ESTAR HERMETICAMENTE FECHADA, ÍNTEGRA E SEM VIOLAÇÃO; O RÓTULO DEVE CONTER, DE FORMA LEGÍVEL: NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ORIGEM. VALIDADE E TRANSPORTE: VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO EM VEÍCULO APROPRIADO, AO ABRIGO DA LUZ SOLAR E UMIDADE, EM CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, SEM PRESENÇA DE INSETOS, LARVAS OU PRODUTOS QUE POSSAM CAUSAR CONTAMINAÇÃO CRUZADA. EXIGÊNCIAS: APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO; APRESENTAR LAUDOS FÍSICO-QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO E ACREDITADO (2025) EMITIDOS POR LABORATÓRIO QUALIFICADO; APRESENTAR AMOSTRA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.					

Valor total do lote R\$ 706.735,40 (setecentos e seis mil, setecentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos)

LOTE 05 - DESTINADO A AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
30	CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª CONGELADA	27200.0	Quilograma	R\$ 34,56	R\$ 940.032,00
Especificação: CARNE MOÍDA BOVINA DE 1ª CONGELADA (COXÃO MOLE). DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA A VÁCUO TRANSPARENTE TERMO FORMADA EM FILME DE ALTA BARREIRA EM PACOTES DE 1 KG. NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM. ISENTOS DE TECIDOS INFERIORES COMO OSSOS E CARTILAGENS. ASPECTO NÃO PEGAJOSO. COR VERMELHA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM ODOR CARACTERÍSTICO. COM REGISTRO DO SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) E/OU DO SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE), ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PERCENTUAL DE GORDURA E ÁGUA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO. EXIGÊNCIAS PARA FORNECIMENTO: VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO (ENGENHEIRO DE ALIMENTOS, MÉDICO VETERINÁRIO OU NUTRICIONISTA); APRESENTAR LAUDOS FÍSICO-QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO E ACREDITADO (2025) EMITIDOS POR LABORATÓRIO QUALIFICADO; APRESENTAR AMOSTRA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.					
31	CARNE BOVINA EM CUBOS CONGELADA TIPO MUSCULO	40000.0	Quilograma	R\$ 31,45	R\$ 1.258.000,00

Especificação: CARNE EM CUBOS BOVINO DE 30 GM DE 1ª CONGELADA (MÚSCULO). DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA A VÁCUO TRANSPARENTE TERMO FORMADA EM FILME DE ALTA BARREIRA EM PACOTES DE 1 KG. NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM. ISENTOS DE TECIDOS INFERIORES COMO OSSOS E CARTILAGENS. ASPECTO NÃO PEGAJOSO. COR VERMELHA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM ODOR CARACTERÍSTICO. COM REGISTRO DO SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) E/OU DO SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE), ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PERCENTUAL DE GORDURA E ÁGUA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO. EXIGÊNCIAS PARA FORNECIMENTO: VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO (ENGENHEIRO DE ALIMENTOS, MÉDICO VETERINÁRIO OU NUTRICIONISTA); APRESENTAR LAUDOS FÍSICO-QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO E ACREDITADO (2025) EMITIDOS POR LABORATÓRIO QUALIFICADO; APRESENTAR AMOSTRA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.

32	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA COM VEGETAIS (MÚSCULO)	17600.0	Quilograma	R\$ 32,35	R\$ 569.360,00
----	---	---------	------------	-----------	----------------

Especificação: CARNE MOÍDA BOVINO DE (MÚSCULO/ LEGUMES). DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA A VÁCUO TRANSPARENTE TERMO FORMADA EM FILME DE ALTA BARREIRA EM PACOTES DE 1 KG. NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM. ISENTOS DE TECIDOS INFERIORES COMO OSSOS E CARTILAGENS. ASPECTO NÃO PEGAJOSO. COR VERMELHA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM ODOR CARACTERÍSTICO. COM REGISTRO DO SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) E/OU DO SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE), ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PERCENTUAL DE GORDURA E ÁGUA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO. EXIGÊNCIAS PARA FORNECIMENTO: VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO (ENGENHEIRO DE ALIMENTOS, MÉDICO VETERINÁRIO OU NUTRICIONISTA); APRESENTAR LAUDOS FÍSICO-QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO E ACREDITADO (2025) EMITIDOS POR LABORATÓRIO QUALIFICADO; APRESENTAR AMOSTRA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.

33	CARNE SUÍNA EM CUBOS CONGELADA (PERNÍL)	20000.0	Quilograma	R\$ 31,20	R\$ 624.000,00
----	---	---------	------------	-----------	----------------

Especificação: CARNE SUÍNA EM CUBOS CONGELADA (PERNÍL). DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA A VÁCUO TRANSPARENTE TERMO FORMADA EM FILME DE ALTA BARREIRA EM PACOTES DE 1 KG. NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM. ISENTOS DE TECIDOS INFERIORES COMO OSSOS E CARTILAGENS. ASPECTO NÃO PEGAJOSO. COR VERMELHA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM ODOR CARACTERÍSTICO. COM REGISTRO DO SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) E/OU DO SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE), ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PERCENTUAL DE GORDURA E ÁGUA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO. EXIGÊNCIAS PARA FORNECIMENTO: VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO (ENGENHEIRO DE ALIMENTOS, MÉDICO VETERINÁRIO OU NUTRICIONISTA); APRESENTAR LAUDOS FÍSICO-QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO E ACREDITADO (2025) EMITIDOS POR LABORATÓRIO QUALIFICADO; APRESENTAR AMOSTRA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.

Valor total do lote R\$ 3.391.392,00 (três milhões, trezentos e noventa e um mil, trezentos e noventa e dois reais)

LOTE 06 - DESTINADO A ME / EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
30	CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª CONGELADA	6800.0	Quilograma	R\$ 34,56	R\$ 235.008,00

Especificação: CARNE MOÍDA BOVINO DE 1ª CONGELADA (COXÃO MOLE). DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA A VÁCUO TRANSPARENTE TERMO FORMADA EM FILME DE ALTA BARREIRA EM PACOTES DE 1 KG. NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM. ISENTOS DE TECIDOS INFERIORES COMO OSSOS E CARTILAGENS. ASPECTO NÃO PEGAJOSO. COR VERMELHA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM ODOR CARACTERÍSTICO. COM REGISTRO DO SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) E/OU DO SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE), ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PERCENTUAL DE GORDURA E ÁGUA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO. EXIGÊNCIAS PARA FORNECIMENTO: VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO (ENGENHEIRO DE ALIMENTOS, MÉDICO VETERINÁRIO OU NUTRICIONISTA); APRESENTAR LAUDOS FÍSICO-QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO E ACREDITADO (2025) EMITIDOS POR LABORATÓRIO QUALIFICADO; APRESENTAR AMOSTRA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.

31	CARNE BOVINA EM CUBOS CONGELADA TIPO MÚSCULO	10000.0	Quilograma	R\$ 31,45	R\$ 314.500,00
----	--	---------	------------	-----------	----------------

Especificação: CARNE EM CUBOS BOVINO DE 30 GM DE 1ª CONGELADA (MÚSCULO). DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA A VÁCUO TRANSPARENTE TERMO FORMADA EM FILME DE ALTA BARREIRA EM PACOTES DE 1 KG. NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM. ISENTOS DE TECIDOS INFERIORES COMO OSSOS E CARTILAGENS. ASPECTO NÃO PEGAJOSO. COR VERMELHA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM ODOR CARACTERÍSTICO. COM REGISTRO DO SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) E/OU DO SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE), ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PERCENTUAL DE GORDURA E ÁGUA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO. EXIGÊNCIAS PARA FORNECIMENTO: VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO (ENGENHEIRO DE ALIMENTOS, MÉDICO VETERINÁRIO OU NUTRICIONISTA); APRESENTAR LAUDOS FÍSICO-QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO E ACREDITADO (2025) EMITIDOS POR LABORATÓRIO QUALIFICADO; APRESENTAR AMOSTRA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.

32	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA COM VEGETAIS (MÚSCULO)	4400.0	Quilograma	R\$ 32,35	R\$ 142.340,00
----	---	--------	------------	-----------	----------------

Especificação: CARNE MOÍDA BOVINO DE (MÚSCULO/ LEGUMES). DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA A VÁCUO TRANSPARENTE TERMO FORMADA EM FILME DE ALTA BARREIRA EM PACOTES DE 1 KG. NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM. ISENTOS DE TECIDOS INFERIORES COMO OSSOS E CARTILAGENS. ASPECTO NÃO PEGAJOSO. COR VERMELHA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM ODOR CARACTERÍSTICO. COM REGISTRO DO SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) E/OU DO SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE), ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PERCENTUAL DE GORDURA E ÁGUA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO. EXIGÊNCIAS PARA FORNECIMENTO: VALIDADE

MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO (ENGENHEIRO DE ALIMENTOS, MÉDICO VETERINÁRIO OU NUTRICIONISTA); APRESENTAR LAUDOS FÍSICO-QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO E ACREDITADO (2025) EMITIDOS POR LABORATÓRIO QUALIFICADO; APRESENTAR AMOSTRA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.

33	CARNE SUINA EM CUBOS CONGELADA (PERNIL)	5000.0	Quilograma	R\$ 31,20	R\$ 156.000,00
----	---	--------	------------	-----------	----------------

Especificação: CARNE SUINA EM CUBOS CONGELADA (PERNIL), DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA A VÁCUO TRANSPARENTE TERMO FORMADA EM FILME DE ALTA BARREIRA EM PACOTES DE 1 KG. NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM. ISENTOS DE TECIDOS INFERIORES COMO OSSOS E CARTILAGENS. ASPECTO NÃO PEGAJOSO. COR VERMELHA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM ODOR CARACTERÍSTICO. COM REGISTRO DO SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) E/OU DO SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE), ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PERCENTUAL DE GORDURA E ÁGUA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO. EXIGÊNCIAS PARA FORNECIMENTO: VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO (ENGENHEIRO DE ALIMENTOS, MÉDICO VETERINÁRIO OU NUTRICIONISTA); APRESENTAR LAUDOS FÍSICO-QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO E ACREDITADO (2025) EMITIDOS POR LABORATÓRIO QUALIFICADO; APRESENTAR AMOSTRA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.

Valor total do lote R\$ 847.848,00 (oitocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais)

LOTE 07 - DESTINADO A AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
39	PÃO DE FORMA INTEGRAL	5600.0	Pacote	R\$ 9,23	R\$ 51.688,00

Especificação: DESCRIÇÃO DO PRODUTO – PÃO DE FORMA INTEGRAL (FATIADO), PRODUTO FATIADO, DO TIPO PÃO DE FORMA INTEGRAL; PODE CONTER CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO; NÃO DEVE CONTER LEITE OU DERIVADOS NA COMPOSIÇÃO; ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS APROPRIADAS, COM PESO LÍQUIDO DE 500 G (QUINHENTOS GRAMAS); A ROTULAGEM DEVE CONTER, OBRIGATORIAMENTE: NOME DO PRODUTO; DADOS DO FABRICANTE (NOME, CNPJ E ENDEREÇO); TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL; INGREDIENTES; NÚMERO DO LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; EMPILHÁVEIS, COM CAPACIDADE MÁXIMA PARA 12 PACOTES, SEM SOBREPOSIÇÃO DIRETA, DE FORMA A PRESERVAR A INTEGRIDADE DAS EMBALAGENS; O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE; DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO; LAUDOS FÍSICO-QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO E ACREDITADO EMITIDOS POR LABORATÓRIO QUALIFICADO NO ANO DE 2025; AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO. CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.

40	PÃO MASSA FINA	54720.0	Pacote	R\$ 9,96	R\$ 545.011,20
----	----------------	---------	--------	----------	----------------

Especificação: DESCRIÇÃO DO PRODUTO – PÃO TIPO HAMBÚRGUER COMPOSTO, COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE INTEGRAL OU EQUIVALENTE, SAL, AÇÚCAR E MANTEIGA OU GORDURA. PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE; PRODUTO ÍNTEGRO, DE ÓTIMA QUALIDADE; APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO E SEM COBERTURA; COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS E PRÓPRIOS DO PRODUTO; EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM PACOTES COM NO MÁXIMO 10 UNIDADES, COM PESO MÍNIMO DE 510 G POR PACOTE; EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO DE POLIPROPILENO ATÓXICO OU MATERIAL APROPRIADO, LACRADO, RESISTENTE E TRANSPARENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; PRAZO DE VALIDADE: 24 HORAS A PARTIR DA ENTREGA; APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL CAPACITADO; APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO. CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.

41	BOLO - BOLO DE LARANJA	3040.0	Unidade	R\$ 16,28	R\$ 49.491,20
----	------------------------	--------	---------	-----------	---------------

Especificação: BOLO DE LARANJA - DESCRIÇÃO DO PRODUTO – PRONTO PARA CONSUMO PRODUTO PRONTO PARA CONSUMO, SABOR LARANJA; NÃO DEVE CONTER CORANTES ARTIFICIAIS NEM GORDURA TRANS; ODOR, COLORAÇÃO E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, LIVRES DE ALTERAÇÕES OU DEFEITOS SENSORIAIS; ISENTO DE IMPUREZAS OU CONTAMINANTES DE QUALQUER NATUREZA; CADA UNIDADE DEVE PESAR NO MÍNIMO 600G; EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA PARA PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PRODUTO; RÓTULO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS, INCLUINDO INGREDIENTES, VALIDADE, LOTE E DADOS DO FABRICANTE; VALIDADE MÍNIMA DE 5 (CINCO) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, GARANTINDO CONSERVAÇÃO ADEQUADA.

Valor total do lote R\$ 646.190,40 (seiscentos e quarenta e seis mil, cento e noventa reais e quarenta centavos)

LOTE 08 - DESTINADO A ME / EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
39	PÃO DE FORMA INTEGRAL	1400.0	Pacote	R\$ 9,23	R\$ 12.922,00

Especificação: DESCRIÇÃO DO PRODUTO – PÃO DE FORMA INTEGRAL (FATIADO), PRODUTO FATIADO, DO TIPO PÃO DE FORMA INTEGRAL; PODE CONTER CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO; NÃO DEVE CONTER LEITE OU DERIVADOS NA COMPOSIÇÃO; ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS APROPRIADAS, COM PESO LÍQUIDO DE 500 G (QUINHENTOS GRAMAS); A ROTULAGEM DEVE CONTER, OBRIGATORIAMENTE: NOME DO PRODUTO; DADOS DO FABRICANTE (NOME, CNPJ E ENDEREÇO); TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL; INGREDIENTES; NÚMERO DO LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; EMPILHÁVEIS, COM CAPACIDADE MÁXIMA PARA 12 PACOTES, SEM SOBREPOSIÇÃO DIRETA, DE FORMA A PRESERVAR A INTEGRIDADE

DAS EMBALAGENS; O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE; DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO; LAUDOS FÍSICO-QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO E ACREDITADO EMITIDOS POR LABORATÓRIO QUALIFICADO NO ANO DE 2025; AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO. CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL. CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.

40	PÃO MASSA FINA	13680.0	Pacote	R\$ 9,96	R\$ 136.252,80
Especificação: DESCRIÇÃO DO PRODUTO – PÃO TIPO HAMBÚRGUER COMPOSTO, COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE INTEGRAL OU EQUIVALENTE, SAL, AÇÚCAR E MANTEIGA OU GORDURA, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE; PRODUTO ÍNTEGRO, DE ÓTIMA QUALIDADE; APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO E SEM COBERTURA; COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS E PRÓPRIOS DO PRODUTO; EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM PACOTES COM NO MÁXIMO 10 UNIDADES, COM PESO MÍNIMO DE 510 G POR PACOTE; EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO DE POLIPROPILENO ATÓXICO OU MATERIAL APROPRIADO, LACRADO, RESISTENTE E TRANSPARENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; PRAZO DE VALIDADE: 24 HORAS A PARTIR DA ENTREGA; APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL CAPACITADO; APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO. CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.					
41	BOLO - BOLO DE LARANJA	760.0	Unidade	R\$ 16,28	R\$ 12.372,80
Especificação: BOLO DE LARANJA - DESCRIÇÃO DO PRODUTO – PRONTO PARA CONSUMO PRODUTO PRONTO PARA CONSUMO, SABOR LARANJA; NÃO DEVE CONTER CORANTES ARTIFICIAIS NEM GORDURA TRANS; ODOR, COLORAÇÃO E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, LIVRES DE ALTERAÇÕES OU DEFEITOS SENSORIAIS; ISENTO DE IMPUREZAS OU CONTAMINANTES DE QUALQUER NATUREZA; CADA UNIDADE DEVE PESAR NO MÍNIMO 600G; EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA PARA PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PRODUTO; RÓTULO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS, INCLUINDO INGREDIENTES, VALIDADE, LOTE E DADOS DO FABRICANTE; VALIDADE MÍNIMA DE 5 (CINCO) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, GARANTINDO CONSERVAÇÃO ADEQUADA.					

Valor total do lote R\$ 161.547,60 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos)

LOTE 09 - DESTINADO A AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
42	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO COM 10 VITAMINAS	40000.0	Pacote	R\$ 37,62	R\$ 1.504.800,00
Especificação: DESCRIÇÃO DO PRODUTO – LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO COM ADIÇÃO DE VITAMINAS E MINERAIS, COMPOSIÇÃO: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO COM ADIÇÃO DE 10 VITAMINAS (C, E, B6, B1, B2, A, B9, D, B13 E OUTRA) E MINERAIS (FERRO E ZINCO), ALÉM DE EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E ALERGÊNICOS: ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE SOJA; CONTÉM LACTOSE; CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM NO MÍNIMO DE 600G DO PRODUTO DEVEM RENDER, NO MÍNIMO, 7 LITROS DE LEITE RECONSTITUÍDO. CONFORMIDADE LEGAL: PRODUTO DEVE ATENDER INTEGRALMENTE AO REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DO LEITE EM PÓ, CONFORME A PORTARIA Nº 369, DE 04 DE SETEMBRO DE 1997 – MAPA, ALÉM DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE DA ANVISA E DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. EMBALAGEM: CONTEÚDO LÍQUIDO MÍNIMO: 600 G; TIPO: EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, ÍNTEGRA, LACRADA, RESISTENTE, LIVRE DE IMPUREZAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS NO RÓTULO: NOME DO PRODUTO; MARCA DO FABRICANTE; COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; PESO LÍQUIDO; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; LOTE; ORIENTAÇÕES DE PREPARO E CONSERVAÇÃO; DADOS DO FABRICANTE OU IMPORTADOR. VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA: FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO; LAUDOS FÍSICO-QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO E ACREDITADO ATUALIZADOS, EMITIDOS POR LABORATÓRIO QUALIFICADO, COM DATA DE 2025; APRESENTAR AMOSTRA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.					
43	LEITE DESNATADO EM PÓ - 0% DE GORDURA	1120.0	Pacote	R\$ 24,20	R\$ 27.104,00
Especificação: DESCRIÇÃO DO PRODUTO – LEITE EM PÓ DESNATADO, COMPOSIÇÃO: LEITE EM PÓ DESNATADO, COM 0% DE GORDURA, FONTE DE CÁLCIO, ISENTO DE ADITIVOS, CONSERVANTES E IMPUREZAS. RENDIMENTO MÍNIMO: 250 G DO PRODUTO DEVEM RENDER, NO MÍNIMO, 1,5 LITRO DE LEITE RECONSTITUÍDO. CONFORMIDADE LEGAL: O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES DO REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DO LEITE EM PÓ, CONFORME ESTABELECIDO PELA PORTARIA Nº 369, DE 04/09/1997, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRÁRIA (MAA), BEM COMO AS DEMAIS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES (MAPA/ANVISA). EMBALAGEM: CONTEÚDO NO MÍNIMO: 250 G; TIPO: EMBALAGEM PRIMÁRIA EM MATERIAL PRÓPRIO PARA ALIMENTOS (EX.: POLIETILENO ALUMINIZADO), ÍNTEGRA, LACRADA, RESISTENTE, LIVRE DE IMPUREZAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E APTA PARA O CONSUMO. INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS NO RÓTULO: NOME DO PRODUTO; MARCA DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; PESO LÍQUIDO; INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO E PREPARO; NÚMERO DO LOTE; DADOS DO FABRICANTE OU IMPORTADOR. VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO ATO DA ENTREGA, VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA: FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO; LAUDOS FÍSICO-QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO E ACREDITADO ATUALIZADOS, EMITIDOS EM 2025 POR LABORATÓRIO QUALIFICADO; APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DO PRODUTO, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.					
44	AVEIA EM FLOCOS FINOS - 100% NATURAL (ÚNICO INGREDIENTE AVEIA)	15600.0	Caixa	R\$ 7,20	R\$ 112.320,00
Especificação: DESCRIÇÃO DO PRODUTO – AVEIA EM FLOCOS FINOS (100% NATURAL) COMPOSIÇÃO: AVEIA EM FLOCOS FINOS, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, CONSERVANTES OU ADITIVOS. CONFORMIDADE LEGAL: O PRODUTO DEVERÁ ATENDER INTEGRALMENTE À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E DE ROTULAGEM VIGENTE, INCLUINDO AS NORMAS DA ANVISA E DO MAPA, CONFORME APPLICÁVEL. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO OU EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO NO MÍNIMO 170 G DO PRODUTO; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER RÓTULO COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS: NOME DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, LOTE E ORIENTAÇÕES DE CONSERVAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA: FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, ASSINADA POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO; LAUDOS FÍSICO-QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO E ACREDITADO ATUALIZADOS, EMITIDOS					

POR LABORATÓRIO QUALIFICADO, COM DATA DE 2025; APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DO PRODUTO, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL

45	LEITE EM PÓ INTEGRAL	22400.0	Pacote	R\$ 18,20	R\$ 407.680,00
Especificação: DESCRIÇÃO DO PRODUTO – LEITE INTEGRAL EM PÓ, COMPOSIÇÃO: LEITE INTEGRAL COMO ÚNICO INGREDIENTE. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E SENSORIAIS: ASPECTO: PÓ FINO, UNIFORME, SEM GRUMOS; ISENTO DE PARTICULAS ESTRANHAS E LIVRE DE IMPUREZAS; COR: BRANCO AMARELADO; ODOR: SUAVE, NÃO ÁCIDO, NÃO RANÇOSO, SEM ODORES ESTRANHOS; SABOR: SUAVE, CARACTERÍSTICO, NÃO ÁCIDO E NÃO RANÇOSO. RENDIMENTO MÍNIMO: 350 G DO PRODUTO DEVEM RENDER, NO MÍNIMO, 1,5 LITRO DE LEITE RECONSTITUÍDO. CONFORMIDADE LEGAL: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DO LEITE EM PÓ, ESTABELECIDO PELA PORTARIA Nº 369, DE 04 DE SETEMBRO DE 1997, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (MAA), E COM DEMAIS LEGISLAÇÕES SANITÁRIAS E REGULATÓRIAS VIGENTES. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO ALUMINIZADO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 350 G, ÍNTEGRA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LIVRE DE IMPUREZAS; SECUNDÁRIA: ACONDICIONADA EM FARDOS DE PAPEL REFORÇADO E RESISTENTE, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES DEVIDAMENTE LACRADAS. INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS NO RÓTULO (EMBALAGEM PRIMÁRIA): DATA DE FABRICAÇÃO E LOTE; DATA DE VALIDADE; NOME E ORIGEM DO PRODUTO; DADOS DA EMPRESA FABRICANTE; PESO LÍQUIDO; INFORMAÇÕES SOBRE CONSERVAÇÃO E MANUSEIO. VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 8 (OITO) MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. REGISTRO: DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUANDO APLICÁVEL. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA: FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO; LAUDOS FÍSICO-QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO E ACREDITADO ATUALIZADOS, EMITIDOS POR LABORATÓRIO QUALIFICADO, COM DATA DE 2025; CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.					
46	FORMULA INFANTIL	3040.0	Unidade	R\$ 75,06	R\$ 228.182,40
Especificação: DESCRIÇÃO DO PRODUTO – FÓRMULA INFANTIL OU COMPLEMENTO ALIMENTAR LÁCTEO EM PÓ, COMPOSIÇÃO: SORO DE LEITE DESMINERALIZADO*, LACTOSE, OLEÍNA DE PALMA, LEITE DESNATADO*, GALACTO-OLIGOSSACARÍDEOS, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE CANOLA COM BAIXO TEOR DE ÁCIDO ERÚCICO, ÓLEO DE MILHO, MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE CÁLCIO, CITRATO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, CLORETO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, SULFATO DE MANGANÊS, IODETO DE POTÁSSIO E SELENATO DE SÓDIO), FRUTO OLIGOSSACARÍDEOS, ÓLEO DE PEIXE, L-FENILALANINA, VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, MIO-INOSITOL, ACETATO DE DL-A-TOCOPHERILA, BITARTARATO DE COLINA, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, TIAMINA MONONITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, FILOQUINONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA), ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, ÓLEO DE GIRASSOL, NUCLEOTÍDEOS (MALTODEXTRINA, CITIDINA 5-MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE URIDINA 5-MONOFOSFATO, ADENOSINA 5-MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE GUANOSINA 5-MONOFOSFATO), TAURINA, L-HISTIDINA, L-CARNITINA, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, REGULADORES DE ACIDEZ (HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO E ÁCIDO CÍTRICO), INGREDIENTES COM PODEM CONTER TRAÇOS DE LEITE E DERIVADOS. APRESENTAÇÃO: PRODUTO EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA E HERMÉTICA, PESO MÍNIMO 700G, COM RÓTULO CONTENDO NOME COMERCIAL, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, MODO DE PREPARO (SE APLICÁVEL), NÚMERO DO LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. CONFORMIDADE LEGAL: PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE DA ANVISA (EX: RDC Nº 272/2022, QUANDO APLICÁVEL). VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO; LAUDOS FÍSICO-QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO E ACREDITADO ATUALIZADOS, EMITIDOS POR LABORATÓRIO QUALIFICADO, COM DATA DE 2025; APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.					
47	AÇÚCAR CRISTAL	20800.0	Quilograma	R\$ 6,63	R\$ 137.904,00
Especificação: ORIGEM VEGETAL CONSTITUÍDO DA SACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR TIPO PENEIRADO, BRANCO, DE 1ª (PRIMEIRA) QUALIDADE, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, ASPECTO, CHEIRO E COR CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. NÃO DEVE SER EMPEDRADO. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1.000G DO PRODUTO, RÓTULO IMPRESSO NA EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO. CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL CAPACITADO, MAIS LAUDOS FÍSICO-QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO DE LABORATÓRIO QUALIFICADO DE 2025, APRESENTAR AMOSTRA. CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.					
48	ADOÇANTE DIETÉTICO	288.0	Unidade	R\$ 14,29	R\$ 4.115,52
Especificação: DESCRIÇÃO DO PRODUTO – ADOÇANTE À BASE DE STÉVIA, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ADOÇANTE LÍQUIDO À BASE DE STÉVIA 100% NATURAL, ISENTO DE AÇÚCARES E COM PODER ADOÇANTE ADEQUADO PARA USO ALIMENTAR. EMBALAGEM PRIMÁRIA ÍNTEGRA, LACRADA, SEGURA E ADEQUADA AO CONSUMO HUMANO. CONTEÚDO LÍQUIDO MÍNIMO: 80 ML. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA: FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, ASSINADA POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO; LAUDOS FÍSICO-QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO E ACREDITADO ATUALIZADOS, EMITIDOS POR LABORATÓRIO QUALIFICADO, COM DATA DE 2025. AMOSTRA DO PRODUTO, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.					
49	CAFÉ EM PÓ – FORTE E/OU EXTRA FORTE	712.0	Pacote	R\$ 32,08	R\$ 22.840,96
Especificação: DESCRIÇÃO DO PRODUTO – CAFÉ TORRADO E MOÍDO, CAFÉ TORRADO E MOÍDO, COM TORRAÇÃO ESCURA, ISENTO DE GLÚTEN E DE GORDURA SATURADA. PRODUTO DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE ESTABELECIDOS PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 16, DE 24 DE MAIO DE 2010, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA). ESPECIFICAÇÕES DA EMBALAGEM: EMBALAGEM UNITÁRIA DE 500G; EMBALAGEM DUPLA: SENDO A EMBALAGEM INTERNA A VÁCUO, TOTALMENTE LAMINADA, SELADA, SEM MICROFURROS. COM SELO DE PUREZA DA ABIC (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE CAFÉ); EMBALAGEM EXTERNA EM CAIXA PROTETORA DE PAPELÃO, ADEQUADA AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DO PRODUTO. VALIDADE: O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA: FICHA TÉCNICA DO PRODUTO ASSINADA POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO; LAUDOS FÍSICO-QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO E ACREDITADO ATUALIZADOS, EMITIDOS POR LABORATÓRIO QUALIFICADO, COM DATA DE 2025; AMOSTRA DO PRODUTO, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.					
50	BISCOITO DOCE TIPO MARIA OU MAISENA	25600.0	Pacote	R\$ 7,43	R\$ 190.208,00
Especificação: DESCRITIVO TÉCNICO, PRODUTO CONSTITUÍDO DE: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR CRISTAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, FERMENTO, SAL E AROMA TIPO MAISENA. PRODUTO COM CONSISTÊNCIA CROCANTE. O PRODUTO DEVE ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DUPLO SACO DE					

POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO NO MÍNIMO 350 G DO PRODUTO (FORMATO 3X1), ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA: 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL HABILITADO; LAUDOS FÍSICO-QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO E ACREDITADO EMITIDOS POR LABORATÓRIO QUALIFICADO, COM DATA DE 2025; APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DO PRODUTO, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.

51	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER	34240.0	Pacote	R\$ 7,04	R\$ 241.049,60
----	-------------------------------------	---------	--------	----------	----------------

Especificação: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, MARGARINA COM SAL (À BASE DE ÓLEO VEGETAL HIDROGENADO), GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR CRISTAL, SAL, AÇÚCAR INVERTIDO, FERMENTO. OBSERVAÇÕES: O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMÁRIA: DUPLO SACO DE POLIETILENO ATÓXICO. CONTEÚDO MÍNIMO: 350 G POR UNIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM NO FORMATO "3 X 1" ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXIGÊNCIAS TÉCNICAS: APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL CAPACITADO. APRESENTAR LAUDOS FÍSICO-QUÍMICOS E MICROBIOLÓGICOS EMITIDOS POR LABORATÓRIO QUALIFICADO, DATADOS DE 2025. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.

52	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL	3040.0	Pacote	R\$ 7,68	R\$ 23.347,20
----	--	--------	--------	----------	---------------

Especificação: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE MALTE, SORO DE LEITE EM PÓ, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR, SAL, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. INFORMAÇÕES SOBRE EMBALAGEM: EMBALAGEM COM DUPLA PROTEÇÃO. RÓTULO CONTENDO: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LISTA DE INGREDIENTES, MARCA DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. PESO LÍQUIDO: 350 G. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 3 UNIDADES (3 X 1). VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EXIGÊNCIAS TÉCNICAS: APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL CAPACITADO. APRESENTAR LAUDOS FÍSICO-QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO E ACREDITADO DE LABORATÓRIO QUALIFICADO, DATADOS DE 2025. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.

53	BISCOITO DOCE TIPO MARIA OU MAISENA INTEGRAL	3040.0	Pacote	R\$ 7,83	R\$ 23.803,20
----	--	--------	--------	----------	---------------

Especificação: INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO, FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR DEMERARA, GORDURA DE PALMA, ÓLEO DE GIRASSOL, LEITE DE COCO, FÉCULA DE BATATA, EDULCORANTE MALTITOL, FIBRAS (INULINA, GOMA ACÁCIA, PSYLLIUM), EMULSIFICANTES (LECITINA DE SOJA, MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, GOMA XANTANA), ANTIOXIDANTE NATURAL (EXTRATO DE ALECRIM), MANTEIGA DE CACAU, SAL, AGENTES DE CRESCIMENTO (FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO), AROMATIZANTE SINTÉTICO IDENTICO AO NATURAL, CORANTE NATURAL BETACAROTENO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM LACTOSE. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. PODE CONTER OVO. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: PRODUTO FABRICADO EM 2025. EMBALAGEM MÍNIMA: 300 G. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL CAPACITADO. APRESENTAR LAUDOS FÍSICO-QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO E ACREDITADO EMITIDOS POR LABORATÓRIO QUALIFICADO, DATADOS DE 2025. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.

54	AMIDO DE MILHO - 400G	17600.0	Pacote	R\$ 6,06	R\$ 106.656,00
----	-----------------------	---------	--------	----------	----------------

Especificação: AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM MÍNIMA DE 400g, PRODUTO AMILACEO, EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. SOB A FORMA DE PÓ, DEVERÃO PRODUIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL CAPACITADO, MAIS LAUDOS FÍSICO-QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO DE LABORATÓRIO QUALIFICADO DE 2025, APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.

55	ARROZ PARBOILIZADO - TIPO 1	41600.0	Quilograma	R\$ 6,71	R\$ 279.136,00
----	-----------------------------	---------	------------	----------	----------------

Especificação: ARROZ LONGO FINO - TIPO 1: PRODUTO LIVRE DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS E MICRO-ORGANISMOS. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 1.000G (1 KG) DO PRODUTO, COM RÓTULO IMPRESSO COM AS INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDOS CONTENDO 30 KG. A ROTULAGEM DEVERÁ OBEDECER AS NORMAS DA ANVISA. DEVERÃO SER APRESENTADOS: CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA: 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. OBRIGATORIA A APRESENTAÇÃO DE: FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO; LAUDOS FÍSICO-QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO E ACREDITADO EMITIDOS POR LABORATÓRIO QUALIFICADO, DATADOS DE 2025; AMOSTRA DO PRODUTO, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.

56	ARROZ BRANCO - TIPO 1	16000.0	Quilograma	R\$ 7,37	R\$ 117.920,00
----	-----------------------	---------	------------	----------	----------------

Especificação: ARROZ POLIDO FINO - TIPO 1: PRODUTO LIVRE DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS E MICRO-ORGANISMOS. DEVERÁ ATENDER INTEGRALMENTE À LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CONFECCIONADA EM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, COM RÓTULO IMPRESSO CONTENDO AS INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS, CONTENDO 1.000G (1 KG) DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDOS CONTENDO 30 KG. A ROTULAGEM DEVERÁ ESTAR CONFORME AS NORMAS DA ANVISA. DEVERÃO SER APRESENTADOS: CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA: 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. OBRIGATORIA A APRESENTAÇÃO DE: FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO; LAUDOS FÍSICO-QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO E ACREDITADO EMITIDOS POR LABORATÓRIO QUALIFICADO, DATADOS DE 2025; AMOSTRA DO PRODUTO, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.

57	FARINHA DE MILHO FLOCADA (CUSCUZ)	29280.0	Pacote	R\$ 2,74	R\$ 80.227,20
----	-----------------------------------	---------	--------	----------	---------------

Especificação: FARINHA DE MILHO TIPO FLOCÃO: PRODUTO CONSTITUÍDO POR FARINHA DE MILHO FLOCADA, SEM ADIÇÃO DE SAL, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9). DEVE ESTAR LIVRE DE IMPUREZAS E APRESENTAR EMBALAGEM EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ADEQUADA PARA CONSUMO IMEDIATO. O PRODUTO DEVE ATENDER INTEGRALMENTE À LEGISLAÇÃO VIGENTE E POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 500G. VALIDADE MÍNIMA: 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. OBRIGATORIA A APRESENTAÇÃO DE: FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO; LAUDOS FÍSICO-QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO E ACREDITADO EMITIDOS POR LABORATÓRIO QUALIFICADO, DATADOS DE 2025; AMOSTRA DO PRODUTO, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.

58	FARINHA DE MANDIOCA	14000.0	Quilograma	R\$ 6,00	R\$ 84.000,00
Especificação: FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1, CLASSE AMARELA: FARINHA DE MANDIOCA SECA, FINA, EMBALADA EM PACOTE RESISTENTE E TRANSPARENTE DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA: 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. NÃO SERÃO ACEITAS EMBALAGENS DEFEITUOSAS QUE EXPONHAM O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR, DE FORMA CLARA E INDELEZÍVEL: NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, COM REGISTRO OBRIGATORIO NO SIF, SISP OU SIM; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO. OBRIGATORIA A APRESENTAÇÃO DE: FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO; LAUDOS FÍSICO-QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO E ACREDITADO EMITIDOS POR LABORATÓRIO QUALIFICADO, DATADOS DE 2025; AMOSTRA DO PRODUTO, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.					
59	FEIJÃO PRETO	14720.0	Quilograma	R\$ 8,23	R\$ 121.145,60
Especificação: FEIJÃO PRETO - TIPO 1 NOVO PRIMEIRA QUALIDADE, PRODUTO COMPOSTO POR GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM ASPECTO BRILHANTE E LISO, ISENTO DE GRÃOS MOFADOS, CARUNCHADOS, SUJIDADES, TERRA, PEDRAS, CORPOS ESTRANHOS E UMIDADE EXCESSIVA. É OBRIGATORIA A APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL, E O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CONFECCIONADA EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE, CONTENDO 1.000G (1 KG) DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO; MARCA DO FABRICANTE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS OBRIGATORIAS. VALIDADE MÍNIMA: 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. OBRIGATORIA A APRESENTAÇÃO DE: FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO; LAUDOS FÍSICO-QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO E ACREDITADO, EMITIDOS POR LABORATÓRIO QUALIFICADO, DATADOS DE 2025; AMOSTRA DO PRODUTO, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.					
60	FEIJÃO CARIOCA	15840.0	Quilograma	R\$ 10,38	R\$ 164.419,20
Especificação: FEIJÃO CARIOCA TIPO 1: PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSTO POR GRÃOS INTEIROS, SÃOS, COM ASPECTO BRILHANTE E LISO. DEVE ESTAR LIVRE DE GRÃOS MOFADOS, CARUNCHADOS, SUJIDADES, TERRA, PEDRAS, CORPOS ESTRANHOS E UMIDADE EXCESSIVA. É OBRIGATORIA A APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL, E O PRODUTO DEVE ATENDER INTEGRALMENTE A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CONFECCIONADA EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE, CONTENDO 1.000G (1KG) DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS OBRIGATORIAS, VALIDADE MÍNIMA: 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. OBRIGATORIA A APRESENTAÇÃO DE: FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO; LAUDOS FÍSICO-QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO E ACREDITADO, EMITIDOS POR LABORATÓRIO QUALIFICADO, DATADOS DE 2025; AMOSTRA DO PRODUTO, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.					
61	CANELA EM PÓ	1112.0	Pacote	R\$ 8,40	R\$ 9.340,80
Especificação: CANELA EM PÓ: PRODUTO COM TEXTURA FINA E HOMOGÊNEA, COLORAÇÃO MARROM-DOURADO, ISENTO DE SUJIDADES E MOFO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DE COR OPACA, COM SISTEMA ABRE E FECHA, CONTENDO NO MÍNIMO 20G DO PRODUTO. O RÓTULO DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO; PROCEDÊNCIA; INGREDIENTES; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; NÚMERO DO LOTE; PESO (GRAMATURA); DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA: 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. OBRIGATORIA A APRESENTAÇÃO DE: FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO; LAUDOS FÍSICO-QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO E ACREDITADO, EMITIDOS POR LABORATÓRIO QUALIFICADO, DATADOS DE 2025; AMOSTRA DO PRODUTO, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.					
62	COLORÍFICO	32000.0	Pacote	R\$ 2,14	R\$ 68.480,00
Especificação: URUCUM, FARINHA DE FUBA OU MANDIOCA, SEM ADIÇÃO DE SAL. OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE URUCUM, LIMPOS, RESSECADOS E MOÍDOS, DE COLORAÇÃO AMARELA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES MATERIAIS ESTRANHOS E A SUA ESPÉCIE. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 100G DO PRODUTORAU (URUCUM COM FARINHA DE FUBA OU MANDIOCA, SEM ADIÇÃO DE SAL); PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE FRUTOS MADUROS DE URUCUM, LIMPOS, RESSECADOS E MOÍDOS, MISTURADOS A FARINHA DE FUBA OU DE MANDIOCA, ISENTO DE SAL. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO AMARELA-AVERMELHADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS E DE OUTRAS ESPÉCIES VEGETAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER À LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CONFECCIONADA EM POLIETILENO ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADA E RESISTENTE, CONTENDO 100G DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER RÓTULO IMPRESSO COM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS OBRIGATORIAS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDOS PLÁSTICOS COM 10 (DEZ) UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA: 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. OBRIGATORIA A APRESENTAÇÃO DE: FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO; LAUDOS FÍSICO-QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO E ACREDITADO EMITIDOS POR LABORATÓRIO QUALIFICADO, DATADOS DE 2025; AMOSTRA DO PRODUTO, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL. RÓTULO IMPRESSO NA EMBALAGEM E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, HERMETICAMENTE VEDADOS E RESISTENTES. EMBALADOS EM FARDO DE PLÁSTICO DE 10 UNIDADES, COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES DA ENTREGA DO PRODUTO. APRESENTAR FICHA TECNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL CAPACITADO, MAIS LAUDOS FISICOS-QUIMICO, MICROBIOLÓGICO DE LABORATÓRIO QUALIFICADO DE 2025, APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.					
63	EXTRATO DE TOMATE	1920.0	Sachê	R\$ 6,84	R\$ 13.132,80
Especificação: EXTRATO DE TOMATE SIMPLES, CONCENTRADO: PRODUTO CONCENTRADO, CONTENDO NO MÍNIMO 1% DE CARBOIDRATO E 5% DE SÓDIO POR PORÇÃO. DEVERÁ SER PRODUZIDO A PARTIR DE FRUTOS MADUROS, SELECIONADOS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEMENTES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ISENTO DE SINAIS DE FERMENTAÇÃO E NÃO APRESENTAR INDÍCIOS DE PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. EMBALAGEM: SACHÊS DE POLIETILENO METALIZADO, COM RÓTULO IMPRESSO CONTENDO A LISTA DE INGREDIENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, 300G DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA: 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. OBRIGATORIA A APRESENTAÇÃO DE: FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO; LAUDOS FÍSICO-QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO E ACREDITADO EMITIDOS POR LABORATÓRIO QUALIFICADO, DATADOS DE 2025; AMOSTRA DO PRODUTO, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.					
64	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	24000.0	Pacote	R\$ 6,40	R\$ 153.600,00
Especificação: MACARRÃO TIPO PARAFUSO: PRODUTO CONSTITUÍDO DE FARINHA DE TRIGO, SEMOLINA OU SÊMOLA COMUM, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), LIVRE DE UMIDADE EXCESSIVA E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. DEVERÁ ATENDER À LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICÁVEL. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CONFECCIONADA EM POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO NO MÍNIMO 500G DO PRODUTO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM: NOME DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.					

PESO LÍQUIDO E INFORMAÇÕES TÉCNICAS IMPRESSAS NO RÓTULO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDOS PLÁSTICOS CONTENDO 10 (DEZ) UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA: 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. OBRIGATORIA A APRESENTAÇÃO DE: FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO; LAUDOS FÍSICO-QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO E ACREDITADO EMITIDOS POR LABORATÓRIO QUALIFICADO, DATADOS DE 2025; AMOSTRA DO PRODUTO, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.

65	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	36000.0	Pacote	R\$ 6,28	R\$ 226.080,00
Especificação: ESPAGUETE TIPO FINO: PRODUTO CONSTITUÍDO DE FARINHA DE TRIGO, SEMOLINA OU SÉMOLA COMUM, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), LIVRE DE UMIDADE EXCESSIVA E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. DEVERÁ ATENDER INTEGRALMENTE À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E REGULATÓRIA VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: FILME DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO NO MÍNIMO 500G DO PRODUTO, COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES NO RÓTULO: NOME DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E INFORMAÇÕES TÉCNICAS IMPRESSAS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDOS PLÁSTICOS CONTENDO 10 (DEZ) UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA: 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. OBRIGATORIA A APRESENTAÇÃO DE: FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO; LAUDOS FÍSICO-QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO E ACREDITADO EMITIDOS POR LABORATÓRIO QUALIFICADO, DATADOS DE 2025; AMOSTRA DO PRODUTO, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.					
66	ÓLEO DE SOJA	16640.0	Unidade	R\$ 11,59	R\$ 192.857,60
Especificação: ÓLEO DE SOJA – REFINADO, 100% NATURAL, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, 100% NATURAL, COMESTÍVEL, OBTIDO POR EXTRAÇÃO E REFINO DE SOJA. DEVE SER LIMPO, ISENTO DE IMPUREZAS E SEM MISTURA COM OUTROS ÓLEOS VEGETAIS. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM TODA A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E DE CLASSIFICAÇÃO VIGENTE. É OBRIGATORIA A APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA: GARRAFA PLÁSTICA TIPO PET ATÓXICA, CONTENDO 900 ML DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER, DE FORMA LEGÍVEL E PERMANENTE: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO; INGREDIENTES; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; MARCA E DADOS DO FABRICANTE; PESO LÍQUIDO; PRAZO DE VALIDADE; ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 20 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA: 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. É OBRIGATORIA A APRESENTAÇÃO DE: FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO; LAUDOS FÍSICO-QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO E ACREDITADO, EMITIDOS POR LABORATÓRIO QUALIFICADO NO ANO DE 2025; AMOSTRA DO PRODUTO, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.					
67	SAL FINO REFINADO	4320.0	Quilograma	R\$ 1,47	R\$ 6.350,40
Especificação: SAL FINO, PRODUTO COMPOSTO POR CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS ÍNTEGROS, ATÓXICOS, RESISTENTES, HERMETICAMENTE VEDADOS E DEVIDAMENTE LIMPOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER, DE FORMA LEGÍVEL E PERMANENTE, AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO; NÚMERO DO LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO; QUANTIDADE DO PRODUTO; NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE; RÓTULO IMPRESSO COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA: 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: SACOS PLÁSTICOS DE 1.000 G (1 KG). É OBRIGATORIA A APRESENTAÇÃO DE: FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO; LAUDOS FÍSICO-QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO E ACREDITADO, EMITIDOS POR LABORATÓRIO QUALIFICADO NO ANO DE 2025; AMOSTRA DO PRODUTO, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.					
68	ERVILHA EM CONSERVA	1920.0	Sachê	R\$ 5,43	R\$ 10.425,60
Especificação: ERVILHA EM CONSERVA SEM ADIÇÃO DE SAL, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE ALIMENTOS, CONFORME ESTABELECIDO PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA), DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA). INGREDIENTES: ERVILHA E ÁGUA. NÃO PODERÁ CONTER QUAISQUER OUTROS INGREDIENTES. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE SOJA E DOS PRINCIPAIS ALIMENTOS ALERGÊNICOS, CONFORME A RESOLUÇÃO RDC Nº 26, DE 02/07/2015. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: COR, SABOR, ODOR E TEXTURA PRÓPRIOS DA ERVILHA; TAMANHO E FORMATO UNIFORMES; ISENTO DE DEFEITOS, UNIDADES MANCHADAS OU DESCOLORIDAS, RESÍDUOS VEGETAIS OU QUAISQUER OUTRAS IRREGULARIDADES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM ALUMINIZADA, TIPO POUCH, COM PESO DRENADO ENTRE 150 Á 170G E PESO TOTAL ENTRE 240 Á 260G. APRESENTAR OBRIGATORIA A APRESENTAÇÃO DE: FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO; LAUDOS FÍSICO-QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO E ACREDITADO, EMITIDOS EM 2025 POR LABORATÓRIO QUALIFICADO; APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.					
69	MILHO VERDE EM CONSERVA	1920.0	Sachê	R\$ 5,50	R\$ 10.560,00
Especificação: MILHO EM CONSERVA SEM ADIÇÃO DE SAL, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE ALIMENTOS, CONFORME ESTABELECIDO PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA), DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA). INGREDIENTES: MILHO E ÁGUA. NÃO PODERÁ CONTER QUAISQUER OUTROS INGREDIENTES. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE SOJA E DOS PRINCIPAIS ALIMENTOS ALERGÊNICOS, CONFORME ESTABELECIDO PELA RESOLUÇÃO RDC Nº 26, DE 02/07/2015. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: COR, SABOR, ODOR E TEXTURA PRÓPRIOS DO INGREDIENTE; TAMANHO E FORMATO UNIFORME DOS GRÃOS; ISENTO DE DEFEITOS, UNIDADES MANCHADAS OU DESCOLORIDAS, RESÍDUOS VEGETAIS OU QUAISQUER OUTRAS IRREGULARIDADES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM ALUMINIZADA TIPO POUCH, COM PESO DRENADO ENTRE 150 Á 170G E PESO TOTAL ENTRE 240 Á 260G. OBRIGATORIA A APRESENTAÇÃO DE: FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO; LAUDOS FÍSICO-QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO E ACREDITADO, EMITIDOS EM 2025 POR LABORATÓRIO QUALIFICADO; APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.					
70	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL	20720.0	Lata	R\$ 5,69	R\$ 117.896,80
Especificação: SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL – ENLATADA, PRODUTO ELABORADO COM PEIXE (SARDINHA) EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE, A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS, LIMPAS E DE BOA QUALIDADE, SUBMETIDO A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. A SARDINHA DEVERÁ SER: EVISCERADA, SEM NADADEIRAS, CAUDA OU CABEÇA; APRESENTAR ASPECTO CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE, SEM ODOR ARDIDO OU RANÇOSO. O PRODUTO DEVE SER: ENVASADO COM COBERTURA DE ÓLEO COMESTÍVEL, EM RECIPIENTE HERMÉTICO; ESTERILIZADO COMERCIALMENTE; ACONDICIONADO EM LATAS DE 125 GRAMAS, COM TAMPAS TIPO ABRE FÁCIL. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA NTA 02 E 10, CONFORME O DECRETO Nº 12.436, DE 20 DE OUTUBRO DE 1978. A VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO DEVERÁ SER DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. É OBRIGATORIA A APRESENTAÇÃO DE: FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO; LAUDOS FÍSICO-QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO E ACREDITADO, EMITIDOS EM 2025 POR LABORATÓRIO QUALIFICADO; APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.					

71	VINAGRE DE ÁLCOOL	1440.0	Unidade	R\$ 4,32	R\$ 6.220,80
----	-------------------	--------	---------	----------	--------------

Especificação: VINAGRE DE ÁLCOOL PRODUTO RESULTANTE DA OXIDAÇÃO DO ÁLCOOL ETÍLICO PROVENIENTE DO VINHO. ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS. LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS DE ORIGEM ANIMAL OU VEGETAL. DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. O PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 60 DIAS NA DATA DE ENTREGA AO DEPÓSITO, E O PRAZO DE VALIDADE REMANESCENTE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 180 DIAS. ACONDICIONADO EM FRASCOS PLÁSTICOS COM TAMPAS INVIOLÁVEIS E HERMETICAMENTE FECHADA, CONTENDO 500 ML CADA, AGRUPADOS EM FARDOS COM 12 UNIDADES. É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE: FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL CAPACITADO; LAUDOS FÍSICO-QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO E ACREDITADO EMITIDOS POR LABORATÓRIO QUALIFICADO NO ANO DE 2025; AMOSTRA DO PRODUTO, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.

Valor total do lote R\$ 4.691.803,68 (quatro milhões, seiscentos e noventa e um mil, oitocentos e três reais e sessenta e oito centavos)

LOTE 10 - DESTINADO A ME / EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
42	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO COM 10 VITAMINAS	10000.0	Pacote	R\$ 37,62	R\$ 376.200,00
Especificação: DESCRIÇÃO DO PRODUTO - LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO COM ADIÇÃO DE VITAMINAS E MINERAIS. COMPOSIÇÃO: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO COM ADIÇÃO DE 10 VITAMINAS (C, E, B6, B1, B2, A, B9, D, B13 E OUTRA) E MINERAIS (FERRO E ZINCO), ALÉM DE EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E ALERGENICOS: ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE SOJA; CONTÉM LACTOSE; CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM NO MÍNIMO DE 600G DO PRODUTO DEVEM RENDER, NO MÍNIMO, 7 LITROS DE LEITE RECONSTITUÍDO. CONFORMIDADE LEGAL: PRODUTO DEVE ATENDER INTEGRALMENTE AO REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DO LEITE EM PÓ, CONFORME A PORTARIA Nº 369, DE 04 DE SETEMBRO DE 1997 - MAPA, ALÉM DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE DA ANVISA E DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. EMBALAGEM: CONTEÚDO LÍQUIDO MÍNIMO: 600 G; TIPO: EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, ÍNTEGRA, LACRADA, RESISTENTE, LIVRE DE IMPUREZAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS NO RÓTULO: NOME DO PRODUTO; MARCA DO FABRICANTE; COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; PESO LÍQUIDO; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; LOTE; ORIENTAÇÕES DE PREPARO E CONSERVAÇÃO; DADOS DO FABRICANTE OU IMPORTADOR. VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA: FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO; LAUDOS FÍSICO-QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO E ACREDITADO ATUALIZADOS, EMITIDOS POR LABORATÓRIO QUALIFICADO, COM DATA DE 2025; APRESENTAR AMOSTRA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.					
43	LEITE DESNATADO EM PÓ - 0% DE GORDURA	280.0	Pacote	R\$ 24,20	R\$ 6.776,00
Especificação: DESCRIÇÃO DO PRODUTO - LEITE EM PÓ DESNATADO, COMPOSIÇÃO: LEITE EM PÓ DESNATADO, COM 0% DE GORDURA, FONTE DE CÁLCIO, ISENTO DE ADITIVOS, CONSERVANTES E IMPUREZAS. RENDIMENTO MÍNIMO: 250 G DO PRODUTO DEVEM RENDER, NO MÍNIMO, 1,5 LITRO DE LEITE RECONSTITUÍDO. CONFORMIDADE LEGAL: O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DO LEITE EM PÓ, CONFORME ESTABELECIDO PELA PORTARIA Nº 369, DE 04/09/1997, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRÁRIA (MAA), BEM COMO AS DEMAIS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES (MAPA/ANVISA). EMBALAGEM: CONTEÚDO NO MÍNIMO: 250 G; TIPO: EMBALAGEM PRIMÁRIA EM MATERIAL PRÓPRIO PARA ALIMENTOS (EX.: POLIETILENO ALUMINIZADO), ÍNTEGRA, LACRADA, RESISTENTE, LIVRE DE IMPUREZAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E APTA PARA O CONSUMO. INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS NO RÓTULO: NOME DO PRODUTO; MARCA DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; PESO LÍQUIDO; INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO E PREPARO; NÚMERO DO LOTE; DADOS DO FABRICANTE OU IMPORTADOR. VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO ATO DA ENTREGA, VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA: FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO; LAUDOS FÍSICO-QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO E ACREDITADO ATUALIZADOS, EMITIDOS EM 2025 POR LABORATÓRIO QUALIFICADO; APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DO PRODUTO, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.					
44	AVEIA EM FLOCOS FINOS - 100% NATURAL (ÚNICO INGREDIENTE AVEIA)	3900.0	Caixa	R\$ 7,20	R\$ 28.080,00
Especificação: DESCRIÇÃO DO PRODUTO - AVEIA EM FLOCOS FINOS (100% NATURAL) COMPOSIÇÃO: AVEIA EM FLOCOS FINOS, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, CONSERVANTES OU ADITIVOS. CONFORMIDADE LEGAL: O PRODUTO DEVERÁ ATENDER INTEGRALMENTE À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E DE ROTULAGEM VIGENTE, INCLUINDO AS NORMAS DA ANVISA E DO MAPA, CONFORME APLICÁVEL. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO OU EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO NO MÍNIMO 170 G DO PRODUTO; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER RÓTULO COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS: NOME DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, LOTE E ORIENTAÇÕES DE CONSERVAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA: FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, ASSINADA POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO; LAUDOS FÍSICO-QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO E ACREDITADO ATUALIZADOS, EMITIDOS POR LABORATÓRIO QUALIFICADO, COM DATA DE 2025; APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DO PRODUTO, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.					
45	LEITE EM PÓ INTEGRAL	5600.0	Pacote	R\$ 18,20	R\$ 101.920,00
Especificação: DESCRIÇÃO DO PRODUTO - LEITE INTEGRAL EM PÓ, COMPOSIÇÃO: LEITE INTEGRAL COMO ÚNICO INGREDIENTE. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E SENSORIAIS: ASPECTO: PÓ FINO, UNIFORME, SEM GRUMOS; ISENTO DE PARTÍCULAS ESTRANHAS E LIVRE DE IMPUREZAS; COR: BRANCO AMARELADO; ODOR: SUAVE, NÃO ÁCIDO, NÃO RANÇOSO, SEM ODORES ESTRANHOS; SABOR: SUAVE, CARACTERÍSTICO, NÃO ÁCIDO E NÃO RANÇOSO. RENDIMENTO MÍNIMO: 350 G DO PRODUTO DEVEM RENDER, NO MÍNIMO, 1,5 LITRO DE LEITE RECONSTITUÍDO. CONFORMIDADE LEGAL: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DO LEITE EM PÓ, ESTABELECIDO PELA PORTARIA Nº 369, DE 04 DE SETEMBRO DE 1997, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (MAA), E COM DEMAIS LEGISLAÇÕES SANITÁRIAS E REGULATÓRIAS VIGENTES. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO ALUMINIZADO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 350 G, ÍNTEGRA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LIVRE DE IMPUREZAS; SECUNDÁRIA: ACONDICIONADA EM FARDOS DE PAPEL REFORÇADO E RESISTENTE, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES DEVIDAMENTE LACRADAS. INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS NO RÓTULO (EMBALAGEM PRIMÁRIA): DATA DE FABRICAÇÃO E LOTE; DATA DE VALIDADE; NOME E ORIGEM DO PRODUTO; DADOS DA EMPRESA FABRICANTE; PESO LÍQUIDO.					

INFORMAÇÕES SOBRE CONSERVAÇÃO E MANUSEIO. VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 8 (OITO) MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. REGISTRO: DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUANDO APLICÁVEL. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA: FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO; LAUDOS FÍSICO-QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO E ACREDITADO ATUALIZADOS, EMITIDOS POR LABORATÓRIO QUALIFICADO, COM DATA DE 2025; CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.

46	FORMULA INFANTIL	760.0	Unidade	R\$ 75,06	R\$ 57.045,60
Especificação: DESCRIÇÃO DO PRODUTO – FÓRMULA INFANTIL OU COMPLEMENTO ALIMENTAR LACTEO EM PÓ, COMPOSIÇÃO: SORO DE LEITE DESMINERALIZADO*, LACTOSE, OLEÍNA DE PALMA, LEITE DESNATADO*, GALACTO-OLIGOSSACARÍDEOS, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE CANOLA COM BAIXO TEOR DE ÁCIDO ERÚCICO, ÓLEO DE MILHO, MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE CÁLCIO, CITRATO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, CLORETO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, SULFATO DE MANGANÊS, IODETO DE POTÁSSIO E SELENATO DE SÓDIO), FRUTO OLIGOSSACARÍDEOS, ÓLEO DE PEIXE, L-FENILALANINA, VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, MIO-INOSITOL, ACETATO DE DL-A-TOCOFERILA, BITARTARATO DE COLINA, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, TIAMINA MONONITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, FILOQUINONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA), ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, ÓLEO DE GIRASSOL, NUCLEOTÍDEOS (MALTODEXTRINA, CITIDINA 5-MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE URIDINA 5-MONOFOSFATO, ADENOSINA 5-MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE GUANOSINA 5-MONOFOSFATO), TAURINA, L-HISTIDINA, L-CARNITINA, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, REGULADORES DE ACIDEZ (HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO E ÁCIDO CÍTRICO). INGREDIENTES COM PODEM CONTER TRAÇOS DE LEITE E DERIVADOS. APRESENTAÇÃO: PRODUTO EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA E HERMÉTICA, PESO MÍNIMO 700G, COM RÓTULO CONTENDO NOME COMERCIAL, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, MODO DE PREPARO (SE APLICÁVEL), NÚMERO DO LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. CONFORMIDADE LEGAL: PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE DA ANVISA (EX: RDC Nº 727/2022, QUANDO APLICÁVEL). VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO; LAUDOS FÍSICO-QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO E ACREDITADO ATUALIZADOS, EMITIDOS POR LABORATÓRIO QUALIFICADO, COM DATA DE 2025; APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.					
47	AÇÚCAR CRISTAL	5200.0	Quilograma	R\$ 6,63	R\$ 34.476,00
Especificação: ORIGEM VEGETAL CONSTITUÍDO DA SACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR TIPO PENEIRADO, BRANCO, DE 1ª (PRIMEIRA) QUALIDADE, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, ASPECTO, CHEIRO E COR CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. NÃO DEVE SER EMPEDRADO. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1.000G DO PRODUTO, RÓTULO IMPRESSO NA EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO. CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL CAPACITADO, MAIS LAUDOS FÍSICO-QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO E ACREDITADO ATUALIZADOS, EMITIDOS POR LABORATÓRIO QUALIFICADO DE 2025, APRESENTAR AMOSTRA. CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.					
48	ADOÇANTE DIETÉTICO	72.0	Unidade	R\$ 14,29	R\$ 1.028,88
Especificação: DESCRIÇÃO DO PRODUTO – ADOÇANTE À BASE DE STÉVIA, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ADOÇANTE LÍQUIDO À BASE DE STÉVIA 100% NATURAL, ISENTO DE AÇÚCARES E COM PODER ADOÇANTE ADEQUADO PARA USO ALIMENTAR. EMBALAGEM PRIMÁRIA INTACTA, LACRADA, SEGURA E ADEQUADA AO CONSUMO HUMANO. CONTEÚDO LÍQUIDO MÍNIMO: 80 ML. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA: FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, ASSINADA POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO; LAUDOS FÍSICO-QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO E ACREDITADO ATUALIZADOS, EMITIDOS POR LABORATÓRIO QUALIFICADO, COM DATA DE 2025. AMOSTRA DO PRODUTO, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.					
49	CAFÉ EM PÓ – FORTE E/OU EXTRA FORTE	178.0	Pacote	R\$ 32,08	R\$ 5.710,24
Especificação: DESCRIÇÃO DO PRODUTO – CAFÉ TORRADO E MOÍDO, CAFÉ TORRADO E MOÍDO, COM TORRAÇÃO ESCURA, ISENTO DE GLÚTEN E DE GORDURA SATURADA. PRODUTO DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE ESTABELECIDOS PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 16, DE 24 DE MAIO DE 2010, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA). ESPECIFICAÇÕES DA EMBALAGEM: EMBALAGEM UNITÁRIA DE 500G; EMBALAGEM DUPLA: SENDO A EMBALAGEM INTERNA A VÁCUO, TOTALMENTE LAMINADA, SELADA, SEM MICROFURROS, COM SELO DE PUREZA DA ABIC (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE CAFÉ); EMBALAGEM EXTERNA EM CAIXA PROTETORA DE PAPELÃO, ADEQUADA AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DO PRODUTO. VALIDADE: O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA: FICHA TÉCNICA DO PRODUTO ASSINADA POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO; LAUDOS FÍSICO-QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO E ACREDITADO ATUALIZADOS, EMITIDOS POR LABORATÓRIO QUALIFICADO, COM DATA DE 2025; AMOSTRA DO PRODUTO, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.					
50	BISCOITO DOCE TIPO MARIA OU MAISENA	6400.0	Pacote	R\$ 7,43	R\$ 47.552,00
Especificação: DESCRITIVO TÉCNICO, PRODUTO CONSTITUÍDO DE: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR CRISTAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, FERMENTO, SAL E AROMA TIPO MAISENA. PRODUTO COM CONSISTÊNCIA CROCANTE. O PRODUTO DEVE ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DUPLO SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO NO MÍNIMO 350 G DO PRODUTO (FORMATO 3X1), ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA: 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL HABILITADO; LAUDOS FÍSICO-QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO E ACREDITADO EMITIDOS POR LABORATÓRIO QUALIFICADO, COM DATA DE 2025; APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DO PRODUTO, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.					
51	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER	8560.0	Pacote	R\$ 7,04	R\$ 60.262,40
Especificação: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, MARGARINA COM SAL (À BASE DE ÓLEO VEGETAL HIDROGENADO), GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR CRISTAL, SAL, AÇÚCAR INVERTIDO, FERMENTO. OBSERVAÇÕES: O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMÁRIA: DUPLO SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTEÚDO MÍNIMO: 350 G POR UNIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM NO FORMATO "3 X 1" ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXIGÊNCIAS TÉCNICAS: APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL CAPACITADO, APRESENTAR LAUDOS FÍSICO-QUÍMICOS E MICROBIOLÓGICOS EMITIDOS POR LABORATÓRIO QUALIFICADO, DATADOS DE 2025. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.					

52	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL	760.0	Pacote	R\$ 7,68	R\$ 5.836,80
Especificação: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE MALTE, SORO DE LEITE EM PÓ, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR, SAL, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. INFORMAÇÕES SOBRE EMBALAGEM: EMBALAGEM COM DUPLA PROTEÇÃO. RÓTULO CONTENDO: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LISTA DE INGREDIENTES, MARCA DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. PESO LÍQUIDO: 350 G. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 3 UNIDADES (3 X 1). VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EXIGÊNCIAS TÉCNICAS: APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL CAPACITADO. APRESENTAR LAUDOS FÍSICO-QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO E ACREDITADO DE LABORATÓRIO QUALIFICADO, DATADOS DE 2025. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.					
53	BISCOITO DOCE TIPO MARIA OU MAISENA INTEGRAL	760.0	Pacote	R\$ 7,83	R\$ 5.950,80
Especificação: INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO, FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR DEMERARA, GORDURA DE PALMA, ÓLEO DE GIRASSOL, LEITE DE COCO, FÉCULA DE BATATA, EDULCORANTE MALTITOL, FIBRAS (INULINA, GOMA ACÁCIA, PSYLLIUM), EMULSIFICANTES (LECITINA DE SOJA, MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, GOMA XANTANA), ANTIOXIDANTE NATURAL (EXTRATO DE ALECRIM), MANTEIGA DE CACAU, SAL, AGENTES DE CRESCIMENTO (FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO), AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, CORANTE NATURAL BETACAROTENO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM LACTOSE. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA, PODE CONTER OVO. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: PRODUTO FABRICADO EM 2025. EMBALAGEM MÍNIMA: 300 G. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL CAPACITADO. APRESENTAR LAUDOS FÍSICO-QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO E ACREDITADO EMITIDOS POR LABORATÓRIO QUALIFICADO, DATADOS DE 2025. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.					
54	AMIDO DE MILHO - 400G	4400.0	Pacote	R\$ 6,06	R\$ 26.664,00
Especificação: AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM MÍNIMA DE 400g, PRODUTO AMILÁCEO, EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. SOB A FORMA DE PÓ, DEVERÃO PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL CAPACITADO, MAIS LAUDOS FÍSICO-QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO DE LABORATÓRIO QUALIFICADO DE 2025, APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.					
55	ARROZ PARBOILIZADO - TIPO 1	10400.0	Quilograma	R\$ 6,71	R\$ 69.784,00
Especificação: ARROZ LONGO FINO - TIPO 1: PRODUTO LIVRE DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS E MICRO-ORGANISMOS. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 1.000G (1 KG) DO PRODUTO, COM RÓTULO IMPRESSO COM AS INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDOS CONTENDO 30 KG. A ROTULAGEM DEVERÁ OBEDECER ÀS NORMAS DA ANVISA. DEVERÃO SER APRESENTADOS: CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA: 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. OBRIGATORIA A APRESENTAÇÃO DE: FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO; LAUDOS FÍSICO-QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO E ACREDITADO EMITIDOS POR LABORATÓRIO QUALIFICADO, DATADOS DE 2025; AMOSTRA DO PRODUTO, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.					
56	ARROZ BRANCO - TIPO 1	4000.0	Quilograma	R\$ 7,37	R\$ 29.480,00
Especificação: ARROZ POLIDO FINO - TIPO 1: PRODUTO LIVRE DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS E MICRO-ORGANISMOS. DEVERÁ ATENDER INTEGRALMENTE À LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CONFECCIONADA EM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, COM RÓTULO IMPRESSO CONTENDO AS INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS, CONTENDO 1.000G (1 KG) DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDOS CONTENDO 30 KG. A ROTULAGEM DEVERÁ ESTAR CONFORME AS NORMAS DA ANVISA. DEVERÃO SER APRESENTADOS: CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA: 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. OBRIGATORIA A APRESENTAÇÃO DE: FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO; LAUDOS FÍSICO-QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO E ACREDITADO EMITIDOS POR LABORATÓRIO QUALIFICADO, DATADOS DE 2025; AMOSTRA DO PRODUTO, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.					
57	FARINHA DE MILHO FLOCADA (CUSCUZ)	7320.0	Pacote	R\$ 2,74	R\$ 20.056,80
Especificação: FARINHA DE MILHO TIPO FLOCÃO: PRODUTO CONSTITUÍDO POR FARINHA DE MILHO FLOCADA, SEM ADIÇÃO DE SAL. ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9). DEVE ESTAR LIVRE DE IMPUREZAS E APRESENTAR EMBALAGEM EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ADEQUADA PARA CONSUMO IMEDIATO. O PRODUTO DEVE ATENDER INTEGRALMENTE À LEGISLAÇÃO VIGENTE E POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 500G. VALIDADE MÍNIMA: 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. OBRIGATORIA A APRESENTAÇÃO DE: FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO; LAUDOS FÍSICO-QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO E ACREDITADO EMITIDOS POR LABORATÓRIO QUALIFICADO, DATADOS DE 2025; AMOSTRA DO PRODUTO, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.					
58	FARINHA DE MANDIOCA	3500.0	Quilograma	R\$ 6,00	R\$ 21.000,00
Especificação: FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1, CLASSE AMARELA: FARINHA DE MANDIOCA SECA, FINA, EMBALADA EM PACOTE RESISTENTE E TRANSPARENTE DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA: 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. NÃO SERÃO ACEITAS EMBALAGENS DEFEITUOSAS QUE EXPONHAM O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR, DE FORMA CLARA E INDELELVEL: NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, COM REGISTRO OBRIGATORIO NO SIF, SISP OU SIM; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO. OBRIGATORIA A APRESENTAÇÃO DE: FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO; LAUDOS FÍSICO-QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO E ACREDITADO EMITIDOS POR LABORATÓRIO QUALIFICADO, DATADOS DE 2025; AMOSTRA DO PRODUTO, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.					
59	FEIJÃO PRETO	3680.0	Quilograma	R\$ 8,23	R\$ 30.286,40
Especificação: FEIJÃO PRETO - TIPO 1 NOVO PRIMEIRA QUALIDADE, PRODUTO COMPOSTO POR GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM ASPECTO BRILHANTE E LISO, ISENTO DE GRÃOS MOFADOS, CARUNCHADOS, SUJIDADES, TERRA, PEDRAS, CORPOS ESTRANHOS E UMIDADE EXCESSIVA. É OBRIGATORIA A APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL, E O PRODUTO DEVE ESTAR EM					

CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CONFECCIONADA EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE, CONTENDO 1.000G (1 KG) DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO; MARCA DO FABRICANTE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS OBRIGATORIAS. VALIDADE MÍNIMA: 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVERÃO SER APRESENTADOS: FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO; LAUDOS FÍSICO-QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO E ACREDITADO, EMITIDOS POR LABORATÓRIO QUALIFICADO, DATADOS DE 2025; AMOSTRA DO PRODUTO, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.

60	FEIJÃO CARIOCA	3960.0	Quilograma	R\$ 10,38	R\$ 41.104,80
Especificação: FEIJÃO CARIOCA TIPO 1: PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSTO POR GRÃOS INTEIROS, SÃOS, COM ASPECTO BRILHANTE E LISO. DEVE ESTAR LIVRE DE GRÃOS MOFADOS, CARUNCHADOS, SUJIDADES, TERRA, PEDRAS, CORPOS ESTRANHOS E UMIDADE EXCESSIVA. É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL, E O PRODUTO DEVE ATENDER INTEGRALMENTE À LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CONFECCIONADA EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE, CONTENDO 1.000G (1KG) DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS OBRIGATORIAS. VALIDADE MÍNIMA: 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE: FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO; LAUDOS FÍSICO-QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO E ACREDITADO, EMITIDOS POR LABORATÓRIO QUALIFICADO, DATADOS DE 2025; AMOSTRA DO PRODUTO, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.					
61	CANELA EM PÓ	278.0	Pacote	R\$ 8,40	R\$ 2.335,20
Especificação: CANELA EM PÓ: PRODUTO COM TEXTURA FINA E HOMOGÊNEA, COLORAÇÃO MARROM-DOURADO, ISENTO DE SUJIDADES E MOFO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DE COR OPACA, COM SISTEMA ABRE E FECHA, CONTENDO NO MÍNIMO 20G DO PRODUTO. O RÓTULO DEVERÁ CONTER AS SEGUINTES INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO; PROCEDÊNCIA; INGREDIENTES; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; NÚMERO DO LOTE; PESO (GRAMATURA); DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA: 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE: FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO; LAUDOS FÍSICO-QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO E ACREDITADO, EMITIDOS POR LABORATÓRIO QUALIFICADO, DATADOS DE 2025; AMOSTRA DO PRODUTO, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.					
62	COLORÍFICO	8000.0	Pacote	R\$ 2,14	R\$ 17.120,00
Especificação: URUCUM, FARINHA DE FUBÁ OU MANDIOCA, SEM ADIÇÃO DE SAL. OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE URUCUM, LIMPOS, RESSECADOS E MOIDOS, DE COLORAÇÃO AMARELA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES MATERIAIS ESTRANHOS E A SUA ESPÉCIE. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 100G DO PRODUTORAU (URUCUM COM FARINHA DE FUBÁ OU MANDIOCA, SEM ADIÇÃO DE SAL); PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE FRUTOS MADUROS DE URUCUM, LIMPOS, RESSECADOS E MOIDOS, MISTURADOS A FARINHA DE FUBÁ OU DE MANDIOCA, ISENTO DE SAL. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO AMARELA-AVERMELHADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS E DE OUTRAS ESPÉCIES VEGETAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER À LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CONFECCIONADA EM POLIETILENO ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADA E RESISTENTE, CONTENDO 100G DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER RÓTULO IMPRESSO COM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS OBRIGATORIAS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDOS PLÁSTICOS COM 10 (DEZ) UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA: 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE: FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO; LAUDOS FÍSICO-QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO E ACREDITADO EMITIDOS POR LABORATÓRIO QUALIFICADO, DATADOS DE 2025; AMOSTRA DO PRODUTO, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL. RÓTULO IMPRESSO NA EMBALAGEM E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, HERMETICAMENTE VEDADOS E RESISTENTES. EMBALADOS EM FARDO DE PLÁSTICO DE 10 UNIDADES. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES DA ENTREGA DO PRODUTO. APRESENTAR FICHA TECNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL CAPACITADO, MAIS LAUDOS FISICOS-QUIMICO, MICROBIOLÓGICO DE LABORATÓRIO QUALIFICADO DE 2025, APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.					
63	EXTRATO DE TOMATE	480.0	Sachê	R\$ 6,84	R\$ 3.283,20
Especificação: EXTRATO DE TOMATE SIMPLES, CONCENTRADO: PRODUTO CONCENTRADO, CONTENDO NO MÍNIMO 1% DE CARBOIDRATO E 5% DE SÓDIO POR PORÇÃO. DEVERÁ SER PRODUZIDO A PARTIR DE FRUTOS MADUROS, SELECIONADOS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEMENTES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ISENTO DE SINAIS DE FERMENTAÇÃO E NÃO APRESENTAR INDÍCIOS DE PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. EMBALAGEM: SACHÊS DE POLIETILENO METALIZADO, COM RÓTULO IMPRESSO CONTENDO A LISTA DE INGREDIENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, 300G DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA: 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE: FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO; LAUDOS FÍSICO-QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO E ACREDITADO EMITIDOS POR LABORATÓRIO QUALIFICADO, DATADOS DE 2025; AMOSTRA DO PRODUTO, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.					
64	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	6000.0	Pacote	R\$ 6,40	R\$ 38.400,00
Especificação: MACARRÃO TIPO PARAFUSO: PRODUTO CONSTITUÍDO DE FARINHA DE TRIGO, SEMOLINA OU SÊMOLA COMUM, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), LIVRE DE UMIDADE EXCESSIVA E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. DEVERÁ ATENDER À LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICÁVEL. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CONFECCIONADA EM POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO NO MÍNIMO 500G DO PRODUTO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM: NOME DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E INFORMAÇÕES TÉCNICAS IMPRESSAS NO RÓTULO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDOS PLÁSTICOS CONTENDO 10 (DEZ) UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA: 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE: FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO; LAUDOS FÍSICO-QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO E ACREDITADO EMITIDOS POR LABORATÓRIO QUALIFICADO, DATADOS DE 2025; AMOSTRA DO PRODUTO, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.					
65	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	9000.0	Pacote	R\$ 6,28	R\$ 56.520,00
Especificação: ESPAGUETE TIPO FINO: PRODUTO CONSTITUÍDO DE FARINHA DE TRIGO, SEMOLINA OU SÊMOLA COMUM, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), LIVRE DE UMIDADE EXCESSIVA E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. DEVERÁ ATENDER INTEGRALMENTE À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E REGULATÓRIA VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: FILME DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO NO MÍNIMO 500G DO PRODUTO, COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES NO RÓTULO: NOME DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E INFORMAÇÕES TÉCNICAS IMPRESSAS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDOS PLÁSTICOS CONTENDO 10 (DEZ) UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA: 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE: FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO; LAUDOS FÍSICO-QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO E ACREDITADO EMITIDOS POR LABORATÓRIO QUALIFICADO, DATADOS DE 2025; AMOSTRA DO PRODUTO, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.					

66	ÓLEO DE SOJA	4160,0	Unidade	R\$ 11,59	R\$ 48.214,40
Especificação: ÓLEO DE SOJA – REFINADO, 100% NATURAL, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, 100% NATURAL, COMESTÍVEL, OBTIDO POR EXTRAÇÃO E REFINO DE SOJA, DEVE SER LIMPO, ISENTO DE IMPUREZAS E SEM MISTURA COM OUTROS ÓLEOS VEGETAIS. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM TODA A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E DE CLASSIFICAÇÃO VIGENTE. É OBRIGATORIA A APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA: GARRAFA PLÁSTICA TIPO PET ATÓXICA, CONTENDO 900 ML DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER, DE FORMA LEGÍVEL E PERMANENTE: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO; INGREDIENTES; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; MARCA E DADOS DO FABRICANTE; PESO LÍQUIDO; PRAZO DE VALIDADE; ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 20 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA: 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. É OBRIGATORIA A APRESENTAÇÃO DE: FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO; LAUDOS FÍSICO-QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO E ACREDITADO, EMITIDOS POR LABORATÓRIO QUALIFICADO NO ANO DE 2025; AMOSTRA DO PRODUTO, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.					
67	SAL FINO REFINADO	1080,0	Quilograma	R\$ 1,47	R\$ 1.587,60
Especificação: SAL FINO, PRODUTO COMPOSTO POR CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS ÍNTEGROS, ATÓXICOS, RESISTENTES, HERMETICAMENTE VEDADOS E DEVIDAMENTE LIMPOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER, DE FORMA LEGÍVEL E PERMANENTE, AS SEQUENTES INFORMAÇÕES: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO; NÚMERO DO LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO; QUANTIDADE DO PRODUTO; NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE; RÓTULO IMPRESSO COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA: 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: SACOS PLÁSTICOS DE 1.000 G (1 KG). É OBRIGATORIA A APRESENTAÇÃO DE: FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO; LAUDOS FÍSICO-QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO E ACREDITADO, EMITIDOS POR LABORATÓRIO QUALIFICADO NO ANO DE 2025; AMOSTRA DO PRODUTO, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.					
68	ERVILHA EM CONSERVA	480,0	Sachê	R\$ 5,43	R\$ 2.606,40
Especificação: ERVILHA EM CONSERVA SEM ADIÇÃO DE SAL, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE ALIMENTOS, CONFORME ESTABELECIDO PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA), DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA). INGREDIENTES: ERVILHA E ÁGUA. NÃO PODERÁ CONTER QUAISQUER OUTROS INGREDIENTES. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE SOJA E DOS PRINCIPAIS ALIMENTOS ALERGÊNICOS, CONFORME A RESOLUÇÃO RDC Nº 26, DE 02/07/2015. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: COR, SABOR, ODOR E TEXTURA PRÓPRIOS DA ERVILHA; TAMANHO E FORMATO UNIFORMES; ISENTO DE DEFEITOS, UNIDADES MANCHADAS OU DESCOLORIDAS. RESÍDUOS VEGETAIS OU QUAISQUER OUTRAS IRREGULARIDADES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM ALUMINIZADA, TIPO POUCH, COM PESO DRENADO ENTRE 150 Á 170G E PESO TOTAL ENTRE 240 Á 260G. APRESENTAR OBRIGATORIA A APRESENTAÇÃO DE: FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO; LAUDOS FÍSICO-QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO E ACREDITADO, EMITIDOS EM 2025 POR LABORATÓRIO QUALIFICADO; APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.					
69	MILHO VERDE EM CONSERVA	480,0	Sachê	R\$ 5,50	R\$ 2.640,00
Especificação: MILHO EM CONSERVA SEM ADIÇÃO DE SAL, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE ALIMENTOS, CONFORME ESTABELECIDO PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA), DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA). INGREDIENTES: MILHO E ÁGUA. NÃO PODERÁ CONTER QUAISQUER OUTROS INGREDIENTES. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE SOJA E DOS PRINCIPAIS ALIMENTOS ALERGÊNICOS, CONFORME ESTABELECIDO PELA RESOLUÇÃO RDC Nº 26, DE 02/07/2015. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: COR, SABOR, ODOR E TEXTURA PRÓPRIOS DO INGREDIENTE; TAMANHO E FORMATO UNIFORME DOS GRÃOS; ISENTO DE DEFEITOS, UNIDADES MANCHADAS OU DESCOLORIDAS. RESÍDUOS VEGETAIS OU QUAISQUER OUTRAS IRREGULARIDADES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM ALUMINIZADA TIPO POUCH, COM PESO DRENADO ENTRE 150 Á 170G E PESO TOTAL ENTRE 240 Á 260G. OBRIGATORIA A APRESENTAÇÃO DE: FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO; LAUDOS FÍSICO-QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO E ACREDITADO, EMITIDOS EM 2025 POR LABORATÓRIO QUALIFICADO; APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.					
70	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL	5180,0	Lata	R\$ 5,69	R\$ 29.474,20
Especificação: SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL – ENLATADA, PRODUTO ELABORADO COM PEIXE (SARDINHA) EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE, A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS Sãs, LIMPAS E DE BOA QUALIDADE, SUBMETIDO A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. A SARDINHA DEVERÁ SER: Eviscerada, sem nadadeiras, cauda ou cabeça; APRESENTAR ASPECTO CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE, SEM ODOR ARDIDO OU RANÇOSO. O PRODUTO DEVE SER: ENVASADO COM COBERTURA DE ÓLEO COMESTÍVEL, EM RECIPIENTE HERMÉTICO; ESTERILIZADO COMERCIALMENTE; ACONDICIONADO EM LATAS DE 125 GRAMAS, COM TAMPAS TIPO ABRE FÁCIL. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA NTA 02 E 10, CONFORME O DECRETO Nº 12.486, DE 20 DE OUTUBRO DE 1978. A VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO DEVERÁ SER DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. É OBRIGATORIA A APRESENTAÇÃO DE: FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO; LAUDOS FÍSICO-QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO E ACREDITADO, EMITIDOS EM 2025 POR LABORATÓRIO QUALIFICADO; APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.					
71	VINAGRE DE ÁLCOOL	360,0	Unidade	R\$ 4,32	R\$ 1.555,20
Especificação: VINAGRE DE ÁLCOOL PRODUTO RESULTANTE DA OXIDAÇÃO DO ÁLCOOL ETÍLICO PROVENIENTE DO VINHO. ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS. LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS DE ORIGEM ANIMAL OU VEGETAL. DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. O PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 60 DIAS NA DATA DE ENTREGA AO DEPÓSITO, E O PRAZO DE VALIDADE REMANESCENTE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 180 DIAS. ACONDICIONADO EM FRASCOS PLÁSTICOS COM TAMPAS INVIOLÁVEL E HERMETICAMENTE FECHADA, CONTENDO 500 ML CADA, AGRUPADOS EM FARDOS COM 12 UNIDADES. É OBRIGATORIA A APRESENTAÇÃO DE: FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL CAPACITADO; LAUDOS FÍSICO-QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO E ACREDITADO EMITIDOS POR LABORATÓRIO QUALIFICADO NO ANO DE 2025; AMOSTRA DO PRODUTO, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.					

Valor total do lote R\$ 1.172.950,92 (um milhão, cento e setenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos)

LOTE 11 - DESTINADO A AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
34	CORTE DE FRANGO TIPO COXA COM SOBRECOXA CONGELADO	40000.0	Quilograma	R\$ 22,70	R\$ 908.000,00
Especificação: CORTE DE FRANGO TIPO COXA COM SOBRECOXA CONGELADO - SEM TEMPERO, PRODUTO: CORTE DE FRANGO TIPO COXA COM SOBRECOXA CONGELADO. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NÃO PEGAJOSO; ISENTO DE MANCHAS, PARASITAS OU QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE: PRODUTO DEVE CHEGAR CONGELADO, COM TEMPERATURA ENTRE -12°C E -18°C; TRANSPORTE EM VEÍCULOS FECHADOS, COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO ATIVO. RESPEITANDO AS CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS RECOMENDADAS. ROTULAGEM OBRIGATORIA: NOME DO PRODUTO; DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; PESO LÍQUIDO; DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; NÚMERO DO REGISTRO NO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL), SIE (ESTADUAL) OU SIM (MUNICIPAL); VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO DE 1 KG A 2 KG DO PRODUTO; SECUNDÁRIA: CAIXAS LACRADAS, COM CAPACIDADE DE ATÉ 10 KG. EXIGÊNCIAS DOCUMENTAIS: APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL CAPACITADO; APRESENTAR LAUDOS FÍSICO-QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO E ACREDITADO, EMITIDOS POR LABORATÓRIO QUALIFICADO NO ANO DE 2025; APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER INTEGRALMENTE À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E REGULATÓRIA VIGENTE.					
35	CORTE DE FRANGO TIPO PEITO CONGELADO	15200.0	Quilograma	R\$ 24,47	R\$ 371.944,00
Especificação: PEITO DE FRANGO CONGELADO - SEM TEMPERO, PRODUTO: PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM TEMPERO; CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: ASPECTO PRÓPRIO, FIRME, NÃO AMOLECIDO E NÃO PEGAJOSO; COR CARACTERÍSTICA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS; ODORE E SABOR TÍPICOS, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU QUAISQUER CORPOS ESTRANHOS AO PRODUTO; CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE: DEVE SER ENTREGUE CONGELADO, COM TEMPERATURA ENTRE -12°C E -18°C; TRANSPORTE EM VEÍCULO FECHADO, COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS HIGIÊNICO-SANITÁRIAS VIGENTES; EMBALAGEM: CADA UNIDADE DE PEITO DE FRANGO DEVE SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE; EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO DE 1 KG A 2 KG DO PRODUTO; EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS LACRADAS, COM PESO TOTAL DE ATÉ 10 KG; ROTULAGEM OBRIGATORIA: NOME DO PRODUTO; DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; PESO LÍQUIDO; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE (MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA); NÚMERO DO REGISTRO NO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL), SIE (ESTADUAL) OU SIM (MUNICIPAL); EXIGÊNCIAS DOCUMENTAIS: FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO; LAUDOS FÍSICO-QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO E ACREDITADO, EMITIDOS POR LABORATÓRIO QUALIFICADO NO ANO DE 2025; APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DO PRODUTO, CONFORME EDITAL; O PRODUTO DEVE ATENDER A TODA A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E REGULATÓRIA VIGENTE, INCLUINDO NORMAS DA ANVISA E DO MAPA.					
36	FILÉ DE PEITO EM CUBOS OU SASSAMI	6240.0	Quilograma	R\$ 26,76	R\$ 166.982,40
Especificação: DESCRIÇÃO DO PRODUTO - PEITO DE FRANGO EM CUBOS OU SASSAMI CONGELADA PRODUTO: CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE, CORTADA EM CUBOS OU SASSAMI COM PESO MÉDIO DE 40G CADA; PRODUTO DESOSSADO, COM ASPECTO NÃO PEGAJOSO, COR E ODORE CARACTERÍSTICOS DA CARNE FRESCA, SEM MANCHAS, ESCURECIMENTO OU ODORES DESAGRADÁVEIS; ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, COMO CONSERVANTES NÃO AUTORIZADOS, CONTAMINANTES, FRAGMENTOS ÓSSEOS OU QUALQUER OUTRO ELEMENTO IMPRÓPRIO AO CONSUMO HUMANO; O PRODUTO DEVE MANTER SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, QUÍMICAS E SENSORIAIS, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E DE IDENTIDADE E QUALIDADE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA; PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE CONGELADO, MANTENDO TEMPERATURA ENTRE -12°C E -18°C NO ATO DA ENTREGA; DEVE POSSUIR REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF), OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE), COM NÚMERO VISÍVEL NA ROTULAGEM; EMBALAGEM PRIMÁRIA: A VÁCUO, FEITA EM POLIETILENO ATÓXICO E TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, CONTENDO NO MÍNIMO 1 KG DO PRODUTO; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: NOME DO PRODUTO; PESO LÍQUIDO; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NÚMERO DO LOTE; IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; REGISTRO NO SIF/SIE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO; LAUDOS FÍSICO-QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO E ACREDITADO EMITIDOS POR LABORATÓRIO QUALIFICADO EM 2025. APRESENTAR AMOSTRA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.					
37	CARNE BOVINA DE CHARQUE - DIANTEIRA	20000.0	Unidade	R\$ 22,48	R\$ 449.600,00
Especificação: DESCRIÇÃO DO PRODUTO - CHARQUE BOVINO DIANTEIRO SALGADO E DESSECADO, PRODUTO: CARNE BOVINA DIANTEIRO TIPO CHARQUE, SALGADA E DESSECADA, COM BAIXO TEOR DE GORDURA (MÁXIMO 15%), CLASSIFICADA COMO DE 1ª QUALIDADE; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR LIVRE DE OSSOS, CARTILAGENS, SEBO APARENTE, TECIDOS NÃO COMESTÍVEIS OU QUAISQUER IMPUREZAS, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE; VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. NO ATO DA ENTREGA, O PRODUTO NÃO PODERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 6 MESES EM RELAÇÃO AO VENCIMENTO; EMBALAGEM PRIMÁRIA: A VÁCUO, FEITA DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE, CONTENDO 400G DO PRODUTO; EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO, LIMP, ÍNTEGRA E RESISTENTE PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO; O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM), CONFORME APLICÁVEL; A ROTULAGEM DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE: NOME DO PRODUTO; PESO LÍQUIDO; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NÚMERO DO LOTE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DADOS DO FABRICANTE; IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA; LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: RESOLUÇÃO RDC Nº 360/2003 - ANVISA (ROTULAGEM NUTRICIONAL); RESOLUÇÃO RDC Nº 359/2003 - ANVISA (PORÇÕES PARA FINS DE ROTULAGEM); RESOLUÇÃO RDC Nº 259/2002 - ANVISA (ROTULAGEM DE ALIMENTOS EMBALADOS); RESOLUÇÃO RDC Nº 123/2004 - ANVISA (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO); LEI Nº 10.674/2003 - OBRIGATORIEDADE DA INFORMAÇÃO "CONTÉM GLÚTEN"; INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2005 - MAPA (REGULAMENTO TÉCNICO PARA CHARQUE); DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA: FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO; LAUDOS FÍSICO-QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO E ACREDITADO EMITIDOS POR LABORATÓRIO QUALIFICADO EM 2025; APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DO PRODUTO, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.					
38	FILÉ DE PEIXE CONGELADO: TIPO MERLUZA	3840.0	Quilograma	R\$ 29,76	R\$ 114.278,40
Especificação: DESCRIÇÃO DO PRODUTO - PESCADO CONGELADO (MERLUCCIIUS HUBBSII), CARACTERÍSTICAS: O PRODUTO DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS, PELES, ESCAMAS, OSSOS, PARTES DA CABEÇA, VÍSCERAS, CARTILAGENS, SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS E QUAISQUER OUTROS CONTAMINANTES CAPAZES OU NÃO DE MASCARAR ALTERAÇÕES NO ESTADO DO PESCADO; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR CONGELADO A -18°C OU TEMPERATURA INFERIOR, ARMAZENAMENTO E ENTREGA; EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO, LACRADO, COM PESO APROXIMADO DE 600G, QUE GARANTA A INTEGRIDADE, HIGIENE E CONSERVAÇÃO DO PRODUTO; O RÓTULO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO, VIGENTE, CONTENDO: NOME DO PRODUTO; NÚMERO DO LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE; DADOS DO FABRICANTE; INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, QUANDO EXIGIDO POR LEI.					

VALIDADE MÍNIMA: 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO; DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA: FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO; LAUDOS FÍSICO-QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO E ACREDITADO EMITIDOS POR LABORATÓRIO QUALIFICADO NO ANO DE 2025; APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DO PRODUTO, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.

Valor total do lote R\$ 2.010.804,80 (dois milhões e dez mil, oitocentos e quatro reais e oitenta centavos)

LOTE 12 - DESTINADO A ME / EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
34	CORTE DE FRANGO TIPO COXA COM SOBRECOXA CONGELADO	10000.0	Quilograma	R\$ 22,70	R\$ 227.000,00
Especificação: CORTE DE FRANGO TIPO COXA COM SOBRECOXA CONGELADO – SEM TEMPERO, PRODUTO: CORTE DE FRANGO TIPO COXA COM SOBRECOXA CONGELADO. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NÃO PEGAJOSO; ISENTO DE MANCHAS, PARASITAS OU QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE: PRODUTO DEVE CHEGAR CONGELADO, COM TEMPERATURA ENTRE -12°C E -18°C; TRANSPORTE EM VEÍCULOS FECHADOS, COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO ATIVO, RESPEITANDO AS CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS RECOMENDADAS. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA: NOME DO PRODUTO; DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; PESO LÍQUIDO; DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; NÚMERO DO REGISTRO NO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL), SIE (ESTADUAL) OU SIM (MUNICIPAL); VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO DE 1 KG A 2 KG DO PRODUTO; SECUNDÁRIA: CAIXAS LACRADAS, COM CAPACIDADE DE ATÉ 10 KG. EXIGÊNCIAS DOCUMENTAIS: APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL CAPACITADO; APRESENTAR LAUDOS FÍSICO-QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO E ACREDITADO, EMITIDOS POR LABORATÓRIO QUALIFICADO NO ANO DE 2025; APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER INTEGRALMENTE À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E REGULATÓRIA VIGENTE.					
35	CORTE DE FRANGO TIPO PEITO CONGELADO	3800.0	Quilograma	R\$ 24,47	R\$ 92.986,00
Especificação: PEITO DE FRANGO CONGELADO – SEM TEMPERO, PRODUTO: PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM TEMPERO; CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: ASPECTO PRÓPRIO, FIRME, NÃO AMOLECIDO E NÃO PEGAJOSO; COR CARACTERÍSTICA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS; ODOR E SABOR TÍPICOS, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU QUAISQUER CORPOS ESTRANHOS AO PRODUTO; CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE: DEVE SER ENTREGUE CONGELADO, COM TEMPERATURA ENTRE -12°C E -18°C; TRANSPORTE EM VEÍCULO FECHADO, COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS HIGIÊNICO-SANITÁRIAS VIGENTES; EMBALAGEM: CADA UNIDADE DE PEITO DE FRANGO DEVE SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE; EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO DE 1 KG A 2 KG DO PRODUTO; EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS LACRADAS, COM PESO TOTAL DE ATÉ 10 KG; ROTULAGEM OBRIGATÓRIA: NOME DO PRODUTO; DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; PESO LÍQUIDO; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE (MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA); NÚMERO DO REGISTRO NO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL), SIE (ESTADUAL) OU SIM (MUNICIPAL); EXIGÊNCIAS DOCUMENTAIS: FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO; LAUDOS FÍSICO-QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO E ACREDITADO, EMITIDOS POR LABORATÓRIO QUALIFICADO NO ANO DE 2025; APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DO PRODUTO, CONFORME EDITAL; O PRODUTO DEVE ATENDER A TODA A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E REGULATÓRIA VIGENTE, INCLUINDO NORMAS DA ANVISA E DO MAPA.					
36	FILE DE PEITO EM CUBOS OU SASSAMI	1560.0	Quilograma	R\$ 26,76	R\$ 41.745,60
Especificação: DESCRIÇÃO DO PRODUTO – PEITO DE FRANGO EM CUBOS OU SASSAMI CONGELADA PRODUTO: CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE, CORTADA EM CUBOS OU SASSAMI COM PESO MÉDIO DE 40G CADA; PRODUTO DESOSSADO, COM ASPECTO NÃO PEGAJOSO, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS DA CARNE FRESCA, SEM MANCHAS, ESCURECIMENTO OU ODORES DESAGRADÁVEIS; ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, COMO CONSERVANTES NÃO AUTORIZADOS, CONTAMINANTES, FRAGMENTOS ÓSSEOS OU QUALQUER OUTRO ELEMENTO IMPRÓPRIO AO CONSUMO HUMANO; O PRODUTO DEVE MANTER SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, QUÍMICAS E SENSORIAIS, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E DE IDENTIDADE E QUALIDADE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA; PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE CONGELADO, MANTENDO TEMPERATURA ENTRE -12°C E -18°C NO ATO DA ENTREGA; DEVE POSSUIR REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF), OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE), COM NÚMERO VISÍVEL NA ROTULAGEM; EMBALAGEM PRIMÁRIA: A VÁCUO, FEITA EM POLIETILENO ATÓXICO E TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, CONTENDO NO MÍNIMO 1 KG DO PRODUTO; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: NOME DO PRODUTO; PESO LÍQUIDO; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NÚMERO DO LOTE; IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; REGISTRO NO SIF/SIE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO; LAUDOS FÍSICO-QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO E ACREDITADO EMITIDOS POR LABORATÓRIO QUALIFICADO EM 2025, APRESENTAR AMOSTRA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.					
37	CARNE BOVINA DE CHARQUE - DIANTEIRA	5000.0	Unidade	R\$ 22,48	R\$ 112.400,00
Especificação: DESCRIÇÃO DO PRODUTO – CHARQUE BOVINO DIANTEIRO SALGADO E DESSECADO, PRODUTO: CARNE BOVINA DIANTEIRO TIPO CHARQUE, SALGADA E DESSECADA, COM BAIXO TEOR DE GORDURA (MÁXIMO 15%), CLASSIFICADA COMO DE 1ª QUALIDADE; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR LIVRE DE OSSOS, CARTILAGENS, SEBO APARENTE, TECIDOS NÃO COMESTÍVEIS OU QUAISQUER IMPUREZAS. EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE; VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. NO ATO DA ENTREGA, O PRODUTO NÃO PODERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 6 MESES EM RELAÇÃO AO VENCIMENTO; EMBALAGEM PRIMÁRIA: A VÁCUO, FEITA DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE, CONTENDO 400G DO PRODUTO; EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO, LIMPA, ÍNTEGRA E RESISTENTE PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO; O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM), CONFORME APLICÁVEL; A ROTULAGEM DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE: NOME DO PRODUTO; PESO LÍQUIDO; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NÚMERO DO LOTE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DADOS DO FABRICANTE; IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA; LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: RESOLUÇÃO RDC Nº 350/2003 – ANVISA (ROTULAGEM NUTRICIONAL); RESOLUÇÃO RDC Nº 359/2003 – ANVISA (PORÇÕES PARA FINS DE ROTULAGEM); RESOLUÇÃO RDC Nº 259/2002 – ANVISA (ROTULAGEM DE ALIMENTOS EMBALADOS); RESOLUÇÃO RDC Nº 123/2004 – ANVISA (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO); LEI Nº 10.674/2003 – OBRIGATORIEDADE DA INFORMAÇÃO "CONTÉM GLÚTEN"; INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2005 – MAPA (REGULAMENTO TÉCNICO PARA CHARQUE); DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA: FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO; LAUDOS FÍSICO-QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO E ACREDITADO EMITIDOS POR LABORATÓRIO QUALIFICADO EM 2025; APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DO PRODUTO, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.					

38	FILÉ DE PEIXE CONGELADO: TIPO MERLUZA	960,0	Quilograma	R\$ 29,76	R\$ 28.569,60
Especificação: DESCRIÇÃO DO PRODUTO - PESCADO CONGELADO (MERLUCCIUS HUBBSI), CARACTERÍSTICAS: O PRODUTO DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS, PELES, ESCAMAS, OSSOS, PARTES DA CABEÇA, VISCERAS, CARTILAGENS, SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS E QUAISQUER OUTROS CONTAMINANTES CAPAZES OU NÃO DE MASCARAR ALTERAÇÕES NO ESTADO DO PESCADO; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR CONGELADO A -18°C OU TEMPERATURA INFERIOR, ARMAZENAMENTO E ENTREGA; EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO, LACRADO, COM PESO APROXIMADO DE 600G, QUE GARANTA A INTEGRIDADE, HIGIENE E CONSERVAÇÃO DO PRODUTO; O RÓTULO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO, VIGENTE, CONTENDO: NOME DO PRODUTO; NÚMERO DO LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE; DADOS DO FABRICANTE; INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, QUANDO EXIGIDO POR LEI; VALIDADE MÍNIMA: 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO; DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA: FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO; LAUDOS FÍSICO-QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO E ACREDITADO EMITIDOS POR LABORATÓRIO QUALIFICADO NO ANO DE 2025; APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DO PRODUTO, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.					
Valor total do lote R\$ 502.701,20 (quinhentos e dois mil, setecentos e um reais e vinte centavos)					

Valor total R\$ 17.470.715,60 (dezesete milhões, quatrocentos e setenta mil, setecentos e quinze reais e sessenta centavos)

1.1.2. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:

1.1.2.1. Destaca-se que "encontra-se consolidado a jurisprudência do TCU com entendimento de que a exigência de apresentação de amostras é admitida apenas na fase de classificação das propostas, somente do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar e desde que previamente disciplinada e detalhada no instrumento convocatório". Respalamos esse entendimento: Acórdãos 1.291/2011 - Plenário, 2.780/2011-2ª Câmara, 4.278/2009- 1ª, Câmara' 1.332/2007-Plenário', 3.130/2007- 1ª Câmara e 3.395/2007- 1ª Câmara.

1.1.2.2. Encerrada a etapa de lances e após análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro solicitará ao licitante habilitado detentor da melhor oferta através do chat do sistema da m2atecnologia o envio de 01 (uma) amostra de cada produto, constantes do anexo I deste edital' devendo as mesmas ser entregues no **Almoxarifado Central da Merenda Escolar da Secretaria de Educação**, devidamente etiquetada, com identificação da empresa, para análise da nutricionista responsável técnico, que expedirá laudo com o parecer favorável ou desfavorável ao produto avaliado.

1.1.2.3. As amostras referidas deverão ser entregues por representante legal ou procurador credenciado pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, no prazo de 03 (três) dias úteis da solicitação do Pregoeiro feita através do chat do sistema da m2atecnologia, o não envio das amostras conforme o prazo determinado, bem como a não aprovação das amostras acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação;

1.1.2.4. O licitante que não enviar/apresentar as amostras, conforme solicitação e prazo estabelecido acima, sujeitar-se-á às sanções previstas neste instrumento convocatório e em Lei;

1.1.2.5. As amostras deverão ser enviadas pela empresa vencedora após a convocação do pregoeiro, para o endereço à Avenida Luciano Magalhães, 1291, Santa Luzia, Canindé/CE, (Almoxarifado Central da Merenda Escolar), compreendendo os dias úteis nos seguintes horários: segunda a quinta das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 16h30min e as sextas feiras de 07:30 às 13:30.

1.1.2.6. Durante o recebimento, será preenchido um recibo em 02 (duas) vias, onde uma ficará em posse do licitante e a outra em posse do Setor competente. amostra do produto será submetida à análise sensorial e/ou teste de aceitabilidade, ficando a outra como contraprova;

1.1.2.7. Todo produto analisado deverá apresentar um índice de aceitabilidade de no mínimo 85% e atender aos requisitos de qualidades exigidos, conforme legislação;

1.1.2.8. Nos produtos deverão constar o rótulo original do fabricante, com todas as informações sobre o fabricante e o produto, tais como local de origem, ingredientes, tabela nutricional, conteúdo líquido, data de validade, lote, cuidados de conservação, número de registro no órgão regulador etc;

1.1.2.9. As amostras apresentadas deverão ser dos mesmos produtos e marcas apresentadas na sua proposta de preços, caso a licitante apresente amostra de produtos com marcas e especificações divergentes dos apresentados em sua proposta de preços, a mesma será desclassificada;

1.1.2.10. conforme o que determina o § 4º do art. 15, da Resolução no 032, de 10/08/06 CGPAE/DIRAE/FNDE, sendo as mesmas acompanhada de ficha técnica do produto do assinado profissional legalmente habilitado, Laudos: físico químico e microbiológico emitido por laboratório qualificado conforme os requisitos estabelecido na ABNT NBR ISSO/[EC 17025:2005], devendo o mesmo ser apresentado juntamente com as amostras após convocação através do chat da plataforma m2atecnologia, para ser submetido, previamente, a secretaria de Educação onde será emitido Laudo de Aprovação/Reprovação dos produtos apresentado, pelo Técnico designado pela Secretaria de Educação;

1.1.2.11. Não serão permitidas a entrega de amostras fora do prazo estabelecido;

1.1.2.12. As amostras entregues serão devolvidas após assinatura no prazo de 5 dias uteis;

1.1.2.13. Não haverá prorrogação do prazo para apresentação de amostras.

1.1.2.14. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o subitem anterior, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 17.470.715,60 (dezessete milhões, quatrocentos e setenta mil, setecentos e quinze reais e sessenta centavos)**

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: --.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

- 8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.
- 8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- 8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- 8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;
- 8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de

exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.32. Alvará da Vigilância Sanitária.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

I - os quantitativos e os saldos;

II - as solicitações de adesão; e

III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

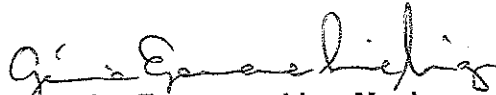
A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do

registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.



Gessica Eryonnara Lima Muniz

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA